



03:001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.376, DE 31 DE MARÇO DE 2023

*Nomina Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora *Rosella Kriger Becker Paganl* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Art. 2º Nomear, *Alexandro Noll, Jonas Welter, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/04/2023, ficando nessa data revogada a Portaria nº 8.300, DE 12/12/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de março de

2023

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOMData: 10 / 04 / 2023Edição 1177 Página: 3



Município de Capanema - PR

05:002

**PORTARIA Nº 8.418, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

*Designa novo membro para composição da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.*

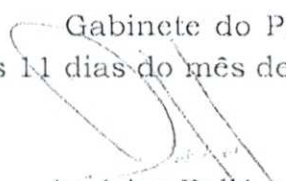
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Substituir a Sra. **Jeandra Wilmsen** pelo servidor público **Felipe Carvalho Romero** para desempenhar a função de **Membro da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico** do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.376 de 31/03/2023.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

  
Américo Bellé,  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM

Data: 12 / 05 / 2023

Edição 1199-A Página:





03:003

Município de Capanema - PR

---

**PORTARIA Nº 8.451, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

***Designa novo membro para composição da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.***

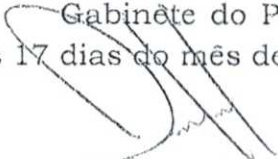
**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Substituir o Sr. Jonas Welter pela Sra. Fabiana Schulz Padilha para desempenhar a função de **Membro da Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico** do Município de Capanema juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 8.376 de 31/03/2023.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,  
aos 17 dias do mês de junho de 2023.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR

## Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 523/2023

**Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.**

**Senhor Prefeito,**

Vimos através deste solicitar a aquisição de materiais diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I do município de Capanema/PR.

Justifica-se o presente certame considerando a Portaria n.º 2.667, de 24 de agosto de 2018, que habilita o Centro de Atenção Psicossocial do município de Capanema-PR e estabelece recursos do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde a ser incorporado ao grupo de atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC;

Os recursos financeiros de que trata esta portaria, são transferidos ao município de Capanema-PR, na modalidade Fundo a Fundo Federal e deverão ser destinados ao custeio das ações desenvolvidos junto ao CAPS-I.

Ademais, cabe informar que o CAPS-I do Município de Capanema/PR

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

JONAS  
WELTER:0416050  
5902

Assinado de forma digital por  
JONAS WELTER:04160505902  
Dados: 2023.09.26 08:25:12  
-03'00'

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 6.267/2017

Exmo. Senhor  
**AMERICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal



03:005

# Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

#### 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Jonas Welter.

1.2.2. Marisa Pontin.

### 2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o Pregão Eletrônico

#### 2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se o formato eletrônico

### 3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	66949	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.	10,00	UN	4,98	49,80
2	66948	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.	10,00	UN	3,81	38,10
3	66953	AGULHA DE CROCHÊ Nº 10	10,00	UN	14,21	142,10
4	66950	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	10,00	UN	9,22	92,20
5	66951	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	10,00	UN	10,67	106,70
6	66952	AGULHA DE CROCHÊ Nº 8	10,00	UN	12,29	122,90
7	66955	BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	50,00	UN	30,38	1.519,00
8	66954	BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.	180,00	UN	26,10	4.698,00
9	66956	BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	50,00	UN	29,88	1.494,00





03 0006

## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

10	66957	BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.	10,00	FRAS	56,33	563,30
11	66958	BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.	50,00	UN	29,85	1.492,50
12	66959	CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 15X15X5 CM.	40,00	UN	8,19	327,60
13	66960	CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 30X30X12 CM.	30,00	UN	34,05	1.021,50
14	66961	COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.	30,00	UN	8,51	255,30
15	66962	ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.	40,00	UN	64,83	2.593,20
16	66963	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.	250,00	UN	1,00	250,00
17	66964	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.	250,00	UN	1,66	415,00
18	66965	EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.	50,00	UN	6,82	341,00
19	66967	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	8,65	259,50
20	66968	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	8,65	259,50
21	66969	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	8,65	259,50
22	66966	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	200,00	UN	8,65	1.730,00
23	66974	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	7,10	213,00
24	66973	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	6,82	204,60
25	66972	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	6,82	204,60
26	66970	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	150,00	UN	6,82	1.023,00
27	66971	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	6,82	204,60
28	66975	FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA	10,00	UN	59,08	590,80



090007

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal de Saúde

		FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS.				
29	66976	FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	50,00	UN	20,59	1.029,50
30	66977	FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	50,00	UN	18,83	941,50
31	66978	GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.	30,00	UN	16,45	493,50
32	66980	LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	10,00	PCT	31,41	314,10
33	66981	LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	10,00	PCT	31,41	314,10
34	66979	LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	10,00	PCT	31,41	314,10
35	66982	LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS.	80,00	UN	3,42	273,60
36	66983	LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.	15,00	UN	6,23	93,45
37	66984	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.	50,00	UN	17,67	883,50
38	66985	MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL.	30,00	UN	49,62	1.488,60
39	66986	MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS.	5,00	UN	43,50	217,50
40	66988	OLHO MÓVEL LULI Nº 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	30,00	PCT	10,47	314,10
41	66987	OLHO MÓVEL Nº 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	30,00	PCT	24,16	724,80
42	66989	PAPEL DECOUPAGEM PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS).	300,00	UN	3,82	1.146,00
43	66990	PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS.	50,00	UN	24,72	1.236,00





**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

03.008

44	66991	PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS	40,00	UN	39,56	1.582,40
45	66992	PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML.	50,00	FRAS	44,43	2.221,50
46	66998	TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.	250,00	UN	28,45	7.112,50
47	66993	TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA.	50,00	M	41,01	2.050,50
48	66994	TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA.	250,00	M	14,01	3.502,50
49	66995	TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA .	250,00	M	14,01	3.502,50
50	66996	TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA.	250,00	UN	14,01	3.502,50
51	66997	TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL 140 CM DE LARGURA.	250,00	UN	25,80	6.450,00
52	66999	TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	30,00	UN	12,13	363,90
53	67000	TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	30,00	UN	38,47	1.154,10
54	67001	TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.	300,00	FRAS	6,48	1.944,00
55	67002	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.	20,00	UN	154,22	3.084,40
56	67003	VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.	60,00	UN	16,28	976,80
TOTAL						67.703,25

#### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Não há outras especificações do objeto necessárias.

#### 5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. Condições gerais:

5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (dez) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.





03:00H

## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- 5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
  - Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
  - Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
  - Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
  - Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
  - Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.
- 5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
- 5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

#### 5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. Não há outras especificações do objeto necessárias.

### 6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. Não há outras especificações do objeto necessárias.



030010  
~~0 0000~~

## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Saúde

### 7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 7.2. Condições específicas:

7.2.1. Não há condições específicas para esta contratação.

7.2.2. O contrato será acompanhado e fiscalizado por **Ana Paula Balbe Facin Orso**, servidora efetiva lotada na respectiva secretaria requisitante.

### 8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

#### 8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 8.2. Condições específicas:

8.2.1. Não há condições específicas de recebimento para esta contratação.

### 9. DO PAGAMENTO

#### 9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

### 10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

### 11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

#### 11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

Justifica-se o presente certame considerando a Portaria n.º 2.667, de 24 de agosto de 2018, que habilita o Centro de Atenção Psicossocial do município de Capanema-PR e estabelece recursos do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde a ser incorporado ao grupo de atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC;

Os recursos financeiros de que trata esta portaria, são transferidos ao município de Capanema-PR, na modalidade Fundo a Fundo Federal e deverão ser destinados ao custeio das ações desenvolvidos junto ao CAPS-I.





08011

## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

Os materiais constantes deste Termo de Referência serão destinados ao uso das ações desenvolvidas junto ao CAPS-I, o qual oferta atendimento em psiquiatria, psicologia, assistência social, enfermagem, nutricionista e professor de arte.

#### 11.2. DO PREÇO

- 11.2.1.** Os valores máximos de cada item foram definidos através da média de preços obtidos na pesquisa de preços realizada por esta Secretaria, conforme planilha em anexo.
- 11.2.2.** Na pesquisa de preços mencionada no subitem 11.2.1 foram utilizadas propostas orçamentárias das empresas DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA e BELINKI & SOUZA LTDA.
- 11.2.3.** Também foram utilizados valores de pesquisas de preços realizadas em sites de domínio amplo e editais de pregões, realizados nos últimos 6 (seis) meses, sendo considerados fretes e outras adequações de gramatura, volume, etc., conforme segue:

Pregão 03/2023 – Santa Bárbara do Sul

<https://www.santabarbaradosul.rs.gov.br/site/licitacoes/34391-aviamentos-e-armarinhos>

Pregão 30/2023 – Município de Capanema/PR

<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/eletro-nico/pregao-eletronico-n-30-2023-aquisicao-de-material-de-expediente-para-todas-as-secretarias-da-administracao-publica-municipal-processado-pelo-sistema-de-registro-de-precos>

Pregão 17/2023 – Município de Itambaracá/PR

[https://itambaraca.pr.gov.br/instances/23/uploads/biddings/190\\_467e39fe28c04c4110da6327c5c7fe678697dab3.pdf](https://itambaraca.pr.gov.br/instances/23/uploads/biddings/190_467e39fe28c04c4110da6327c5c7fe678697dab3.pdf)

Pregão 51/2023 – Município de Itapejara D'Oeste

[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Editais-Pregao-Eletronico-051.2023%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Editais-Pregao-Eletronico-051.2023%20(1).pdf)

Pregão 21/2023 – Município de Matelândia/PR

[https://www.matelandia.pr.gov.br/prefeitura/arquivos/lei\\_13\\_019\\_2014](https://www.matelandia.pr.gov.br/prefeitura/arquivos/lei_13_019_2014)

Pregão 37/2023 – Município de Sulina/PR

<http://www.sulina.pr.gov.br/licitacoes/20228951689776224.pdf>

Pregão 22/2023 – Município de Alto Piquiri/PR





03012

**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

<http://45.225.146.100:8090/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/94868>

**11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

11.3.1. Não se aplica ao presente caso.

**11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)**

11.3.2.1. Não se aplica ao presente caso.

**11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS**

11.3.3.1. Não se aplica ao presente caso.

**12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

12.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.

Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

**13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DO EDITAL.**

14.1. Não se aplica ao presente caso.

**15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

15.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Unidade de Saúde Central, sito na Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

15.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

15.3.1. **Nas notas fiscais deverá constar a seguinte descrição: EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS-I.**

15.3. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital e neste Termo de Referência.

15.4. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Saúde, (46) 3552-1431 com a Sra. Ana Paula ou pelo e-mail [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.



03013

**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**Jonas Welter**

*Secretário Municipal de Saúde*

**Marisa Pontin**

*Auxiliar de Enfermagem*

Ciência da Fiscal da Contratação em 26/09/2023 :

*Ana Paula Balbe Facin Orso*

*Psicóloga*

*Fiscal da Contratação*

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

**De** Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <casadaslinhasheluana@hotmail.com>  
**Data** 2023-08-23 17:52

03014

 Termo de Referência -CAPS.docx (~141 KB)  OFÍCIO 480 - CASA DAS LINHAS HELUANA.pdf (~233 KB)

Prezado Fornecedor!

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR solicita proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinado ao uso do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-I, conforme Termo de Referência em anexo.

No aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Att,

Marisa Pontin

[adm.saude@capanema.pr.gov.br](mailto:adm.saude@capanema.pr.gov.br)

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





0015

## Município de Capanema - PR

---

Ofício nº 480/2023

Município de Capanema/PR - Cidade da Rodovia Ecológica -  
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Ao Fornecedor  
**CASA DAS LINHAS HELUANA LTDA**  
Rua Arnaldo Busato, 3131 - Centro  
CEP: 85770-000  
Realeza/PR

**Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para aquisição de material diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I do Município de Capanema/PR.**

Prezado Fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I, do Município de Capanema/PR, conforme Termos de Referência anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível, carimbada e assinada.

Segue anexo o termo de referência preliminar.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <admsaude@capanema.pr.gov.br>.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

**Atenciosamente,**

JONAS  
WELTER:04160  
505902

Assinado de forma  
digital por JONAS  
WELTER:04160505902  
Dados: 2023.08.23  
16:09:06 -03'00'

**Jonas Welter**  
*Secretário Municipal de Saúde*

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

**De** Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
**Para** <madritexrza@hotmail.com>  
**Data** 2023-09-19 16:41

B 0016

 OFÍCIO 516 - TECELAGENS MADRITEX.pdf(~232 KB)  Termo de Referência -CAPS.docx(~141 KB)

Prezado Fornecedor!

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR solicita proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinado ao uso do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-I, conforme Termo de Referência em anexo.

No aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Att,

Marisa Pontin

[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde



032017

## Município de Capanema - PR

---

Ofício nº 516/2023

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica** -  
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

Ao Fornecedor  
**TECELAGENS MADRITEX LTDA**  
Rua Mauá, 2929  
Realeza/PR

**Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para aquisição de material diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I do Município de Capanema/PR.**

Prezado Fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I, do Município de Capanema/PR, conforme Termos de Referência anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível, carimbada e assinada.

Segue anexo o termo de referência preliminar.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <admsaude@capanema.pr.gov.br>.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

**Atenciosamente,**

JONAS  
WELTER:041  
60505902

Assinado de forma  
digital por JONAS  
WELTER:04160505902  
Dados: 2023.09.19  
16:19:43 -03'00'

**Jonas Welter**  
*Secretário Municipal de Saúde*



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

030018

**De** Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

**Para** Multinegociosjmc <multinegociosjmc@gmail.com>

**Data** 2023-08-23 08:59

 Termo de Referência -CAPS.docx (~141 KB)  OFÍCIO MULTINEGOCIOS JMC.pdf (~233 KB)

Prezado Fornecedor!

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR solicita proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinado ao uso do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-I, conforme Termo de Referência em anexo.

No aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Att,

Marisa Pontin

[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde



0010

## Município de Capanema - PR

Ofício nº 477/2023

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Ao Fornecedor  
**MULTINEGOCIOS JMC LTDA**  
Rua Belém, 2470  
CEP: 85770-000  
Realeza/PR

**Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para aquisição de material diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I do Município de Capanema/PR.**

Prezado Fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I, do Município de Capanema/PR, conforme Termos de Referência anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível, carimbada e assinada.

Segue anexo o termo de referência preliminar.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <admsaude@capanema.pr.gov.br>.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

**Atenciosamente,**

JONAS  
WELTER:04160505902  
05902  
**Jonas Welter**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Assinado de forma digital  
por JONAS  
WELTER:04160505902  
Dados: 2023.08.23 08:37:12  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 – PMID'O

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.430/0001 – 52, com sede a Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, no Município de Itapejara D' oeste – PR por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Nº 203/2022 e pelo Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1939/2022, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e Decreto Federal n.º 10.024/19, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93, TORNA PÚBLICA a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa especializada na comercialização de tecidos e aviamentos destinados a realização de reparos e consertos em itens escolares e confecção dos enfeites de Natal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme descrito no Anexo I deste Edital;**

**1.2. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h:00min (oito) horas do dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2023.**

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até 09h:00min (nove) horas do dia 11 (onze) de Julho de 2023.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min (nove) horas do dia 11 (onze) de Julho de 2023.**

**LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "SIASG" 454370**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

**Endereço: Avenida Manoel Ribas, 620 – Itapejara D'Oeste – PR – CEP 85580-000**

**A/C Comissão de Licitação**

**E-mail: [admitapejara@gmail.com](mailto:admitapejara@gmail.com)**

**Telefone: (46) 3526 - 8300**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);**

**1.4. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Cleverson Aluisio Juliani, designado conforme Portaria n.º 1939/2022 de 19/12/2022.**

### 2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

**2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;**





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO I OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 051/2023

### ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

#### 1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de tecidos e aviamentos destinados a realização de reparos e consertos em itens escolares e confecção dos enfeites de Natal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações abaixo.

LOTE Nº 01 – TECIDOS E AVIAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agulha de mão, nº 02, pacote com 20 unidades.	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
02	Agulha de mão, nº 05, pacote com unidades.	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
03	Agulha de mão, nº 06, pacote com 20 unidades	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
04	Agulha de mão, nº 07, pacote com 20 unidades.	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
05	Agulha de mão, nº 12, pacote com 20 unidades.	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
06	Agulha p/ máquina de overlok, nº 12, pacote com 10 unidades.	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
07	Agulha p/ máquina de overlok, nº 14, pacote com 10 unidades.	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
08	Agulha p/ máquina industrial de costura reta, cabo fino nº 14/90 - pct c/ 10 unidades.	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
09	Bastão de cola quente fina kg.	200	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
10	Bastão de cola quente grossa kg.	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
11	Bola de isopor maciça nº 50. Unidade.	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
12	Bola de isopor maciça nº 80. Unidade.	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
13	Bola de isopor maciça nº 90. Unidade.	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
14	Bola de isopor maciça nº 100. Unidade.	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
15	Bola de isopor maciça nº 125. Unidade.	500	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
16	Brocal Partículas de PVC Metalizado na gramatura de 0,20 mm pacote de 500 gramas, cores diversas. Unidade.	180	R\$ 87,50	R\$ 15.750,00
17	Cola branca extra forte de fácil aplicação, Cola de PVA com secagem transparente.	100	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
18	Cola de silicone 100 ml. Unidade.	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
19	Elástico 73% poliéster 27% , em cores diversas. Em metros.	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
20	Elástico número nº 12, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 11,45	R\$ 5.725,00
21	Elástico número nº 14, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
22	Fio 62% Algodão, 38% Poliamida com lurex 4 MM - 100 GRAMAS cores diversa a se definir. Unidade.	500	R\$ 11,95	R\$ 5.975,00
23	Fio de sisal, espessura 500/01. Rolo com 500 metros	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
24	Fio de sisal, espessura 500/02. Rolo com 500 metros	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
25	Fio para costura. 100% poliéster; texturizado; Cores diversas. Apresentação: cone com 500g (quinhentas	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	gramas). Unidade.			
26	Fita de cetim com lurex 10 MM nº 02 cores diversa a se definir. Em metros.	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
27	Fita de cetim com lurex 22 MM nº 05 cores diversa a se definir. Em metros.	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
28	Fita de cetim com lurex 38 MM nº 09 cores diversa a se definir. Em metros.	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
29	Fita de veludo 38 MM, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
30	Fita de veludo 7MM, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
31	Fita mimosa, lisa, em cetim, 100 % poliéster, nº 12-50 mm de largura, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 12,80	R\$ 7.680,00
32	Fita natalina arramada 63 mm lisa e estampadas nas cores, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
33	Fita natalina metalizada 5MM cores diversa a se definir. Em metros.	600	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
34	Franja com Lurex 50mm, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
35	Franja de tecido/linha poliéster largura de 8cm, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
36	Franja de Viscose 50 mm cores diversa a se definir. Em metros.	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
37	Goma Laca Indiana Seladora 100 MI Secagem Rápida. Unidade.	100	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00
38	Cordão Metalizado de 1,5mm 50% Fio metalizado, 50% Algodão, cores diversas. Em metros.	800	R\$ 2,95	R\$ 2.360,00
39	Passamanaria barradinho bordado fita galão 40MM, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
40	Passamanaria, 100 % viscosa, largura 08 mm, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
41	Passamanaria, 100 % viscosa, largura 10 mm, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
42	Passamanaria, 100 % viscosa, largura 13 mm, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
43	Passamanaria, 100 % viscosa, largura 17 mm, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
44	Passamanaria, 100 % viscosa, largura 20 mm, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
45	Passamanaria, ponto curva, 10mm, cores diversas. Em metros.	600	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
46	Pistola de cola quente profissional cola fina. Em unidades.	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
47	Pistola de cola quente profissional cola grossa. Em unidades.	50	R\$ 199,50	R\$ 9.975,00
48	Placa de Eva com glitter 40x60 cm, cores diversas. Em unidades.	400	R\$ 8,45	R\$ 3.380,00
49	Placa de EVA estampada 40x60 cm, com estampa nas cores diversas. Em unidades.	400	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
50	Placa de Eva lisa 40x60 cores diversas. Em unidades.	400	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
51	Sianinha Metalizada 3mm, 80% Fio Metálico, 20%, cores diversas. Em metros.	800	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00
52	Tesoura em aço inox, grande, para corte de tecido, cabo em polipropileno. Comprimento mínimo 21,3 cm. Em unidades.	50	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00



03.023



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

53	Tinta PVA 100 ML, cores diversas. Em unidades.	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
54	TNT em metro, cores diversas, gramatura 45. Composição 100 % polipropileno. Medida mínima 1,40 mts, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
55	Verniz Acrilico Brilhante 100 ml. Em unidades.	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
56	Zíper invisível 50 cm, cores diversas. Em unidades.	1000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
57	Zíper plástico 18 cm, cores diversas. Em unidades.	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
58	Tecido popeline, 50% poliéster, 50% algodão, com largura mínima de 1,40 mts, cores diversas. Em metros.	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
59	Tecido Oxford, 100% poliéster com largura mínima de 1,40 mts, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 12,45	R\$ 6.225,00
60	Tecido viscose 70% poliéster 30% algodão estampado as estampadas com detalhes com largura de no mínimo 1,40 mts, cores diversas. Em metros.	250	R\$ 27,45	R\$ 6.862,50
61	Tecido viscose 70% poliéster 30% algodão com largura de no mínimo 1,40 mts, cores diversas. Em metros.	350	R\$ 27,45	R\$ 9.607,50
62	Tecido cretone, 100% algodão estampado, cores diversas. Em metros.	300	R\$ 20,95	R\$ 6.285,00
63	Tecido cretone, 100% algodão, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
64	Tecido pelúcia (flanela), 100% algodão com estampa e liso, cores diversas. Em metros.	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
65	Tecido de brim 95% algodão 5% poliéster, cores diversas e estampadas. Em metros.	150	R\$ 44,50	R\$ 6.675,00
66	Tecido visco malha (viscolaicra) 80% algodão 20% elastano estampado e liso, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
67	Tecido ligante, 100% poliamida cor lisa e estampada, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
68	Lurex, 86% Poliéster, 10% Fio mtlc e 4%, com no mínimo 1,40 metros de largura, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
69	Tecido tactel, 100% poliéster cor lisa e estampada, cores diversas. Em metros.	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
70	Tecido tricoline, 100% algodão cores lisa e estampada, cores diversas. Em metros.	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
71	Tecido ribana, 100% algodão cores lisa e estampada, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
72	Tecido helanquina, 100% poliéster, cores diversas. Em metros.	350	R\$ 14,50	R\$ 5.075,00
73	Tecido cetim De Seda, 1,50m largura, cores lisa cores diversas. Em metros.	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
74	Tecido cetim fino, com elastano, com no mínimo 1,40 metros de largura, cores lisa e cores diversas. Em metros.	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
75	Tecido cetim grosso, com elastano, com de 1,40m de largura, cores lisa e cores diversas. Em metros.	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
76	Tecido cetim liso 100% poliéster, com 3m de altura, cores diversas. Em metros.	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
77	Cotton em malha, mínimo de 90% algodão 10% elastano, cores lisa e cores diversas. Em metros.	400	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
78	Feltro 100 % poliéster, largura 1,40 metros, cores lisas e cores diversas. Em metros.	500	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
79	Tecido lamê, 1,4 m de largura, cores diversas, a se definir. Em metros.	300	R\$ 50,50	R\$ 15.150,00





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

80	Malha 100 % algodão, mínimo 1,40 metros de largura, cores lisas e estampas diversas, a se definir. Em metros.	600	R\$ 40,50	R\$ 24.300,00
81	Organza de cristal, no mínimo 1,40 metros de largura, cores lisa e cores diversas. Em metros.	300	R\$ 24,45	R\$ 7.335,00
82	Renda tule bordado, em paetê, composição 100% poliéster, cores diversas. Em metros.	300	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
83	Tule com glíter, composição, 100% poliéster, cores diversas. Em metros.	300	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
84	TNT em metro, gramatura 45. Composição 100 % polipropileno, com largura mínima de 1,40 metros, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
85	Veludo alemão, composição 93% poliéster, 7% elastano, cores diversas. Em metros.	400	R\$ 62,00	R\$ 24.800,00
86	Veludo Grosso, Liso Com Lycra, cores diversas.	300	R\$ 37,45	R\$ 11.235,00
87	Veludo molhado, diversas cores, composição 95% poliéster 5% elastano, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
88	Forro para cortina, 100% poliéster, com 3m de largura, cores diversas, a se definir. Em metros.	400	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
89	Manta acrílica em fibra gramatura 100 com. Em metros.	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
90	Manta acrílica em fibra gramatura 150 com. Em metros.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
91	Manta acrílica em fibra gramatura 200 com. Em metros.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
92	Fibra siliconizada para enchimento. Em metros.	200	R\$ 41,50	R\$ 8.300,00
93	Tecido Brocado, 55% Poliéster, 45% algodão, com largura mínima de 2,80 m, cores diversas. Em metros.	300	R\$ 29,45	R\$ 8.835,00
94	Tecido algodão cru, 100% algodão, com largura mínima 1,70m. Em metros.	250	R\$ 20,95	R\$ 5.237,50
95	Jutex (juta) c/ lurex, 94% polipropileno 6% fibras metal, largura 01 metro, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 19,45	R\$ 9.725,00
96	Jutex (juta) liso, 100% polipropileno, largura mínima de 01 metro, cores diversas. Em metros.	500	R\$ 19,45	R\$ 9.725,00
97	Tecido de Pelúcia Pelo Alto - Fio de Base - 100% Poliéster Pelo: 100% Acrílico Espessura (Altura do pelo): Aproximadamente 9,5 cm Gramatura: 670 g/ml (Tolerância: +/-10%) largura de no mínimo de 1,60, cores diversas. Em metros.	250	R\$ 47,95	R\$ 11.987,50
98	Tecido Sherpa (Carneirinho), pelo, com largura mínima de 1,60 metro, cores diversas. Em metros.	250	R\$ 39,90	R\$ 9.975,00
99	Tecido carapinha, com no mínimo 1,60 metro de largura, cores diversas. Em metros.	250	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00
100	Tecido pele baixa, com no mínimo 1,60 de largura, cores diversas. Em metros.	250	R\$ 58,95	R\$ 14.737,50

As especificações constantes nas descrições dos itens no sistema Compras Governamentais, são especificações genéricas de acordo com os itens cadastrados no sistema, as especificações para efeitos de aceitabilidade e julgamento das propostas, são as constantes neste Edital.

Os materiais licitados são destinados a reparos nos itens de cama, mesa e banhos das creches e escolas municipais bem como destinados a fabricação dos enfeites de Natal que serão utilizados para ornamentação de ruas, praças, lago entre outros espaços públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR;

Os tecidos e aviamentos serão solicitados mediante a necessidade;

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

OB 025

**De** Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
**Para** Americansul2 <americansul2@gmail.com>  
**Data** 2023-08-23 08:58

 OFÍCIO 476 - DISTRIBUIDORA AMERICANSUL.pdf (~234 KB)  Termo de Referência -CAPS.docx (~141 KB)

Prezado Fornecedor!

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR solicita proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinado ao uso do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-I, conforme Termo de Referência em anexo.

No aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Att,

Marisa Pontin

[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde



028

## Município de Capanema - PR

---

Ofício nº 476/2023

Município de Capanema/PR - Cidade da Rodovia Ecológica -  
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Ao Fornecedor

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AM ERICANSUL LTDA ME**

Rua Dom Pedro I, 394

CEP: 85710-000

Santo Antonio do Sudoeste/PR

**Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para aquisição de material diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I do Município de Capanema/PR.**

Prezado Fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I, do Município de Capanema/PR, conforme Termos de Referência anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível, carimbada e assinada.

Segue anexo o termo de referência preliminar.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <admsaude@capanema.pr.gov.br>.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

**Atenciosamente,**

JONAS

WELTER:0416

0505902

Assinado de forma  
digital por JONAS  
WELTER:04160505902  
Dados: 2023.08.23  
08:35:54 -03'00'

**Jonas Welter**

*Secretário Municipal de Saúde*



**DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA****RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014****SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ****CNPJ:73,272,528/0001-93****INSC. EST:32701321-10****Americansul2@gmail.com**

08:027

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1.		ABRIDOR DE CASA, PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.	10	UN	5,00	
2.		ABRIDOR DE CASA, PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.	10	UN	5,50	
3.		AGULHA DE CROCHÊ N.º 4	10	UN	13,50	
4.		AGULHA DE CROCHÊ N.º 6	10	UN	17,50	
5.		AGULHA DE CROCHÊ N.º 8	10	UN	19,50	
6.		AGULHA DE CROCHÊ N.º 10	10	UN	29,00	
7.		BARBANTE N.º 6, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.	180	UN	24,50	
8.		BARBANTE N.º 6, COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS	50	UN	26,50	
9.		BARBANTE N.º 8, COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS	50	UN	26,50	
10.		BETUME DA JUDEIA, LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.	10	FR	55,00	
11.		BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT	50	UN	33,50	
12.		CAIXA EM MDF, COM TAMPA, MEDINDO 15X15X5 CM.	40	UN	6,80	
13.		CAIXA EM MDF, COM TAMPA, MEDINDO 15X15X5 CM.	30	UN	6,80	
14.		CAIXA EM MDF, COM TAMPA, MEDINDO 30X30X12 CM.	30	UN	39,00	
15.		COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.	30	UN	6,00	
16.		ELÁSTICOS 10 MM, ROLO COM 100 METROS.	40	UN	55,00	
17.		EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO	250	UN	1,50	

**DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA**  
**RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ**  
**CNPJ:73,272,528/0001-93**  
**INSC.EST:32701321-10**  
**Americansul2@gmail.com**

WS06.10  
08/028

		APROXIMADAMENTE 20X29CM.				
18.		EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.	250	UN	2,00	
19.		EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.	50	UN	7,00	
20.		FITA DE CETIM, DUPLA FACE, N.º 5 (22MM), CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS	200	UN	12,00	
21.		FITA DE CETIM, DUPLA FACE, N.º 5 (22MM), COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS	30	UN	12,00	
22.		FITA DE CETIM, DUPLA FACE, N.º 5 (22MM), COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS	30	UN	12,00	
23.		FITA DE CETIM, DUPLA FACE, N.º 5 (22MM), COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS	30	UN	12,00	
24.		FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, N.º 2 (10MM), CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS	150	UN	12,00	
25.		FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, N.º 2 (10MM), COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS	30	UN	12,00	
26.		FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, N.º 2 (10MM), COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS	30	UN	12,00	
27.		FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, N.º 2 (10MM), COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS	30	UN	12,00	
28.		FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, N.º 2 (10MM), COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS	30	UN	12,00	
29.		FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA, COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS	10	UN	90,00	
30.		FITA POLIÉSTER XADREZ, 15 MM, CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	50	UN	23,00	
31.		FITA POLIÉSTER XADREZ, 7 MM, CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	50	UN	23,00	



**DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA**  
**RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ**  
**CNPJ:73,272,528/0001-93**  
**INSC.EST:32701321-10**  
**Americansul2@gmail.com**

0.024  
8900

32.	GLITTER EM PÓ, 100 GRAMAS, CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE LEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS, PRETO.	30	UN	12,00	
33.	LAÇO DE CETIM, N.º 5, COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	10	PCT	40,00	
34.	LAÇO DE CETIM, N.º 5, COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	10	PCT	40,00	
35.	LAÇO DE CETIM, N.º 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	10	PCT	40,00	
36.	LINHA DE BORDADO, FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 85 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS.	80	UN	23,00	
37.	LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS, 100% POLIÉSTER FIADO, COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.	15	UN	8,00	
38.	LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, FIO 151 TEX, NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS, LISO.	50	UN	11,00	
39.	MANTA DE STRASS, 10X45CM, DOURADO E CRISTAL	30	UN	52,00	
40.	MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO, 40 GRAMAS	5	UN	55,00	
41.	OLHO MÓVEL N° 18, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES	30	PCT	32,00	
42.	OLHO MÓVEL LULI, N° 6, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES	30	PCT	20,50	
43.	PAPEL DECOUPAGEM,	300	UN	2,90	



**DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA****RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014****SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ****CNPJ:73,272,528/0001-93****INSC.EST:32701321-10****Americansul2@gmail.com**IE000  
08030

		PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM, ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS)				
44.		PAPEL DE PRESENTE, ROLO CONTENDO 60CMX100M, ESTAMPA FLORAL.	1	ROLO	95,00	
45.		PAPEL DE PRESENTE, ROLO CONTENDO 60CMX100M, ESTAMPA COLORIDA.	2	ROLO	95,00	
46.		PASSA FITA 20 MM COLORIDO, PEÇA COM 13,70 METROS	50	UN	22,00	
47.		PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM, COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	40	UN	55,00	
48.		PRIME PARA METAIS, PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML	50	FR	26,00	
49.		PURPURINA EM PÓ PIGMENTO METÁLICO EXTRAFINO, 50 GRAMAS CORES: OURO VERDE, OURO RICO, COBRE, BRONZE, OURO VINTAGE, OURO VIVO, PRATA.	20	UN	74,00	
50.		TECIDOS BRIM, COR AZUL ESCURO, 140 CM DE LARGURA.	50	M		
51.		TECIDOS OXFORD COR AZUL BEBE, 140 CM DE LARGURA.	250	M		
52.		TECIDOS OXFORD COR BRANCO AZULADO, 150 CM DE LARGURA .	250	M		
53.		TECIDOS OXFORD COR ROSA BEBE, 140 CM DE LARGURA.	250	M		
54.		TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO, COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL, 140 CM DE LARGURA.	250	M		
55.		TECIDOS 100 % ALGODÃO, COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.	250	M		
56.		TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	30	UN	12,50	
57.		TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA	30	UN	75,00	

**DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA**  
**RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ**  
**CNPJ:73,272,528/0001-93**  
**INSC.EST:32701321-10**  
**Americansul2@gmail.com**

031

		OVAL.				
58.		TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS	300	FR	4,80	
59.		TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS, PRETO.	20	UN	250,00	
60.		VIÉS DESTAQUE, ESTREITO 12MM, ESTAMPADO, 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.	60	UN		
<b>TOTAL</b>						

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ EM 24/08/2023.

**DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAIS DE  
ESCRITORIO  
AMERICAN:73272  
528000193**

Assinado de forma digital  
por DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS DE ESCRITORIO  
AMERICAN:732725280001  
93  
Dados: 2023.08.24  
09:46:07 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:licitacao@altopiquiri.pr.gov.br)

08.032

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 Processo Administrativo nº 53/2023**

Torna-se público que o Município de Alto Piquiri/PR, por meio do Departamento de Licitações, sediado a Rua Santos Dumont, 341, centro, Alto Piquiri/PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 1789/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**O presente processo se destina à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito local do Município de Alto Piquiri, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) do âmbito local poderão participar as empresas enquadradas pela LC nº 123/2016 e LC nº 147/2014 e que pertençam a área de abrangência da AMERIOS (Associação dos Municípios de Entre Rios) terão preferência de contratação salvo não se alcançar pelo menos 03 (três) propostas.**

**Data da sessão: 13 de abril de 2023.**

**Recebimento das propostas: Até às 13:30 horas do dia 13/04/2023.**

**Horário da disputa de preços: 15:00 horas.**

**Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <https://www.bllcompras.com/>.**

**Critério de Julgamento: menor preço por lote.**

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de tecidos e aviamentos, conforme anexo I do edital.*
- 1.2. *A licitação será em 48 (quarenta e oito) lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

*As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:*

02.001.04.122.0002.2.201.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0003.2.204.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.10.301.0006.2.213.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.002.10.304.0006.2.216.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 Processo Administrativo n.º 53/2023

### 1 - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e aviamentos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1						
Valor Máximo do Lote: R\$50,80 (cinquenta reais e oitenta centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	AGULHA PARA CROCHE N.4 ALUMINIO	UN	5	R\$ 10,16	50,80	

LOTE 2						
Valor Máximo do Lote: R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	AGULHA PARA CROCHE N.6 ALUMINIO	UN	5	R\$ 10,50	52,50	

LOTE 3						
Valor Máximo do Lote: R\$42,25 (quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	AGULHA PARA TRICO N.4	UN	5	R\$ 8,45	42,25	

LOTE 4						
Valor Máximo do Lote: R\$42,25 (quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	AGULHA PARA TRICO N.6	UN	5	R\$ 8,45	42,25	

LOTE 5						
Valor Máximo do Lote: R\$75,00 (setenta e cinco reais).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	AGULHEIRO	UN	15	R\$ 5,00	75,00	

LOTE 6						
Valor Máximo do Lote: R\$311,75 (trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	AMORIM	MT	25	R\$ 12,47	311,75	

LOTE 7						
Valor Máximo do Lote: R\$719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	BARBANTE COLORIDO MESCLADO 400G	RL	20	R\$ 35,97	719,40	

LOTE 8						
Valor Máximo do Lote: R\$529,00 (quinhentos e vinte e nove reais).						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	BARBANTE CRU N.02	RL	20	R\$ 26,45	529,00	
<b>LOTE 9</b> Valor Máximo do Lote: R\$314,55 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).						
1	BARBANTE CRU N.06 DE 700MT	RL	15	R\$ 20,97	314,55	
<b>LOTE 10</b> Valor Máximo do Lote: R\$1.393,40 (um mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos).						
1	CAPACHO PARA PORTA	UN	20	R\$ 69,67	1.393,40	
<b>LOTE 11</b> Valor Máximo do Lote: R\$378,90 (trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).						
1	CETIM	MT	30	R\$ 12,63	378,90	
<b>LOTE 12</b> Valor Máximo do Lote: R\$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).						
1	CORTINA BLACKOUT 2.80 X 2.50 C/ VARÃO	UN	20	R\$ 178,00	3.560,00	
<b>LOTE 13</b> Valor Máximo do Lote: R\$2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).						
1	CORTINA OXFORD 1,80 X 2,00	UN	20	R\$ 106,00	2.120,00	
<b>LOTE 14</b> Valor Máximo do Lote: R\$40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos).						
1	ELASTEC CARRETEL	UN	30	R\$ 1,35	40,50	
<b>LOTE 15</b> Valor Máximo do Lote: R\$53,15 (cinquenta e três reais e quinze centavos).						
1	ELASTICO N°12 C/10M	PC	5	R\$ 10,63	53,15	
<b>LOTE 16</b> Valor Máximo do Lote: R\$74,15 (setenta e quatro reais e quinze centavos).						
1	ELASTICO N°16 C/10M	PC	5	R\$ 14,83	74,15	



080035



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

**LOTE 17**

Valor Máximo do Lote: R\$110,00 (cento e dez reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	ELASTICO N°20 C/10M	PC	5	R\$ 22,00	110,00	

**LOTE 18**

Valor Máximo do Lote: R\$121,30 (cento e vinte e um reais e trinta centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	ELASTICO PEÇA N14	UN	10	R\$ 12,13	121,30	

**LOTE 19**

Valor Máximo do Lote: R\$698,50 (seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	FILÓ CORES VARIADAS	MT	50	R\$ 13,97	698,50	

**LOTE 20**

Valor Máximo do Lote: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	FITA DE CETIM 07MM C/100M	PC	15	R\$ 30,00	450,00	

**LOTE 21**

Valor Máximo do Lote: R\$74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	FITA DE CETIM 10MM C/10M	PC	15	R\$ 4,95	74,25	

**LOTE 22**

Valor Máximo do Lote: R\$93,00 (noventa e três reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	FITA DE CETIM 15MM C/10M	PC	15	R\$ 6,20	93,00	

**LOTE 23**

Valor Máximo do Lote: R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	FITA DE CETIM 1CM - CORES VARIADAS N.2	RL	9	R\$ 15,00	135,00	

**LOTE 24**

Valor Máximo do Lote: R\$119,25 (cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	FITA DE CETIM 22MM C/ 10M	PC	15	R\$ 7,95	119,25	

**LOTE 25**

Valor Máximo do Lote: R\$1.288,20 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:licitacao@altopiquiri.pr.gov.br)

0.036

2800

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	JUTA	MT	60	R\$ 21,47	1.288,20	
<b>LOTE 26</b> Valor Máximo do Lote: R\$2.109,00 (dois mil, cento e nove reais).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	LA - VARIAS CORES 400G	RL	30	R\$ 70,30	2.109,00	
<b>LOTE 27</b> Valor Máximo do Lote: R\$198,75 (cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	LINHA DE SEDA PARA CROCHE - VARIAS CORES	RL	15	R\$ 13,25	198,75	
<b>LOTE 28</b> Valor Máximo do Lote: R\$80,00 (oitenta reais).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	LINHA PARA COSTURA CARRETEL - CORES VARIADAS	UN	20	R\$ 4,00	80,00	
<b>LOTE 29</b> Valor Máximo do Lote: R\$284,55 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	LINHA PARA CROCHE - VARIAS CORES	RL	15	R\$ 18,97	284,55	
<b>LOTE 30</b> Valor Máximo do Lote: R\$398,00 (trezentos e noventa e oito reais).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	LINHA PARA MACRAME - VARIAS CORES	RL	20	R\$ 19,90	398,00	
<b>LOTE 31</b> Valor Máximo do Lote: R\$3.063,50 (três mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	MANTA MICROFIBRA CASAL 1.80X2.00	UN	50	R\$ 61,27	3.063,50	
<b>LOTE 32</b> Valor Máximo do Lote: R\$136,90 (cento e trinta e seis reais e noventa centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	PASSA FITA 13,7MTS	PC	5	R\$ 27,38	136,90	
<b>LOTE 33</b> Valor Máximo do Lote: R\$419,10 (quatrocentos e dezenove reais e dez centavos).						
Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	RENDA DE LESE - 5CM	PC	10	R\$ 41,91	419,10	



130037



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

### LOTE 34

Valor Máximo do Lote: R\$819,40 (oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TAPETE 40X60 CM	UN	20	R\$ 40,97	819,40	

### LOTE 35

Valor Máximo do Lote: R\$2.213,00 (dois mil, duzentos e treze reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO CHITA ESTAMPADO	MT	100	R\$ 22,13	2.213,00	

### LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R\$6.726,00 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO DE ALGODÃO PARA LENÇOL	MT	200	R\$ 33,63	6.726,00	

### LOTE 37

Valor Máximo do Lote: R\$449,10 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO DE FRALDA LISO 80X80CM	MT	30	R\$ 14,97	449,10	

### LOTE 38

Valor Máximo do Lote: R\$94,00 (noventa e quatro reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO FELTRO	MT	5	R\$ 18,80	94,00	

### LOTE 39

Valor Máximo do Lote: R\$2.797,00 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO LONINHA CRU	MT	100	R\$ 27,97	2.797,00	

### LOTE 40

Valor Máximo do Lote: R\$10.362,50 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO MALHA PV	MT	250	R\$ 41,45	10.362,50	

### LOTE 41

Valor Máximo do Lote: R\$2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO OXFORD	MT	150	R\$ 15,30	2.295,00	

### LOTE 42

Valor Máximo do Lote: R\$639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO PARA TOALHA DE MESA	MT	30	R\$ 21,30	639,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

## LOTE 43

Valor Máximo do Lote: R\$969,00 (novecentos e sessenta e nove reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO POPELINI OU TRICOLINE ESTAMPADO	MT	30	R\$ 32,30	969,00	

## LOTE 44

Valor Máximo do Lote: R\$1.263,34 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO SACARIA PARA GUARDANAPO PEÇA COM 50MTS	PC	2	R\$ 631,67	1.263,34	

## LOTE 45

Valor Máximo do Lote: R\$1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TECIDO SOFT	MT	50	R\$ 32,60	1.630,00	

## LOTE 46

Valor Máximo do Lote: R\$1.239,90 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TOALHA DE BANHO (70X1.40 98% ALGODÃO 2% POLIESTER)	UN	30	R\$ 41,33	1.239,90	

## LOTE 47

Valor Máximo do Lote: R\$543,90 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TOALHA DE PLASTICO P/MESA	MT	30	R\$ 18,13	543,90	

## LOTE 48

Valor Máximo do Lote: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)	Marca
1	TULE MOSQUITEIRO 1,20MT	MT	50	R\$ 5,00	250,00	

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

22.13. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa (por pedido) *única*, no seguinte endereço na Rua Santos Dumont, 341, centro, Alto Piquiri/PR.

22.14. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CAPANEMA

9 03H

**De** Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
**Para** Centerbelfb <centerbelfb@hotmail.com>  
**Data** 2023-08-23 08:57

 OFÍCIO 475 - CENTERBEL.pdf (~236 KB)  Termo de Referência -CAPS.docx (~141 KB)

Prezado Fornecedor!

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR solicita proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinado ao uso do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-I, conforme Termo de Referência em anexo.

No aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Att,

Marisa Pontin

[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde





B 040

## Município de Capanema - PR

Ofício nº 475/2023

Município de Capanema/PR - **Cidade da Rodovia Ecológica** -  
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Ao Fornecedor  
**BELINKI & SOUZA LTDA - ME**  
Rua Tenente Camargo, 1015 – SALA 01  
CEP: 85605-090  
Francisco Beltrão/PR

**Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para aquisição de material diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I do Município de Capanema/PR.**

Prezado Fornecedor,

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para aquisição de materiais diversos destinados ao uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I, do Município de Capanema/PR, conforme Termos de Referência anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada o mais breve possível, carimbada e assinada.

Segue anexo o termo de referência preliminar.

A resposta a este ofício pode ser expedida para o e-mail: <admsaude@capanema.pr.gov.br>.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

**Atenciosamente,**

JONAS  
WELTER:041  
60505902

Assinado de forma  
digital por JONAS  
WELTER:04160505902  
Dados: 2023.08.23  
08:33:53 -03'00'

**Jonas Welter**  
*Secretário Municipal de Saúde*



centerbel

www.centerbel.com  
centerbel@hotmial.com

Fone: (46)  
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015  
Francisco Beltrão - PR  
Cin. Super. do Italo Supermercado - Centro

08v041

ORÇAMENTO

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1.		BARBANTE N.º 6, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.	180	UN	29,90	5382,00
2.		BARBANTE N.º 6, COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS	50	UN	29,90	1495,00
3.		BARBANTE N.º 8, COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS	50	UN	29,90	1495,00
4.		BETUME DA JUDÉIA, LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.	10	FR	59,00	590,00
5.		CAIXA EM MDF, COM TAMPA, MEDINDO 15X15X5 CM.	40	UN	9,90	396,00
6.		CAIXA EM MDF, COM TAMPA, MEDINDO 15X15X5 CM.	30	UN	9,90	297,00
7.		CAIXA EM MDF, COM TAMPA, MEDINDO 30X30X12 CM.	30	UN	29,00	870,00
8.		COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.	30	UN	5,90	177,00
9.		EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.	250	UN	1,00	250,00





08:042

10.	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.	250	UN	2,00	500,00
11.	EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.	50	UN	5,00	250,00
12.	PAPEL DECOUPAGEM, PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM, ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS)	300	UN	2,00	600,00
13.	PAPEL DE PRESENTE, ROLO CONTENDO 60CMX100M, ESTAMPA FLORAL.	1	ROLO	85,00	85,00
14.	PAPEL DE PRESENTE, ROLO CONTENDO 60CMX100M, ESTAMPA COLORIDA.	2	ROLO	85,00	170,00
15.	PRIME PARA METAIS, PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML	50	FR	57,00	2850,00
16.	TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	30	UN	5,90	177,00
17.	TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	30	UN	24,90	747,00
18.	TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML	300	FR	5,90	1770,00



**centerbel** Fone: (46) **3524-9076**  
 www.centerbel.com Rua Tenente Camargo, 1015  
 Francisco Beltrão - PR  
 centerbelfb@hotmail.com Fone: (46) 3524-9076

08:043

SA000 0

		CORES DIVERSAS				
19.		TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS, PRETO.	20	UN	179,00	3580,00

Validade 60 dias

Francisco Beltrão 28 de Agosto de 2023

Belinki e Souza Ltda.  
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)  
 IE 9040462993  
 Rua Tenente Camargo, nº 1015  
 Bairro Presidente Kennedy  
 Francisco Beltrão - PR  
 centerbelfb@hotmail.com  
 Fone: 46 35249076  
 Dados bancários: BB 001  
 AG 0616-5 C/C 45155-x

08.831.603/0001-47  
 BELINKI E SOUZA  
 Paulo Rodrigo de Souza  
 CPF/RG: 84369420/04050826909  
 Rua Tenente Camargo, 1015  
 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076  
 85605-000 - Francisco Beltrão - PR





B 0044

## Município de Capanema – PR

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 30 /2023**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná**  
**www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):**

**1.1.1. Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Administração

**1.1.2. Órgãos Participantes:** Demais Secretarias da Administração Pública Municipal

**1.2. RESUMO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 417.629,32 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

**1.4. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**1.5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preços por Item

**1.6. SISTEMA:** Sistema Registro de Preços

**1.7. PARTICIPAÇÃO:** Exclusivo Para Empresa ME-EPP

**1.8. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

11/08/2023 às 08h30min.

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) .

**1.9. PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.

**1.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

0405  
03045



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS**

**1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)**

- 1.1.1. Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador);
- 1.1.2. Todas as Secretarias Municipais.

**1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1.2.1. Alexandro Noll;

**2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

- 2.1.1. Indica-se o **Pregão Eletrônico**, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

**2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

- 2.2.1. Não se aplica.

**3. RESUMO DO OBJETO**

**3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	66171	ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO 4,8MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	40,00	EMB	19,78	791,20
2	66172	ALFINETE DE CABEÇA EM AÇO NIQUELADO COM 2,9 CM, 50 GRAMAS A CAIXA.	30,00	CX	8,67	260,10
3	66173	ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3, COR PRATEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. 44MM.	30,00	CX	13,16	394,80
4	66174	ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4, COR PRATEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO 55MM.	30,00	CX	16,53	495,90
5	66175	ALGODÃO EM BOLAS – COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS 100% ALGODÃO HIDRÓFILO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - PACOTE COM 100 GRAMAS.	100,00	PCT	7,97	797,00





## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

03046  
R.03046

		DE LARGURA. INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS.				
141	66311	SACO PLASTICO, COM 4 FUROS, A4, CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS.	2.000,00	UN	0,37	740,00
142	66312	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE, PARA ROLOS DE FITAS GRANDES, COM LARGURAS DE 12MM, 19MM OU 25MM, ERGONÔMICO, COMPACTO, PRÁTICO.	20,00	UN	31,49	629,80
143	66313	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO OU OUTRA DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	2.000,00	UN	4,50	9.000,00
144	66314	TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL; UNIDADE; CATEGORIA: MATERIAIS DE EXPEDIENTE EDUCACIONAIS.	150,00	UN	17,98	2.697,00
145	66315	TINTA FACIAL, TORRE COM 6 POTES DE 4 GR, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO E BRANCO	300,00	UN	28,98	8.694,00
146	66316	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ML, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	400,00	UN	5,10	2.040,00
147	66317	TINTA GUACHE COM 250 ML, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. COM TAMPA DOSADORA. CORES: AMARELO LIMÃO, AMARELO OURO, AMARELO PELE, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MAGENTA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO FOGO E VIOLETA. MARCA DE REFERÊNCIA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	600,00	FRAS	8,71	5.226,00
148	66318	TINTA PARA CARIMBO, CORES DIVERSAS, CONFORME CONSTAR	100,00	UN	5,63	563,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321 - [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

		NA REQUISIÇÃO. EMBALAGEM COM 40ML.				
149	66319	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ML, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, PRETO, VERMELHO, ROXO), CONFORME CONSTAR NA REQUISIÇÃO DE COMPRA.	2.000,00	UN	7,16	14.320,00
150	66320	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS.	40,00	ROLO	145,66	5.826,40
151	66321	VARETA DE BAMBU / TAQUARA PARA ALGODÃO DOCE. BITOLA APROXIMADA DE 4,5MM, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, SEM FERPA, SEM PONTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	PCT	10,36	1.036,00
TOTAL						417.629,32

#### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Não existem especificações técnicas adicionais.

#### 5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. Condições gerais:

- 5.1.1.** A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (dez) dias corridos**, após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da Pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
  - b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
  - c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
  - e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
  - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
  - g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.3.** Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por *e-mail* para a empresa contratada.
- 5.1.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

030048  
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/000143  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE SULINA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**  
**(Processo Administrativo n.º 83/2023)**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO N.º 37/2023**

Processo: **83/2023**

Na forma: **ELETRÔNICA**

Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FREQUENTADORES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**

**1 – PREÂMBULO**

O Município de Sulina, Estado do Paraná, localizado na Rua Tupinambá, nº 68 – Centro, Sulina, Paraná, através do **Jornal Diário do Sudoeste, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, Diário Oficial da União** e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor preço por ITEM**.

O pregão será realizado pela pregoeira indicada, e Equipe de Apoio composta pelos servidores designados pela Portaria nº 001/2023, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 20/07/2023 até dia 17/08/2023 às 08h:30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/08/2023, às 09h:00min

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/08/2023, às 09h:10min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão nº 37/2023 - ELETRÔNICO

e-mail: [licitasulinapr@hotmail.com](mailto:licitasulinapr@hotmail.com) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF

**2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES**

**02.1** O(s) produto(s)/serviço(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo não ser inferior(es) aos limites mínimos fixados no **ANEXO 03 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

**02.2** O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser entregue(s) conforme o **ANEXO 03 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

**02.3** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

**02.4** Os trabalhos serão conduzidos por servidora do **MUNICÍPIO DE SULINA**, denominada pregoeira, nomeado pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2023, publicada no **Jornal Diário do Sudoeste e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.



03-04



Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
 CNPJ 80.869.886/0001-43  
 prefeitura@sulina.pr.gov.br  
 www.sulina.pr.gov.br

**ANEXO N.º 03**

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO**

**EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023**

**LOTE N.º: 01**

**PROPONENTE:**

**Prefeitura Municipal de SULINA – PR.**

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE (TECIDOS DELICADOS) EMBALAGEM COM 10 UN	20	UN	R\$ 10,00	R\$ 200,00
2	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA RETA – EMBALAGEM COM 10 UN	20	UN	R\$ 10,00	R\$ 200,00
3	BARBANTE COLORIDO N.º 06 – ROLO COM 717 M	100	UN	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
4	CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO – TECIDO MALHA 1,88X88 CM – CORES VARIADAS	100	UN	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
5	PAR DE FRONHAS, ENVELOPE, TRICOLINE, 100% ALGODÃO, COLORIDO	70	PAR	R\$ 19,99	R\$ 1.399,30
6	LINHA PARA CROCHÊ, MARCIALIZADA, ALGODÃO, ROLO COM 1000 M, CORES VARIADAS	80	UN	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
7	LINHA PARA BORDAR – 100% ALGODÃO – VÁRIAS CORES, ROLO COM 8 M	70	UN	R\$ 3,90	R\$ 273,00
8	MANTAS SOLTEIRO CORES VARIADAS, 1,50X 2,20	100	UN	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
9	MANTAS CASAL, CORES VARIADAS, 1,80X 220 CM	100	UN	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
10	TECIDO ESTAMPADO PATCHWORK - VÁRIAS ESTAMPAS	70	M	R\$ 24,99	R\$ 1.749,30
11	TECIDO MALHA – 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE	100	M	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
12	TECIDO OXFORD, POLIÉSTER, COM 1,40 LARG	250	M	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
13	TECIDO PARA MANTA, 1,60 LARGURA	160	M	R\$ 29,99	R\$ 4.798,40
14	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50 M CORES VARIADAS	160	M	R\$ 19,99	R\$ 3.198,40
15	TECIDO VOAL (VOIL) LARG. 3,00, 100% POLIÉSTER	160	M	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
16	TECIDO PARA TOALHA DE MESA OXFORD, POLIÉSTER, LARG. 1,40 M	160	M	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00
17	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO TAM. 68X135 CM	120	UN	R\$ 29,99	R\$ 3.598,80
18	TOALHA DE ROSTO TAM. 50X75 CM	120	UN	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80
19	TRAVESSEIROS FIBRA, 50X70 CM	70	UN	R\$ 39,99	R\$ 2.799,30
20	TECIDO BLACKOUT ESTAMPADO EM TECIDO 2,80 CM	180	M	R\$ 29,99	R\$ 5.398,20
21	TECIDO BLACKOUT ESTAMPADO EM PVC 1,40 CM	180	M	R\$ 19,99	R\$ 3.598,20
22	TECIDO ALGODÃO 180 FIOS – 2,50 CM	120	M	R\$ 24,99	R\$ 2.998,80
23	TECIDO CHITA ESTAMPADO 100 % ALGODÃO LARGURA APROX. 2,50 M. (ESTAMPAS VARIADAS)	120	M	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
24	TECIDO DE JUTA CRU. LARG. 100 cm	100	M	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00
25	CAPAS DE ALMOFADAS CORES DIVERSAS 40X40 CM	80	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
26	ALMOFADA 40 X 40 CM COM PREENCHIMENTO EM FIBRA	120	UN	R\$ 32,99	R\$ 3.958,80
27	RETRÓS DE LINHA, 91,4 M	60	UN	R\$ 2,10	R\$ 126,00
28	FIBRAS PARA PREENCHIMENTO DE ALMOFADAS	100	KG	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
29	FITA DE JUTA TRAMA ABERTA 50 MM X 9,5 M	30	UN	R\$ 12,59	R\$ 377,70
30	FITA DE JUTA TRAMA FECHADA 30 MM X 9,5 METROS.	30	UN	R\$ 10,99	R\$ 329,70
31	AGULHA DE CROCHÊ, NIQUELADA, N.º 02, 04 E 6	20	UN	R\$ 4,00	R\$ 80,00





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

32	AGULHA DE CROCHÊ, Nº 04 COLORIDA	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
33	AGULHA DE CROCHÊ, Nº 06 COLORIDA	30	UN	R\$ 6,00	R\$ 180,00
34	AGULHA DE CROCHÊ, Nº 08 COLORIDA	40	UN	R\$ 7,00	R\$ 280,00
35	FITA DE CETIM, 15 MM, PEÇA COM 10 M. PECAS	100	UN	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
36	AGULHAS SEM PONTA PARA BORDAR	80	UN	R\$ 2,00	R\$ 160,00
37	28257 - LINHA EM CONE PARA RETA 120 TEX 29 1,371M CORES SORTIDAS	80	UN	R\$ 6,50	R\$ 520,00
38	LINHA EM CONE PARA OVERLOQUE 150PT 4,500M CORES SORTIDAS	80	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
39	ÓLEO PARA LUBRIFICAR MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL 1 LITRO	20	UN	R\$ 19,99	R\$ 399,80
40	ELÁSTICO CHATO Nº 16 COM 10 METROS	25	UN	R\$ 14,99	R\$ 374,75
41	ELÁSTICO CHATO LARGO 44MM 25 METROS	50	UN	R\$ 19,99	R\$ 999,50
42	EMBALAGENS PARA FRALDAS ADULTO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 UN, 40X60CM	520	UN	R\$ 1,50	R\$ 780,00
43	TESOURA ALFAIATE 25 COM AÇO CROMADO	20	UN	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
44	TESOURA INOX CABO PLÁSTICO 25CM.	40	UN	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
45	TECIDO 100 % ALGODÃO EM METRO - PARA PANO DE	70	UN	R\$ 5,99	R\$ 419,30
46	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE COM 05 UNIDADES MEDINDO 70 CM X 70 CM	30	PCT	R\$ 10,99	R\$ 329,70
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 88.055,55</b>	

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

### **3. Disposições a serem observadas:**

**3.1.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da secretaria requisitante do Município de Sulina, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo I.

**3.2.** As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

**3.3.** Os produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal ou em local a ser designado no Município de Sulina.

**3.4.** A entrega dos produtos deverá ocorrer no máximo em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação.

**3.5** A solicitação poderá ocorrer por qualquer meio disponível ao Município (Telefone, Fax, email, etc).

**3.6.** Se os produtos não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SULINA. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

**3.7.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Sulina, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II, AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

**1. PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, CNPJ nº 76.206.465/0001-65, com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº 800, Matelândia – Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CASA DA CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA Nº054-07/2022-SMEC, Nº118-05/2022-SMS E 020-06/2022-SMDSH**. A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, e será processado em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013, e subsidiariamente no que se aplicar a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na **Lei Complementar 123/2006 – 147/2014**, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, e das condições estabelecidas neste edital, e anexos que o integram, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para esta municipalidade.

**2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME**

2.1. A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço, dia e horário abaixo discriminado:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 17h30min do dia 06/04/2023 às 08h00min do dia 24/04/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 24/04/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 24/04/2023.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado”.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

**Endereço:** Av. Duque de Caxias, Nº 800 – Centro – Matelândia-PR – CEP 85.887-000

**Pregoeiros:** Lucas Cigerza Bonadiman, Kelli Vanessa Stupp Oliveira

**E-mail:** [licitacoesmatelandia@gmail.com](mailto:licitacoesmatelandia@gmail.com)

**Telefone:** (45) 3262-8376

2.2. Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os





052

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CASA DA CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA N°054-07/2022-SMEC, N°118-05/2022-SMS E 020-06/2022-SMDSH.
- 2. JUSTIFICATIVA:**  
A aquisição dos produtos objetos deste processo se faz necessária para realização das atividades realizadas com as crianças e adolescentes, jovens e idosos cadastrados nos programas do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, PROFAM – Programa de Proteção e Promoção a Família de Matelândia e em atendimento à Casa Lar; para realização das atividades terapêuticas de artesanato realizados nas rodas de conversa e grupos do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde; e para o desenvolvimento da oficina artística de artesanato, bem como, para a elaboração de figurinos para espetáculos culturais da Casa da Cultura.
- 3. DO PAGAMENTO:**  
O pagamento será efetuado, conforme entrega do objeto, em até 10 dias após a efetiva entrega total, com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos.
- 4. DA ENTREGA:**  
A empresa vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho, para a entrega dos materiais objetos desta licitação, no local indicado na nota de empenho.
- 5. VALOR MÁXIMO:**  
5.1. O valor total máximo da presente licitação, para o período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 182.920,29 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), conforme distribuição abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AGULHA CROCHÊ 3.0MM	UN	160	7,56	1.209,60
02	AGULHA DE MÃO N° 06	UN	160	4,61	737,60
03	AGULHA DE MÃO N° 07	UN	160	4,61	737,60
04	AGULHA TAPECEIRO N° 12	UN	150	2,07	310,50
05	AGULHA TAPECEIRO N° 13	UN	10	4,14	41,40
06	AGULHA TAPECEIRO N° 14	UN	150	7,73	1.159,50
07	AGULHA TRICÔ 30CM N° 4MM	UN	160	6,65	1.064,00
08	AGULHA TRICÔ 30CM N° 6MM	UN	160	8,27	1.323,20
09	ARGOLA ACRÍLICA, ESPESSURA 50MM, PACOTE COM 48 UNIDADES.	PCT	45	23,39	1.052,55
10	ARGOLA ACRÍLICO, ESPESSURA 100MM, PACOTE COM 24 UNIDADES.	PCT	45	27,54	1.239,30



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

030053

3000

11	ARGOLA PARA CHAVEIRO, ESPESSURA 15MM PACOTE COM 60G.	PCT	50	16,63	831,50
12	BARBANTE Nº6 (COLORIDO) 700G	RL	60	20,98	1.258,80
13	BARBANTE Nº6 (CRU) 700G, 600G	RL	40	23,09	923,60
14	BORDADO INGLÊS BRODERI (VÁRIAS CORES) 90% POLIÉSTER E 10% ALGODÃO, LARGURA 50MM, PEÇA COM 13,7M.	RL	50	17,65	882,50
15	BORDADO INGLÊS BRODERI (VÁRIAS CORES) 90% POLIÉSTER E 10% ALGODÃO, LARGURA 10CM PEÇA COM 13,7M.	RL	50	29,18	1.459,00
16	BOTÃO DE 4 FUROS (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 11MM, PACOTE COM 144 UNIDADES.	PCT	45	12,73	572,85
17	BOTÃO DE 4 FUROS (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 15MM, PACOTE COM 72 UNIDADES.	PCT	45	15,37	691,65
18	CAIXA DE MDF 20X20X10	UN	100	8,90	890,00
19	CAIXA RETANGULAR TAMPA DOBRADIÇA E FECHO 20X12X6	UN	100	20,95	2.095,00
20	CARBONO PARA TECIDO COLORIDO VERMELHO E PRETO	UN	20	4,30	86,00
21	COLA DE SILICONE LIQUIDA PARA ARTESANATO COM 100 G.	UN	90	13,50	1.215,00
22	COLA PANO COM 37G	UN	70	8,86	620,20
23	COLA PERMANENTE 250G	UN	50	32,67	1.633,50
24	CORDA DE SISAL 134MX6MM, COM ACABAMENTO FINO PARA ARTESANATO	RL	10	84,15	841,50
25	CORDA DE SISAL 30MX10MM, COM ACABAMENTO FINO PARA ARTESANATO	RL	10	51,33	513,30
26	CORDA DE SISAL CRU GROSSA 12MM	UN	05	4,56	22,80
27	CORDÃO DE ALGODÃO CRU TORCIDO 6MM ROLO 50M	RL	05	32,80	164,00
28	CORDÃO DE ALGODÃO CRU TORCIDO 10MM ROLO 20M	RL	05	37,56	187,80
29	CORDÃO DE ALGODÃO NA COR PRETA TORCIDO 10MM ROLO 20M	RL	05	46,88	234,40
30	CORDÃO RABO DE GATO TRICOTIN (VÁRIAS CORES) 100% ALGODÃO MERCERIZADO	M	50	7,61	380,50
31	CORDÃO RABO DE RATO ROLO (VÁRIAS CORES) 100% POLIPROPILENO, COM 100M	RL	25	16,41	410,25
32	EDREDOM SOLTEIRO 150 FIOS MEDINDO 1,60 CM X 2,50 CM 100% ALGODÃO.	UN	10	184,33	1.843,30
33	ELÁSTICO CHATO COLORIDO, 69% POLIÉSTER E 31% LÁTEX ELÁSTICO, 7MM, NO12, 10M.	RL	45	6,55	294,75
34	ESTENCILS DE ARABESCOS E FLORES	UN	20	7,29	145,80



0800 0  
08:054



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

35	FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA PARA ENCHIMENTO, 100% POLIÉSTER, SACO DE 1KG	UN	10	33,93	339,30
36	FIO DE NYLON 0,20MM ROLO COM 100G	RL	20	21,36	427,20
37	FIO DE NYLON 0,40MM ROLO COM 100G	RL	20	17,40	348,00
38	FIO DE NYLON Nº 25 COM ROLO DE 100M	RL	10	6,19	61,90
39	FIO DE SISAL TAMANHO 200/1, ESPESSURA 05MM, ROLO COM 40M	RL	25	35,21	880,25
40	FIO DE SISAL TAMANHO 300/1, ESPESSURA 04MM, ROLO COM 78M	RL	15	35,21	528,15
41	FIO DE SISAL TAMANHO 500/1, ESPESSURA 04MM, ROLO COM 78M.	RL	10	22,31	223,10
42	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER (VÁRIAS CORES) ROLO DE 100M, ESPESSURA 03MM.	RL	110	13,69	1.505,90
43	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER (VÁRIAS CORES) ROLO DE 100M, ESPESSURA 07MM.	RL	110	14,31	1.574,10
44	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER (VÁRIAS CORES) ROLO DE 10M, ESPESSURA 38MM.	RL	110	13,66	1.502,60
45	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER (VÁRIAS CORES) ROLO DE 10M, ESPESSURA 15MM.	RL	160	10,89	1.742,40
46	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER (VÁRIAS CORES) ROLO DE 10M, ESPESSURA 50MM.	RL	210	15,47	3.248,70
47	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER (VÁRIAS CORES) ROLO DE 10M, ESPESSURA 10MM.	RL	110	6,65	731,50
48	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER (VÁRIAS CORES) ROLO DE 10M, ESPESSURA 22MM.	RL	110	9,87	1.085,70
49	FITA DE JUTA TRAMA FECHADA, (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 30MM, ROLO COM 9,5M.	RL	50	19,97	998,50
50	FITILHO DE RÁFIA BRANCO 900G	RL	20	28,03	560,60
51	JOGO DE CAMA SOLTEIRO 150 FIOS CONTENDO UM LENÇOL DE CIMA COM VIRA 1,60CM X 2,40 + UM LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO 0,90 CM X 1,90 CM X 0,30 CM + UMA FRONHA COM ABAS 0,50 CM X 0,70 CM, TECIDO 100% ALGODÃO	JG	10	123,11	1.231,10
52	JOGO DE TAPETE DE BANHEIRO 2 PEÇAS 100% ALGODÃO CONTENDO UM TAPETE PARA VASO SANITÁRIO MEDINDO 0,40CM X 0,40CM E UM TAPETE MEDINDO 0,40CM X 0,60CM.	JG	04	75,43	301,72
53	JOGO DE TOALHA BANHO 5 PEÇAS, FIO 24/2 PENTEADO 100% ALGODÃO CONTENDO 02 TOALHAS DE BANHO 1,35CM X 0,70CM, 02 TOALHAS ROSTO 0,80CM X 0,48CM E 01 TOALHA DE PISO 0,80CM X 0,48CM	JG	10	147,08	1.470,80



	GRAMATURA 500G/M2				
54	LANTEJOUAS (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 4MM, COM 500G.	PCT	50	25,33	1.266,50
55	LINHA DE CROCHÊ (VÁRIAS CORES) 1000M/165G	RL	210	13,12	2.755,20
56	LINHA DE LÃ FINA (VÁRIAS CORES) COM 40G	RL	230	6,33	1.455,90
57	LINHA DE LÃ GROSSA (VÁRIAS CORES) COM 100G	RL	245	13,59	3.329,55
58	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ MEADAS, 100 % ALGODÃO EGÍPCIO PENTEADOS CORES DIVERSAS, COM 8M.	MEADA	110	3,38	371,80
59	LINHA PARA COSTURA RETA (VÁRIAS CORES) 100% POLIÉSTER, COM 1500M	RL	160	5,81	929,60
60	MANTA ACRÍLICA SILICONADA (BRANCA) COM 1,40 DE LARGURA	M	120	32,96	3.955,20
61	MANTA DE JUTA TRAMA ABERTA (VÁRIAS CORES) COM 1M DE LARGURA	M	65	23,06	1.498,90
62	MANTA DE JUTA TRAMA ABERTA (VÁRIAS CORES) COM FIO DOURADO. 1M DE LARGURA	M	30	29,43	882,90
63	MANTA DE MICROFIBRA CASAL 180GRAMA/M2, MEDINDO 1,80 CM X 2 M, TECIDO MICROFIBRA 100%POLIESTER.	UN	10	57,83	578,30
64	MASSA BISCUIT, (INCOLOR) KG	KG	70	27,33	1.913,10
65	MEIA PEROLA DE PORCELANA SEM FURO (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 6 MM, PACOTE COM 500G.	PCT	45	47,76	2.149,20
66	MEIA PEROLA DE PORCELANA SEM FURO (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 8 MM, PACOTE COM 500G.	PCT	45	59,45	2.675,25
67	MOLDE DE SILICONE MODELOS DE NATAL	UN	10	23,48	234,80
68	OLEADO TÉRMICO COMPOSIÇÃO 100% PVC, PARTE TESTIL 100% POLIPROPILENO, ESTAMPADO, LARGURA 1,40 METROS.	M	40	15,27	610,80
69	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO, ESPESSURA 10MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	45	11,38	512,10
70	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO, ESPESSURA 3MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	14,33	716,50
71	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO, ESPESSURA 5MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	45	13,73	617,85
72	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO, ESPESSURA 8MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	45	10,36	466,20



7800 1  
 9 0058



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

73	PASSA FITA (VÁRIAS CORES) 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COM 2CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,7M.	RL	85	20,82	1.769,70
74	PENAS COLORIDAS, PACOTE COM 200 UNIDADES, DIMENSÕES DE 14CM A 15CM DE COMPRIMENTO.	PCT	20	16,50	330,00
75	PEROLA DE PORCELANA (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 10MM, PACOTE COM 500G.	PCT	35	77,36	2.707,60
76	PEROLA DE PORCELANA (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 12MM, PACOTE COM 500G.	PCT	35	55,63	1.947,05
77	PEROLA DE PORCELANA (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 14MM, PACOTE COM 500G.	PCT	35	61,86	2.165,10
78	PEROLA DE PORCELANA (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 3MM, PACOTE COM 500G.	PCT	35	66,27	2.319,45
79	PEROLA DE PORCELANA (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 6MM, PACOTE COM 500G.	PCT	35	52,25	1.828,75
80	PEROLA DE PORCELANA (VÁRIAS CORES) ESPESSURA 8MM, PACOTE COM 500G.	PCT	35	69,24	2.423,40
81	PINCEL PELO AMARELO REF. 456 Nº 12.	UN	20	13,50	270,00
82	PINCEL PELO DE MARTA Nº 0	UN	10	34,33	343,30
83	PINCEL PINTURA Nº 4	UN	20	3,86	77,20
84	PRANCHETAS PLÁSTICAS TAMANHO A4	UN	10	21,28	212,80
85	RENDA DE ALGODÃO 1CM DE LARGURA COM 10M.	RL	65	27,30	1.774,50
86	ROLO DE ESPUMA LAMINADA 20MM – D28, LARGURA 1,90M, COM 5M DE COMPRIMENTO.	UN	20	308,30	6.166,00
87	ROLO DE ESPUMA LAMINADA 20MM – D33, LARGURA 1,90M, COM 5M DE COMPRIMENTO.	UN	20	554,23	11.084,60
88	ROLO DE FITA DE TAFETÁ 10MM VÁRIAS CORES 50M	RL	100	6,48	648,00
89	ROLO DE FITA DE TNT 30MMX24M LISA – VÁRIAS CORES	RL	50	11,23	561,50
90	SIANINHA 10MM (VÁRIAS CORES) 100% POLIÉSTER, PEÇAS COM 10M, ESPESSURA 5MM.	RL	90	14,85	1.336,50
91	SIANINHA 5MM (VÁRIAS CORES) 100% POLIÉSTER, PEÇAS COM 10M, ESPESSURA 5MM.	RL	90	7,95	715,50
92	STRASS EM METRO, 3 MM COM 45,70M.	RL	10	311,96	3.119,60
93	TAPETE 0,50CM X 0,70CM DE ALGODÃO COM ANTIDERRAPANTE 1600G/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	UN	10	47,95	479,50
94	TECIDO ALGODÃO (CRU) COM 1,60M DE	M	60	18,08	1.084,80



	LARGURA				
95	TECIDO ALVEJADO GROSSO PARA PANO DE PRATO, ROLO COM 25M/70CM	RL	08	268,56	2.148,48
96	TECIDO CETIM LISO 280G/M LINEAR, 100% POLIÉSTER, COM 1,50M DE LARGURA, COM ACABAMENTO BRILHOSO (VÁRIAS CORES)	M	100	10,90	1.090,00
97	TECIDO CETIM LISO 280G/M LINEAR, 100% POLIÉSTER, COM 1,50M DE LARGURA, COM ACABAMENTO BRILHOSO, AMARELO OURO	M	100	7,56	756,00
98	TECIDO CETIM LISO 280G/M LINEAR, 100% POLIÉSTER, COM 1,50M DE LARGURA, COM ACABAMENTO BRILHOSO, AZUL ROYAL	M	50	11,43	571,50
99	TECIDO CETIM LISO 280G/M LINEAR, 100% POLIÉSTER, COM 1,50M DE LARGURA, COM ACABAMENTO BRILHOSO, VERDE BANDEIRA	M	100	8,21	821,00
100	TECIDO CETIM LISO 280G/M LINEAR, 100% POLIÉSTER, COM 1,50M DE LARGURA, COM ACABAMENTO BRILHOSO, VERMELHO VIVO (SANGUE, NATAL)	M	100	10,97	1.097,00
101	TECIDO CETIM LISO 280G/M LINEAR, 100% POLIÉSTER, COM 3,00M DE LARGURA, COM ACABAMENTO BRILHOSOS (VÁRIAS CORES)	M	100	22,69	2.269,00
102	TECIDO CETIM VÁRIAS CORES COM 1,40 DE LARGURA	M	100	9,57	957,00
103	TECIDO CHITA ESTAMPADA FLORAL (VÁRIAS CORES) COM 1,40M DE LARGURA	M	50	17,93	896,50
104	TECIDO DUPLO PARA FRALDAS, EXTRA GROSSO, 100% ALGODÃO (BRANCO) 80CM DE LARGURA	M	130	14,59	1.896,70
105	TECIDO ESTAMPADO PATCHWORK, TRICOLINE 100% ALGODÃO, 1,5M LARGURA	M	210	31,54	6.623,40
106	TECIDO ETAMINE PARA BORDAR PONTO CRUZ (BRANCO)	M	25	27,93	698,25
107	TECIDO FELTRO (VÁRIAS CORES) 1,40M LARGURA	M	310	28,15	8.726,50
108	TECIDO FLANELA XADREZ, 100% ALGODÃO, COM LARGURA DE 1,50M	M	30	29,60	888,00
109	TECIDO MALHA FRIA COM 1,5 METROS DE LARGURA, CORES VARIADAS.	M	120	27,27	3.272,40
110	TECIDO OXFORD LISO (VÁRIAS CORES) 1,50 M DE LARGURA	M	110	13,76	1.376,00
111	TECIDO OXFORD LISO (VÁRIAS CORES), 3M DE LARGURA	M	110	26,87	2.955,70
112	TECIDO OXFORD LISO AMARELO OURO 1,50 M DE LARGURA	M	50	12,70	635,00





MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

113	TECIDO OXFORD LISO AZUL ROYAL 1,50 M DE LARGURA	M	50	11,59	579,50
114	TECIDO OXFORD LISO VERDE BANDEIRA 1,50 M DE LARGURA	M	100	12,93	1.293,00
115	TECIDO OXFORD LISO VERMELHO VIVO (SANGUE, NATAL) 1,50 M DE LARGURA	M	100	11,29	1.129,00
116	TECIDO POLIÉSTER TEXTURA DE LINHO, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 300GR/M, COM 1,40M DE LARGURA (VÁRIAS CORES)	M	50	28,26	1.413,00
117	TECIDO POPELINE ESTAMPADO COM 1,40M DE LARGURA (VÁRIAS ESTAMPAS)	M	20	35,96	719,20
118	TECIDO TALAGARÇA GROSSO E FINO 100%ALGODÃO COM 1,40M LARGURA	M	35	34,63	1.212,05
119	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COM 1,50M DE LARGURA (VÁRIAS ESTAMPAS)	M	50	21,90	1.095,00
120	TECIDO TRICOLINE LISO 100% ALGODÃO, COM 1,50M DE LARGURA (VÁRIAS CORES)	M	50	25,06	1.253,00
121	TECIDO VAGONITE (BRANCO) 100% ALGODÃO LARGURA 1,40M	M	30	36,18	1.085,40
122	TECIDO VELUDO ALEMÃO, 96% POLIÉSTER E 4% ELASTODIENO, GR APROX. 300GR/M, COM 1,50M DE LARGURA	M	50	39,08	1.954,00
123	TECIDO VOIL COM 3 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	M	80	14,81	1.184,80
124	TERMOLINA LEITOSA PARA DECOPAGEM COM 100 ML.	UN	50	9,36	468,00
125	TINTA DIMENSIONAL PUFF 35ML	UN	25	5,88	147,00
126	TOALHA DE BANHO COM BARRA ÉTAMINE PARA BORDAR 100% ALGODÃO, 70CMX1, 40M.	UN	200	28,87	5.774,00
127	TOALHA DE MESA REDONDA 2,20M DE DIÂMETRO, TECIDO JACQUARD.	UN	02	89,53	179,06
128	TOALHA DE MESA REDONDA 2,20M DE DIÂMETRO, TECIDO LINHÃO.	UN	02	98,08	196,16
129	TOALHA DE MESA RETANGULAR 1,45 CM X 2,20 CM TECIDO JACQUARD.	UN	02	55,70	111,40
130	TOALHA DE MESA RETANGULAR 1,45 CM X 2,20 CM TECIDO LINHÃO.	UN	02	61,21	122,42
131	TOALHA DE ROSTO COM BARRA ÉTAMINE PARA BORDAR 100% ALGODÃO, 45CM X70CM.	UN	200	23,60	4.720,00
132	TRAVESSEIRO SUPORTE FIRME 180 FIOS 0,50CM X 0,70 CM, REVESTIMENTO 100%	UN	10	65,27	652,70



	ALGODÃO E RECHEIO 100 POLIÉSTER COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO.				
133	TUBO DE ADESIVO/COLA DE CONTATO SEM TOLUENO, MULTIUSO 75G.	UN	50	9,35	467,50
134	TULE COM 1,20M DE LARGURA - ROLO DE 50M (VÁRIAS CORES)	UN	10	138,30	1.383,00
135	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500ML	UN	20	59,03	1.180,60
136	VERNIZ GERAL 100ML	UN	10	25,43	254,30
137	VIÉS VÁRIAS CORES COM 23 MM VÁRIAS CORES PEÇAS COM 20 METROS.	M	50	10,97	548,50

**6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

6.1.O Objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos do Município de Matelândia, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produtos(s) deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, sem ônus para a Prefeitura de Matelândia, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

6.2.As condições gerais e demais disposições que regulamentam o fornecimento dos produtos ou execução dos serviços estão dispostas neste Termo de Referência e no presente Edital.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

7.1.O objeto deste pregão é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 10.520/2001, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e Decreto Municipal Nº 2.096/2019.

**8. DA NATUREZA:**

8.1.Trata-se de aquisição de natureza não continuada, o que se faz presente a necessidade de contratação via sistema de registro de preços pela caracterização de demanda rotineira e imprevisibilidade da demanda, e não obrigará a Administração contratar os valores previstos em sua totalidade, sendo tais valores apenas uma estimativa de contratação.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato/ata de registro de preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução dos trabalhos.
- 9.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento dos produtos, dentro das condições estabelecidas no referido Edital.
- 9.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI**

**1. PREÂMBULO**

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

**1.1.** A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Sr.<sup>a</sup>. Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

**1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.**

**1.3.** O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) no link [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>, e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ  
Estado do Paraná

B 0061

	impressão de alta qualidade de fixação do desenho. Medidas aproximadas: 40x60cm Espessura de mínima de 1,4 mm. Estampas sortidas.				
10	<b>EVA LISO</b> , cores sortidas. Medidas aproximadas: Gramatura: 2 mm. 600 alt. x 400 larg. mm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	450	R\$ 39,05	R\$ 17.572,50
11	<b>FELTRO</b> estampado, 100% poliéster, 1,40m de largura. Peça com 10 metros	Peça	30	R\$ 323,70	R\$ 9.711,00
12	<b>FELTRO</b> verde escuro, 100% poliéster, 1,40m de largura. Peça com 10 metros	Peça	60	R\$ 185,48	R\$ 11.128,80
13	<b>FIBRA SILICONADA</b> . extra macio, não alérgico, inodoro e com excelente rendimento. Composição: 100% poliéster.	Kg	200	R\$ 41,11	R\$ 8.222,00
14	<b>FITA CETIM SIMPLES</b> . Composição: 100% Poliéster. Largura: 10 Milímetros ou nº 2. Comprimento: rolo com 50 Metros. Cores Variadas.	Rolo	65	R\$ 21,78	R\$ 1.415,70
15	<b>FITA CETIM</b> . Composição: 100% poliéster. Largura: 22 mm. Comprimento: rolo com 50 Metros. Cores variadas.	Rolo	60	R\$ 46,12	R\$ 2.767,20
16	<b>FITA DE CETIM</b> 100% poliéster nº 03, com 15 mm, na cor branco. Peça com 10 metros	Peça	60	R\$ 13,05	R\$ 783,00
17	<b>FITA DE CETIM SIMPLES</b> . nº 3, tipo lisa. Composição: 100% Poliéster. Dimensões: Largura: 15 mm x Comprimento rolo com 50 Metros. Cores Variadas	Rolo	40	R\$ 30,28	R\$ 1.211,20
18	<b>FITAS DE GORGURÃO ESTAMPADAS</b> , 38 mm - nº 9, rolo com 10 m. Peso aproximado: 90 g	Rolo	60	R\$ 21,48	R\$ 1.288,80
19	<b>PASSAMANARIA METALIZADA</b> , cor ouro. Composição: 80% Algodão e 20% Metalizado. Largura: 9 milímetros. Peça com 10 Metros	Peça	40	R\$ 26,89	R\$ 1.075,60
20	<b>PASSAMANARIA METALIZADA</b> , cor prata. Composição: 90% Fio Metalizado, 10% Poliéster. Peça com 10 Metros	Peça	40	R\$ 26,89	R\$ 1.075,60
21	<b>SIANINHA METALIZADA</b> . Cor Dourado. Largura: 5 mm. Composição: 100% Metalizado. Rolo com 50 Metros	Rolo	40	R\$ 43,15	R\$ 1.726,00
22	<b>SIANINHA METALIZADA</b> . Cor Prata. Largura: 5 mm. Composição: 100% Metalizado. Rolo com 50 Metros	Rolo	40	R\$ 43,15	R\$ 1.726,00
23	<b>TECIDO ALGODÃO CRU</b> 160gr/m2, 100% Algodão, 1mt X 1,60mt (comprimento x largura).	Metros	400	R\$ 22,63	R\$ 9.052,00
24	<b>TECIDO BRIM</b> , cor azul anil, 150 fios - 1,60 largura	Metros	50	R\$ 35,52	R\$ 1.776,00
25	<b>TECIDO CETIM</b> . Fibra 100% poliéster de alta qualidade. Tecido leve, acetinado, na sua superfície possui um brilho intenso e vibrante, largura pode conter variações de até 3%. Comprimento x Largura: 50 m x 150 cm. Cor: Dourada	Metro	20	R\$ 13,48	R\$ 269,60





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ  
Estado do Paraná

03062

26	<b>TECIDO CETIM.</b> Fibra 100% poliéster de alta qualidade. Tecido leve, acetinado, na sua superfície possui um brilho intenso e vibrante, largura pode conter variações de até 3%. Comprimento x Largura: 50 m x 150 cm. Cor: nude/rose Gold	Metro	20	R\$ 13,48	R\$ 269,60
27	<b>TECIDO CETIM.</b> Fibra 100% poliéster de alta qualidade. Tecido leve, acetinado, na sua superfície possui um brilho intenso e vibrante, largura pode conter variações de até 3%. Comprimento x Largura: 50 m x 150 cm. Cor: verde bandeira	Metro	20	R\$ 13,48	R\$ 269,60
28	<b>TECIDO CETIM.</b> Fibra 100% poliéster de alta qualidade. Tecido leve, acetinado, na sua superfície possui um brilho intenso e vibrante, largura pode conter variações de até 3%. Comprimento x Largura: 50 m x 150 cm. Cor: prateado	Metro	20	R\$ 13,48	R\$ 269,60
29	<b>TECIDO CHITA ESTAMPADA,</b> 100% Algodão, Gramatura: 120g/m <sup>2</sup> . Tamanho 1,40m Largura.	Metros	100	R\$ 17,48	R\$ 1.748,00
30	<b>TECIDO EM ALGODÃO ESTAMPADO</b> 1x1,6mt	Metros	70	R\$ 25,95	R\$ 1.816,50
31	<b>TECIDO EM ALGODÃO LISO</b> 1 por 1,60mt	Metros	40	R\$ 24,28	R\$ 971,20
32	<b>TECIDO JACQUARD,</b> cor Azul Tiffany Medalhão Tradicional - 2,80m de Largura. Gramatura: 560g/m linear. Composição: 58% Algodão 42% Poliéster.	Metros	130	R\$ 35,81	R\$ 4.655,30
33	<b>TECIDO JUTA 100% NATURAL.</b> Composição: 100% Juta Natural. Largura: 1,00 metro. Peça com 50 Metros.	Rolo	9	R\$ 815,50	R\$ 7.339,50
34	<b>TECIDO JUTA XADREZ,</b> Composição: 100% Polipropileno. Largura: 1 metro. Comprimento: 1 metro.	Metro	30	R\$ 21,14	R\$ 634,20
35	<b>TECIDO OXFORD,</b> Cor BRANCO 1,5m de largura. 100% poliéster.	Metros	150	R\$ 13,49	R\$ 2.023,50
36	<b>TECIDO OXFORD,</b> Cor PRETO 1,5m de largura. 100% poliéster.	Metros	150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
37	<b>TECIDO OXFORD,</b> Cor VERMELHO 1,5m de largura. 100% poliéster.	Metros	150	R\$ 13,49	R\$ 2.023,50
38	<b>TECIDO OXFORD XADREZ.</b> Largura:1,50m Gramatura:220g/m linear. Tamanho do Desenho:1cm.	Metros	150	R\$ 20,19	R\$ 3.028,50
39	<b>TECIDO PERCAL AZUL CLARO,</b> 150 fios, 1,60 largura	Metros	30	R\$ 29,20	R\$ 876,00
40	<b>TECIDO POPELINE AZUL ANIL,</b> 150 fios, 1,60 largura	Metros	20	R\$ 26,63	R\$ 532,60
41	<b>TECIDO PVC - BLACKOUT VEDA LUZ.</b> Composição em 100% PVC e tecnologia exclusiva que veda a luz em 100%, bloqueia a entrada dos raios solares. Largura 1,40m. Frente cor branco Liso. Verso cor cinza	Metros	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00
42	<b>TNT (Tecido Não Tecido),</b> cor AZUL, 1,40 x50 metros	Rolo	15	R\$ 138,01	R\$ 2.070,15



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023

*Aviamentos e Armarinhos*  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**  
**VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará licitando na modalidade PREGÃO, operacionalizado na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 4.880/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, a seleção de propostas para Registro de Preços para Aquisição Materiais de Aviamentos e Armarinhos. Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das propostas: **Das 07:59hs do dia 09 de maio de 2023 até às 07:59hs do dia 23 de maio de 2023** horário de Brasília – DF via portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Início da sessão de disputa de preços: **Às 08:00hs do dia 23 de maio de 2023** no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.

**Prazo para Impugnação / Esclarecimentos: até às 23:59hs do dia 18 de maio de 2023.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e dos anexos que dele fazem parte.

A sessão será realizada na data, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, e será conduzido pelo (a) pregoeiro (a) com auxílio da equipe de apoio, designados na Portaria 018/2023 – Pregoeira Vivian Lima Vargas.

## I – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Aquisição Materiais de Aviamentos e Armarinhos, em quantidades, unidades e especificações conforme termo de referência (anexo I) do presente edital.

## II - DOS RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS

### 2.1. Dos Recursos da Tecnologia da Informação

2.1.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET;

2.1.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 018/2023, e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas;

2.1.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto, ao portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal;

2.1.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

2.1.3.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

2.1.4. A Administradora do Pregão Eletrônico conjuntamente com o Pregoeiro darão sequência ao processo de Pregão;

2.1.5. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

Prefeitura de Santa Barbara do Sul - RS

Avenida Eduardo de Brito, Largo Ildelfonso Gomes Moreira, 101 - Bairro Cerutti

Telefone: (55) 3372-3200 | Site: [santabarbaradosul.rs.gov.br](http://santabarbaradosul.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefsbsocial](https://facebook.com/prefsbsocial)



06.064



SANTA BÁRBARA DO SUL  
 21111-000/234-0000  
 Cuidar de todos muda tudo!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
 REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023

Aviamentos e Armarinhos  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Registro de Preços para Aquisição Materiais de Aviamentos e Armarinhos, em quantidades, unidades e especificações conforme termo de referência.

**2. ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

Itens	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Unidade	Descrição	Preço de Referência R\$
01		400	M	TNT 1 rolo tnt dourado 1 rolo tnt vermelho 1 rolo tnt azul marinho 1 rolo tnt amarelo 1 rolo tnt verde bandeira 1 rolo tnt laranja 1 rolo tnt branco 1 rolo tnt preto	R\$ 7,51
02		10	M	Tecido para patchwork 100%algodão 30x70	R\$ 20,26
03		200	M	Tecido Oxford Rolo com 50 mts 1 Rolo Oxford Preto 1 rolo Oxford Vermelho 1 rolo Oxford Laranja 1 rolo Oxford Verde escuro	R\$ 9,58
04		40	M	Tecido 100% algodão largura de 2,20mts Tecido xadres Tecido cor prata Tecido cor dourada	R\$ 26,88
05		200	M	Fita de cetim larga rolo com 50 mts 4 a 5 cm largura 1 rolo dourado 1 rolo vermelho 1 rolo laranja 1 rolo verde escuro	R\$1,49
06		150	M	Tecido malha rolo de malha de 50 metros 1rolo preto 1 rolo branco 1 rolo vermelho 1 rolo verde	R\$17,03
07		150	KG	Fibra para edredom Rolo Gramatura 300	R\$38,91
08		50	M	Tecidos para panos de prato Branco de boa qualidade	R\$ 9,20
09		50	UN	Tinta para tecido 37ml Sendo nas cores e unidades 5un azul inverno 5un azul ceruel 5un purpura 5un salmão bebê 5 un rosa candy 5 un tutti-frutti 5 un rosa antigo 5 un verde cowtry 5 un vermelho profundo 5 un vermelho natal 5 un amarelo ouro 5 un pink 5 un verde soft 5 un camurça 5un verde pinheiro 10 un preto 10 un branco	R\$ 4,32

Prefeitura de Santa Barbara do Sul - RS

Avenida Eduardo de Brito, Largo Ildfonso Gomes Moreira, 101 - Bairro Cerutti

Telefone: (55) 3372-3200 | Site: santabarbaradosul.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefsbsocial



0 B:065:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023

*Aviamentos e Armarinhos*  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**  
**VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES**

10	20	UN	Tinta spray 350 ml Mínimo 350 ml 10 douradas 10 vermelhas	R\$16,47
11	30	M	Tecido de algodão cru 2,20 de largura	R\$19,37
12	30	M	Elástico largo 3cm	R\$0,81
13	20	M	Tecido atalhado Nas cores :Laranja , azul ,areia .	R\$27,30
14	20	M	TNT dourado	R\$7,51
15	150	KG	Fibra para edredom Gramatura 300	R\$38,91
16	50	M	Tecido tipo cretone 2,20de largura ,para lençol.	R\$27,30
17	20	M	Tecido para lençol 2,20 largura fio 150 liso	R\$26,73
18	20	M	Tecido para lençol 2,20 largura fio 150 estampado	R\$24,40
19	110	M	Tecido para toalha de mesa 1,40 de largura , estampas de cozinha .	R\$17,87
20	100	UN	Toalha social 30x45 cores variadas para bordar	R\$6,53
21	10	UN	Cola para pano 100gramas	R\$13,98
22	30	UN	Linha para overlock 100 gramas nas cores 5branco ,5 preta , 5areia, 5 vermelha ,5beges e 5 marrom .	R\$7,78
23	45	UN	Linha de costura cone grande 1.828 metros nas cores branca,preta,bege,areia,vermelha e azul.	R\$6,21
24	100	UN	Tecido para pano de prato Branco de boa qualidade .	R\$9,20
25	100	M	Bordado ingles 7cm	R\$2,88
26	50	M	Passa-fita 2cm de largura	R\$1,50
27	160	M	Fita mimossa 0 mm Nas cores : vermelha, branca ,laranja ,verde e rosa .	R\$0,22
28	60	UN	Agulhas para máquina de costura n° 12 e 14 (30 de cada)	R\$1,32
29	50	UN	Agulha de mão (varios tamanhos)	R\$0,45
30	50	UN	Tinta para tecido 37m Cores variadas	R\$4,32
31	20	UN	Tinta pva fosca 100 ml para artesanato cores variadas POTE 100 M	R\$9,31
32	5	UN	Tinta Spray Metálica elaborada com produtos de alta qualidade, e pigmentos especiais que proporcionam acabamento metálico. Indicada e aprovada o uso em objetos artesanais, decorações, gesso, cerâmica, madeira, ferro, metais e papéis, etc...Mínimo 350ml	R\$16,47
33	16	M	Tecido Feltro cores variadas, sendo elas: preta, bege, cor de pele, vermelha, amarela	R\$16,61
34	1	KG	Ovos de isopor tamanho grande	R\$27,81
35	3	UN	Suporte para linha(cone) para máquina de overlock (que não seja de plástico) .	R\$30,16
36	10		Tesoura grande para costura, boa qualidade.	R\$15,52

Prefeitura de Santa Barbara do Sul - RS

Avenida Eduardo de Brito, Largo Ildelfonso Gomes Moreira, 101 - Bairro Cerutti

Telefone: (55) 3372-3200 | Site: santabarbaradosul.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefsbsocial



06.0668.1



SANTA BÁRBARA DO SUL  
 1911  
 Cuidar de todos muda tudo!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
 REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023

*Aviamentos e Armarinhos*  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**  
**VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES**

			UN		
37		20	M	Tecido para patchwork liso cores sortidas, sendo vermelha, amarela, laranja, rosa	R\$29,02
38		20	M	Tecido patchwork esponjado no mínimo 10 metros na cor vermelha	R\$25,73
39		10	M	Tecido patchwork estampado	R\$20,26
40		10	M	Tecido patchwork pit poa	R\$23,20
41		100	UN	Botões	R\$0,36
42		20	UN	Algodão cru 2,20 de largura	R\$19,37
43		150	M	Tecido oxford Cores sortidas, sendo 50 metros na cor nude, 30 metros areia claro ou bege claro, 20 metros vermelho, 20 metros areia, 10 metros rosa pink, 20 metros branco	R\$9,58
44		5	M	Tecido 100% algodão(tricoline) - xadrez, motivo natalino	R\$26,88
45		10	UN	Toalha de banho Coloridas, tamanho normal	R\$27,04
46		30	UN	Toalha de rosto para bordar	R\$12,83
47		10	FR	Verniz acrílico brilhante 100ml	R\$13,41
48		15	UN	Stencil tam 35x15	R\$7,22
49		15	UN	Stencil tam 15x15	R\$5,45
50		15	UN	Stencil barra tam 12x12	R\$3,71
51		15	UN	Stencil barra tam 20x32	R\$12,15
52		15	UN	Stencil barra tam 8x25	R\$4,96
53		6	RL	Barbante candy colors Nº04 rolo 338m 4/4 fios ,100% algodão 10 rolos de cada cor : rosa ,cereja , azul	R\$22,44

Prefeitura de Santa Barbara do Sul - RS

Avenida Eduardo de Brito, Largo Ildefonso Gomes Moreira, 101 - Bairro Cerutti

Telefone: (55) 3372-3200 | Site: santabarbaradosul.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefsbsocial



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023

*Aviamentos e Armarinhos*  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**  
**VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES**

				turqueza e verde pistache .	
54		10	RL	Fita de cetim digital 35 mm rolo de 10mts de cada personagem infantil : branca de neve ,galinha pintadinha , super heróis ,fazendinha ,animais , entre outros .	R\$12,85
55		40	M	Manta acrílica r2 colante gramatura 160g/m <sup>2</sup> largura 1,50mm composição 100 % poliéster de alta qualidade , rolo de 50mts .	R\$1.326,57
56		10	UN	Cola para pano embalagem de 500g cada	R\$54,20
57		200	UN	Tinta acrílica brilhante para artesanato 250 ML resistente ao tempo atóxica para MDF frasco com 250 ml nas cores : asserem escolhidas no ato da aquisição .	R\$25,23
58		200	UN	Frascos transparentes com tampa 6,3cm diamante do corpo do frasco 3,2 cm capacidade de volume máximo 36 ml peso 10gr	R\$0,63

**3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

Pregão eletrônico

**4. PRAZO DE ENTREGA:**

Conforme especificado no item XIV do edital

**5. VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

Mínima 60 (sessenta) dias

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será em até 15 dias após o recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Fazenda, devidamente assinado pelo fiscal do contrato, através de depósito bancário em conta corrente.

**8. RESPONSÁVEL RECEBIMENTO:**

Fica designado como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato um representante de cada secretaria, nos termos do caput do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações), os quais atestarão nas notas fiscais a aceitabilidade dos produtos entregues.

Eberson Saggioratto  
Secretário de Saúde

Simone Feiden  
Secretária de Educação

Terezinha Assinck  
Secretária de Assistência Social

Prefeitura de Santa Barbara do Sul - RS  
Avenida Eduardo de Brito, Largo Ildelfonso Gomes Moreira, 101 - Bairro Cerutti  
Telefone: (55) 3372-3200 | Site: santabarbaradosul.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefsbsocial



O que você está procurando?



Login /  
Cadastre-se



Ver todos os  
DEPARTAMENTOS

Barbantes

Natal

Tecidos

Lateiros

Promoção  
Tricoline

Tecidos de  
Inverno

Lançamentos

Halloween

Promoção  
Lãs

Fio de Malha

Tintas e  
Acessórios

Agoalhas

Aviamentos

Queima de  
Estoque

## Meu Carrinho



cód. do produto: 1312359

OLHO MÓVEL PRETO - 50 PARES - 18MM

X REMOVER ITEM

QUANTIDADES

2

VALOR UNITÁRIO

R\$ 13,50

SUBTOTAL

R\$ 27,00

INFORME O SEU CEP

85760-000

OK

NÃO SABE O CEP? CLIQUE AQUI.

TRANSPORTADORA - TOTAL EXPRESS

ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS

R\$ 21,35

JADLOG

ENTREGA EM ATÉ 11 DIAS ÚTEIS

R\$ 42,28

PAC

ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS

R\$ 15,83

SEDEX

ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS

R\$ 18,16

PRAZO VÁLIDO SOMENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO DE  
PAGAMENTO E POSTAGEM DO PRODUTO (EM MÉDIA 2 DIAS)

CUPOM DE DESCONTO

DIGITE O CÓDIGO NO CAMPO ABAIXO PARA UTILIZÁ-LO

ok

PRODUTOS:

R\$ 27,00

FRETE:

+R\$ 15,83

CUPOM-DESCONTO:

0

TOTAL:

R\$ 42,83

FECHAR PEDIDO

0611

### NEWSLETTER

Mantenha-se atualizado sobre as nossas ofertas e promoções

Nome

Email

CADASTRAR

### CENTRAL DO CLIENTE

Loja Virtual

(41) 99231-4801

Loja Rui Barbosa

Rua Desembargador Westphalen, LJA21 - Centro - Curitiba-PR

(41) 3225-6745

Loja José Loureiro

Rua José Loureiro, 370 - Centro - Curitiba-PR

(41) 3078-7503

(41) 99111-4859

E-mail: administrativo@armarinhosnodari.com.br

### Horário de Atendimento:

Segunda à Sexta das 09:00 às 18:00 horas

CNPJ: 30.246.166/0001-53

### VEJA MAIS

QUEM SOMOS

CENTRAL DE ATENDIMENTO

COMPRA SEGURA

FORMAS DE PAGAMENTO

TROCAS E DEvoluções

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

### FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

MasterCard

Amex

Boleto

Cartão Verde

elo

PIX

Debit

elo

### CERTIFICADOS



Avaliação dos Consumidores


9,9



Armarinhos Nodari © 2017-2023. Todos os direitos reservados.



## Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço
 Aguilha para Crochê Aluminio Niquelada São João 7,0mm Barbantes São João	Em até 14 dias úteis	R\$ 7,90
10		
R\$ 79,00		

Entrega

Retirada

Receber 1 item em 85760-000

Mais econômica  
Em até 14 dias  
úteis R\$ 24,72

Subtotal R\$ 79,00  
Entrega R\$ 24,72  
Total R\$ 103,72



## Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço
 Elástico Pigeon Branco São José nº 16 (10,0mm) - 100 metros Elásticos São José	Em até 14 dias úteis	<b>R\$ 73,90</b>
<b>5</b>		
<b>R\$ 369,50</b>		

Entrega

 Retirada

Receber 1 item em [85760-000](#)

Mais econômica  
Em até 14 dias úteis

**Grátis**

Subtotal	R\$ 369,50
Entrega	Grátis
<b>Total</b>	<b>R\$ 369,50</b>



VISA



AMEX



elo



NUPay



hipercard



DOC.VIX




ame





## Meu Carrinho

Produto		Entrega	Preço
	Manta de Strass Ouro - 10x45cm NYBC	Em até 14 dias úteis	<b>R\$ 25,00</b>
	<b>1</b>		
	<b>R\$ 25,00</b>		

Entrega

 Retirada

Receber 1 item em [85760-000](#)

Mais econômica  
Em até 14 dias  
úteis

**R\$ 24,72**

Subtotal

R\$ 25,00

Entrega

R\$ 24,72

**Total**

**R\$ 49,72**



VISA



AMEX



etc

NUPay



DISC-VTEX



ame



## Meu Carrinho

Produto		Entrega	Preço
	Passamanaria Amelia Vermelho e Verde 1,5cm - 10 Metros FB do Brasil	Em até 14 dias úteis	R\$ 24,50
	5		
	R\$ 122,50		

Entrega

Retirada

Receber 1 item em [85760-000](#)

Mais econômica  
Em até 14 dias  
úteis **R\$ 25,46** ▾

Subtotal R\$ 122,50  
Entrega R\$ 25,46  
**Total R\$ 147,96**



VISA



AMEX



elo



NUPay



PIX



ame





## Meu Carrinho

Produto		Entrega	Preço
	Tinta PVA Metal True Colors 37ml - Cores Metálicas 7998 ferro True Colors	Em até 14 dias úteis	R\$ 6,90
	<b>5</b>		
	<b>R\$ 34,50</b>		
	Tinta PVA Metal True Colors 37ml - Cores Metálicas 7981 ouro negro True Colors	Em até 14 dias úteis	R\$ 6,90
	<b>5</b>		
	<b>R\$ 34,50</b>		
	Tinta PVA Metal True Colors 37ml - Cores Metálicas 7992 ouro rico True Colors	Em até 14 dias úteis	R\$ 6,90
	<b>10</b>		
	<b>R\$ 69,00</b>		

Entrega

 Retirada

Receber 3 itens em 85760-000

Mais econômica  
Em até 14 dias úteis  
**R\$ 36,82** ▾

Subtotal R\$ 138,00  
Entrega R\$ 36,82  
**Total R\$ 174,82**



## Meu Carrinho

Produto		Entrega	Preço
	Linha Anchor Mouline 8m 1 Corrente	Em até 14 dias úteis	<b>R\$ 2,99</b>
	<b>60</b>		
	<b>R\$ 179,40</b>		
	Linha Anchor Mouline 8m 311 Corrente	Em até 14 dias úteis	<b>R\$ 2,99</b>
	<b>20</b>		
	<b>R\$ 59,80</b>		

Entrega

Retirada

Receber 2 itens em 85760-000

Mais econômica  
Em até 14 dias úteis

Grátis

Subtotal	R\$ 239,20
Entrega	Grátis
<b>Total</b>	<b>R\$ 239,20</b>



VISA



AMEX



etc

NUPay

Atacad

Doc VTX










ame





## Meu Carrinho

Produto		Entrega	Preço
	Viés Cinderela Liso Fino 12mm - 20 Metros 01 - branco Cinderela	Em até 13 dias úteis	
	<b>15</b>		<b>R\$ 7,49</b>
	<b>R\$ 112,35</b>		
	Viés Cinderela Liso Fino 12mm - 20 Metros 02 - verde água Cinderela	Em até 13 dias úteis	
	<b>5</b>		<b>R\$ 7,49</b>
	<b>R\$ 37,45</b>		
	Viés Cinderela Liso Fino 12mm - 20 Metros 03 - canário Cinderela	Em até 13 dias úteis	
	<b>5</b>		<b>R\$ 7,49</b>
	<b>R\$ 37,45</b>		
	Viés Cinderela Liso Fino 12mm - 20 Metros 05 - amarelo ouro Cinderela	Em até 13 dias úteis	
	<b>10</b>		<b>R\$ 7,49</b>
	<b>R\$ 74,90</b>		
	Viés Cinderela Liso Fino 12mm - 20 Metros 007 turquesa Cinderela	Em até 13 dias úteis	
	<b>5</b>		<b>R\$ 7,49</b>
	<b>R\$ 37,45</b>		
	Viés Cinderela Liso Fino 12mm - 20 Metros 08 - vermelho Cinderela	Em até 13 dias úteis	
	<b>10</b>		<b>R\$ 7,49</b>
	<b>R\$ 74,90</b>		
	Viés Cinderela Liso Fino 12mm - 20 Metros 10 - azul claro Cinderela	Em até 13 dias úteis	
	<b>5</b>		<b>R\$ 7,49</b>
	<b>R\$ 37,45</b>		

8500 11  
0 8:077

Produto

Entrega Preço



Viés Cinderela Liso Fino 12mm - 20 Metros 143 - camurça Cinderela

Em até 13 dias úteis

5

R\$ 7,49

R\$ 37,45

Entrega

Retirada

Receber 8 itens em [85760-000](#)

Mais rápida  
Em até 13 dias  
úteis

R\$ 122,81

Subtotal R\$ 449,40

Entrega R\$ 122,81

**Total R\$ 572,21**



VISA



AMEX



elo

NUPay

Hypercard

DISC VEX



ame



2022, bazar horizonte. Todos os direitos reservados - Fotos e Logotipos aqui vinculados são de propriedade particular. É vetada a sua reprodução, total e parcial.

AVANTI





### 1 item no meu carrinho

Atelier Manto de Maria		Prazo de entrega	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
	<b>Po Perolado Branco Pigmento Mica 40 Gramas</b> Pronta entrega <a href="#">adicionar observação</a>	Pronta entrega de 10 a 11 dias úteis	<input type="text" value="5"/> <a href="#">Atualizar</a>	R\$ 34,99	R\$ 174,95
<a href="#">Remover</a>					

Calcule o frete e prazo informe o CEP

- Expresso** de 6 a 7 dias úteis R\$ 51,40
- Regular** de 10 a 11 dias úteis R\$ 20,69

#### Resumo do Pedido

Produtos (5 unidades)	R\$ 174,95
Frete	R\$ 20,69

**Total: R\$ 195,64**  
12x de R\$ 16,30 sem juros

[« Escolher mais produtos](#)

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está ciente de nossa Política de privacidade.

### 2 itens no meu carrinho

De Angelo Artesanatos		Prazo de entrega	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
	<b>Olho Móvel 06 mm 100 unidades</b>	Pronta entrega de 4 a 5 dias úteis	<input type="text" value="15"/>	R\$ 11,40	R\$ 171,00
	Pronta entrega adicionar observação		<input type="button" value="Atualizar"/>		
<input type="button" value="Remover"/>					

Calcule o frete e prazo informe o CEP 85760000

- Expresso** de 4 a 5 dias úteis Frete grátis
- Regular** de 8 a 9 dias úteis Frete grátis

#### Resumo do Pedido

Produtos (15 unidades)	R\$ 171,00
Frete	Frete grátis

**Total: R\$ 171,00**

ou 12x de R\$ 18,75 no cartão

« Escolher mais produtos

Atelier Manto de Maria		Prazo de entrega	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
	<b>Po Perolado Branco Pigmento Mica 40 Gramas</b>	Pronta entrega de 10 a 11 dias úteis	<input type="text" value="5"/>	R\$ 34,99	R\$ 174,95
	Pronta entrega adicionar observação		<input type="button" value="Atualizar"/>		

Calcule o frete e prazo informe o CEP 85760000

- Expresso** de 6 a 7 dias úteis R\$ 51,40
- Regular** de 10 a 11 dias úteis R\$ 20,69

#### Resumo do Pedido

Produtos (5 unidades)	R\$ 174,95
Frete	R\$ 20,69

**Total: R\$ 195,64**

12x de R\$ 16,30 sem juros

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está ciente de nossa Política de privacidade.







### Sacola

Aproveite e compre também



Alfinete Cabeça Vidro Exira Fino - 100un -

Adicionar



Alfinete de Cabeça Colorido - Westpress -

Adicionar



Abridor de Casa Grande NYQ - Pacote com 10 Unidades - Kaftor - Kaftor  
Codigo do produto: af9e6gfc4

Vendido por **Kaftor**  
Entregue por **Magalu**  
Receba em até 9 dias úteis

1

R\$ 18,91 no Pix  
ou R\$ 19,90 no cartão

### Frete

CEP: 85760-000

Produto  
Frete

R\$ 18,91  
R\$ 25,90

Total

R\$ 44,81 no Pix  
ou R\$ 19,90 no cartão

R\$ 25,90

R\$ 44,81 no Pix  
ou R\$ 19,90 no cartão

(Em até 1x de R\$ 44,81  
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### Compre mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

### Produtos incríveis que selecionamos para você

Air Condicionado Split Hi Wall Philco 9000 E  
R\$ 1.435,44 no Pix



Adicionar



220 Volt Ventilador de Mesa e Parede Ultra V-30B-6

Adicionar



no Pix

Produtos Patrocinados do Magalu pra você



03608803

Tesoura para funileiro Fatmax 14564 direita



Adicionar



Argola 19 Mm Pcl 10Un Cromado - Cousek



Adicionar

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27 Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Produto	R\$ 18,91
Frete	R\$ 25,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 44,81 no Pix</b> ou R\$ 19,90 no cartão



### Sacola

Aproveite e compre também



Caixa Caixinha De Mdf Tampa De Sapato L  
 R\$ 38,99 no Pix

Adicionar



s - Dsutilidades Caixa Quadrada Tampa Sapato 10x1  
 R\$ 42,35 no Pix

Adicionar



RTESAK



10 Caixas Caixinha Quadrada Tampa De Sapato Mdf Crú 15x15x5 - Dsutilidades  
 Código do produto: da676aajh1

Vendido por **Dsutilidades**  
 Entregue por **MAGALU**

Receba em até 9 dias úteis  
 Retire na loja a partir de 5 dias úteis.

4

R\$ 239,96 no Pix  
 ou R\$ 239,96 no cartão

### Frete

CEP: 85760-000

Produtos (4 itens)  
 Frete

Total

R\$ 239,95  
 R\$ 74,61

R\$ 314,57 no Pix  
 ou R\$ 239,96 no cartão

R\$ 74,61

R\$ 314,57 no Pix  
 ou R\$ 239,96 no cartão

(Em até 6x de R\$ 52,43  
 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### Comprar mais produtos

Tem algum ou vale compra? Você pode a  
 utilizá-lo na etapa de pagamento.

Produtos incríveis que selecionamos para você



Air Condicionado Split Hi Wall Philco 9000 L  
 R\$ 1.485,44 no Pix

Adicionar



220 Volt Ventilador de Mesa e Parede Ultra V-30B-6

Adicionar



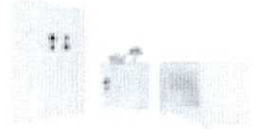
no Pix

Produtos Patrocinados do Magalu pra você

084

Kit 5 Telas de Pintura 100% Algodão Reforç

Cola para Madeira MDF Atóxica Wood Wor



Adicionar

Adicionar

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.  
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.  
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Produtos (4 itens)

R\$ 239,95

Frete

R\$ 74,61

Total

**R\$ 314,57 no Pix**  
ou R\$ 239,96 no cartão





Sacola

Áproveite e compre também



Caixa Retangular Tampa Dobradiça e Elástica Mdf

R\$ 16,21 no Pix

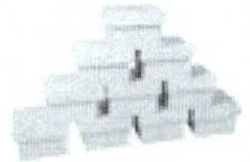
Adicionar



o do Ar Condicionado Quadrada Tampa Sapelo 12x12x5 M

R\$ 9,19 no Pix

Adicionar



MDF



Caixa Lisa Com Dobradiça E Fecho 30x20x13 Mdf Madeira  
Codigo do produto: fe110gj6jc

Vendido por **Catedralgoldjoias@Gmail.Com**  
Entregue por **MAGALU**

Receba em até 9 dias úteis  
Retire na loja a partir de 5 dias úteis.

9

R\$ 206,10 no Pix  
ou R\$ 206,10 no cartão

Frete

CEP: 85760-000

Produtos (9 itens)  
Frete

Total

R\$ 101,27

R\$ 206,10  
R\$ 101,27

R\$ 307,37 no Pix  
ou R\$ 206,10 no cartão

R\$ 307,37 no Pix  
ou R\$ 206,10 no cartão

(Em até 6x de R\$ 51,23  
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Compre mais produtos

Tem mais ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento.

Produtos incríveis que selecionamos para você



Air Condicionado Split Hi Wall Píneo 5000 E

R\$ 1.485,44 no Pix

Adicionar



220 Volt Ventilador de Mesa e Parede Ultra V-30B-6

5 no Pix

Adicionar



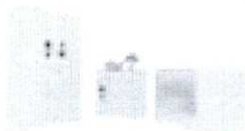
Produtos Patrocinados do Magalu pra você

B8086:

Cola para Madeira MDF Aloxica Wood Woc

Quarto Completo Infantil com Colchão Incl.

R\$ 1.095,08 no Pix



Adicionar

Adicionar

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Produtos (9 itens)  
Frete

R\$ 206,10  
R\$ 101,27

Total

R\$ 307,37 no Pix  
ou R\$ 206,10 no cartão



Sacola

Aproveite e compre também



Caixa Retangular Tampa Dobrada e Elástica Mdf

R\$ 10,21 no Pix

Adicionar



o do Ar Condicionado Quadrada Tampa Sapato 12x12x5 M

R\$ 9,19 no Pix

Adicionar



MDF



Fita De Juta Cor Natural C/ Renda Branca 6cm X 9,5m - MF  
Codigo do produto: bf8ca61f9b

Vendido por **Mania De Festa**

Entregue por **MAGALU**

Receba em até 8 dias úteis

Retire na loja a partir de 3 dias úteis

10

R\$ 399,90 no Pix  
ou R\$ 399,90 no cartão

Frete

CEP: 85760-000

Produtos (10 itens)

Frete

Total

R\$ 399,90

Frete grátis

R\$ 399,90 no Pix  
ou R\$ 399,90 no cartão

Frete grátis

R\$ 399,90 no Pix  
ou R\$ 399,90 no cartão

(Em até 8x de R\$ 49,99  
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

Produtos incríveis que selecionamos para você



Air Condicionado Split Hi Wall Philco 9000 E

R\$ 1.485,44 no Pix

Adicionar



220 Volt Ventilador de Mesa e Parede Ultra V-305-6

Adicionar



3 no Pix

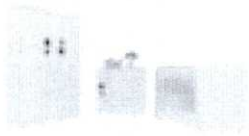
Produtos Patrocinados do Magalu pra você



0 14088



Cola para Madeira MDF Alóxica Wood Woc



Quarto Completo Infantil com Colchão Incl.

R\$ 1.095,08 no Pix



Adicionar

Adicionar

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Produtos (10 itens)

R\$ 399,90

Frete

Frete grátis

Total

R\$ 399,90 no Pix  
ou R\$ 399,90 no cartão

880841



### Sacola

Aproveite e compre também



Laço / Lacinho Cetim N5 50 Unidades Vari

BLAÇOS

18,00 no Pix Laço / Lacinho Cetim N5 50 Unidades Vari

18,00 no

Adicionar



Adicionar



Laço / Lacinho Cetim N5 50 Unidades Varias Cores (5 X 5cm) - BLAÇOS - Vermelho

Código do produto: rfebej0937

Vendido por **Armarinhobl**

Entregue por **MAGALU**

Receba em até 22 dias úteis

10

R\$ 180,00 no Pix  
ou R\$ 180,00 no cartão

Produtos (30 itens)

R\$ 540,00

Frete

R\$ 743,80

Total

R\$ 1.283,80 no Pix  
ou R\$ 540,00 no cartão

Continuar

R\$ 180,00 no Pix  
ou R\$ 180,00 no cartão



Laço / Lacinho Cetim N5 50 Unidades Varias Cores (5 X 5cm) - BLAÇOS - Amarelo

Código do produto: kd9k3j6jk6

Vendido por **Armarinhobl**

Entregue por **MAGALU**

Receba em até 22 dias úteis

10

R\$ 180,00 no Pix  
ou R\$ 180,00 no cartão

Frete

R\$ 743,80

CEP: 85760-000

Capanema/PR

Total (30 itens)

R\$ 1.283,80 no Pix  
ou R\$ 540,00 no cartão



(Em até 10x de R\$ 128,38  
sem juros no Cartão Luiza)

180...  
0 090  
B

Continuar

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

Produtos incríveis que selecionamos para você



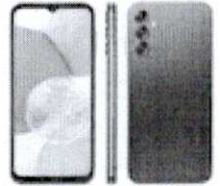
Ar Condicionado Split HI Well Philco 9000 E  
R\$ 1.485,44 no Pix

Adicionar



220 Volts Apple iPhone 13 128GB Estelar Tala 6,1"

Adicionar



Produtos Patrocinados do Magalu pra você



Garafinha Lavagem Nasal Adulto e Infantil  
R\$ 21,24 no Pix

Adicionar



Tesoura para funileiro Fainmax 14563 reta S

Adicionar



Produtos (30 itens)

R\$ 540,00

Frete

R\$ 743,80

Total

R\$ 1.283,80 no Pix  
ou R\$ 540,00 no cartão

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.  
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.  
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.  
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados



091  
000



Sacola



Identificação



Entrega



Pagamento

## Sacola



Mica Pérola (Uso cosmético/ artesanal) 40 g - Palácio das Artes e Essências

Código do produto: cejdhee351

Vendido por **Palácio Das Artes E Essências**

Entregue por **MAGALI**

Receba em até 13 dias úteis

Retire na loja a partir de 6 dias úteis



**R\$ 181,90 no Pix**  
ou R\$ 181,90 no cartão

## Frete

CEP: 85760-000   
Capanema/PR

**Frete grátis**

**Total (5 itens)**

**R\$ 181,90 no Pix**  
ou R\$ 181,90 no cartão



(Em até 4x de R\$ 45,48  
sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá  
utilizá-lo na etapa de pagamento

Produtos incríveis que selecionamos para você

Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 9000 E

R\$ 1.485,44 no Pix

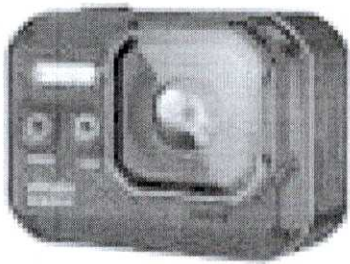


220 Volt Apple iPhone 13 128GB

Adicionar

Adicionar

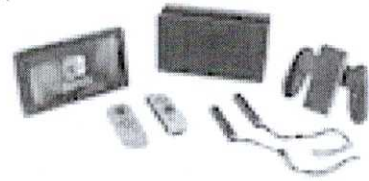
Produtos Patrocinados do Magalu pra você



Câmera de ação Wifi Filmadora Sport 4k 60  
D'água IP68 - CLICK

R\$ 479,42 no Pix

Adicionar



Surfboard Switch 320

R\$ 2.159,10 no Pix

Adicionar

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



### Sacola

Aproveite e compre também



Viés Xadrezinho Grosso 25mm - 20 Metros

Adicionar



Viés Poá Fino 12mm - 20 Metros - Cinderela

Adicionar



Viés Xadrez Fino 12mm - 20 Metros - Cinderela - U - 218, Amarelo  
Código do produto: aj75g1cc54

Vendido por **Bazar Horizonte**  
Entregue por **MAGALU**

Receita em até 9 dicas úteis  
Retire na loja a partir de 3 dias úteis

6

R\$ 70,26 no Pix  
ou R\$ 73,20 no cartão

### Frete

CEP: 85760-000

Produtos (6 itens)  
Frete

Total

R\$ 14,08

R\$ 70,26  
R\$ 14,08

R\$ 84,34 no Pix  
ou R\$ 73,20 no cartão

R\$ 84,34 no Pix  
ou R\$ 73,20 no cartão

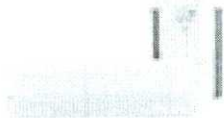
(Em até 1x de R\$ 84,35  
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### Comprar mais produtos

Tem alguma ou várias compras? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento.

### Produtos incríveis que selecionamos para você



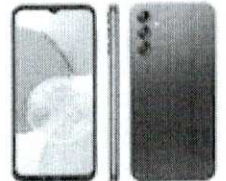
Air Condicionado Split Hi Wall Philco 9000 E  
R\$ 1.485,44 no Pix

Adicionar



220 Volt 5G Apple iPhone 13 128GB Estelar Tela 6,1" 1

Adicionar



Produtos Patrocinados do Magalu pra você





Argola 19 Mm Pcl 10Un Cromado - Cousek

Adicionar



Tira Kola Spray para Grudes 100ml - Tekloc

Adicionar



 [Compre pelo chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68.760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Produtos (6 itens)

R\$ 70,26

Frete

R\$ 14,08

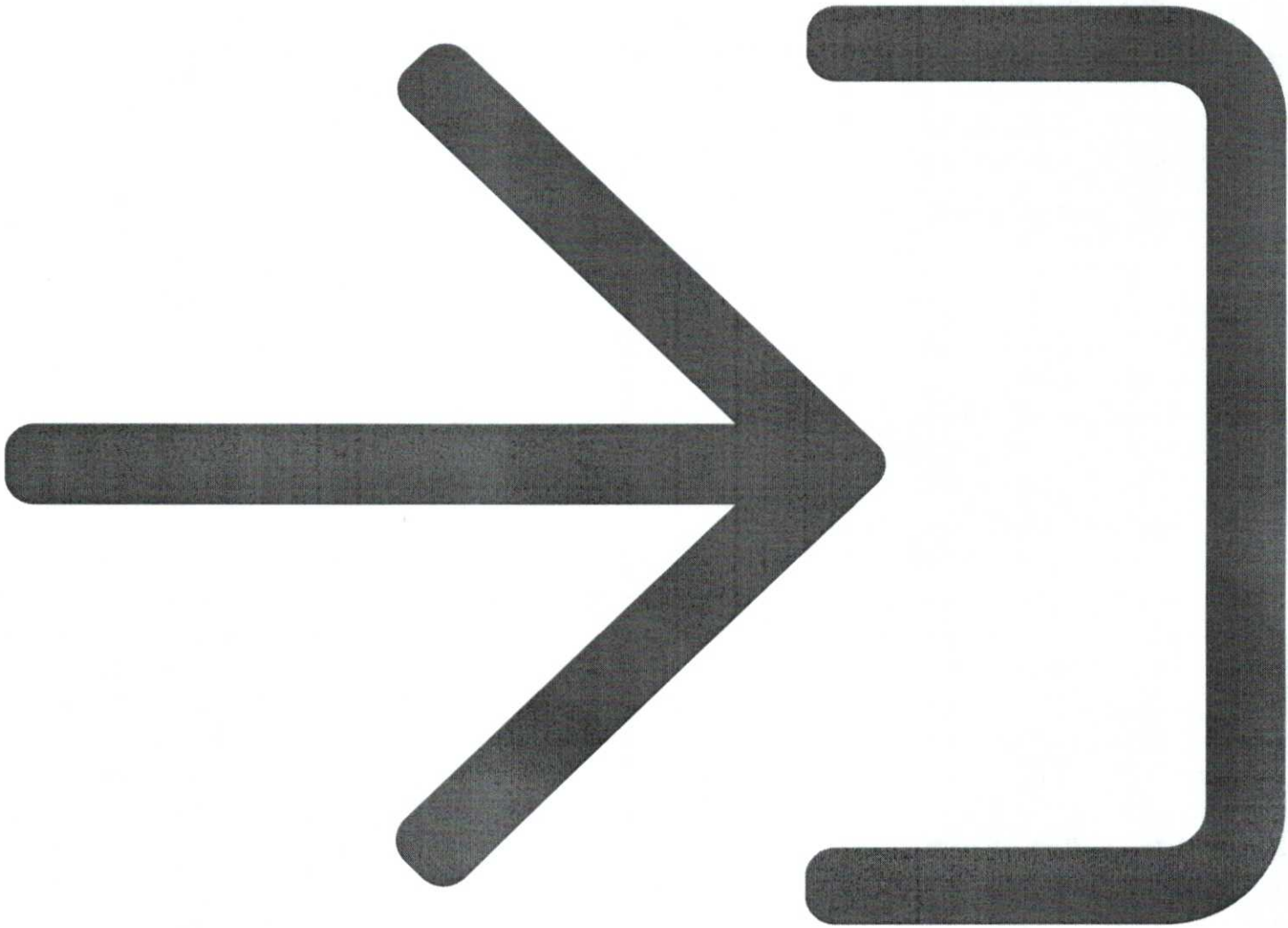
Total

**R\$ 84,34 no Pix**  
ou R\$ 73,20 no cartão



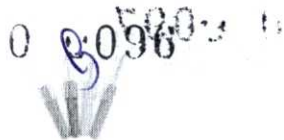
03:095

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
5289	Abridor de Casa Pequeno para Costura	10	122R\$1,99un.	R\$19,90



Descrição

Qtd.

Preço / Un. Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

**ATENÇÃO:** Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$25,59 [11 dias úteis]
- Pac R\$26,42 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$32,33 [10 dias úteis]
- Sedex R\$46,82 [6 dias úteis]

Quantidade 10

Subtotal R\$19,90

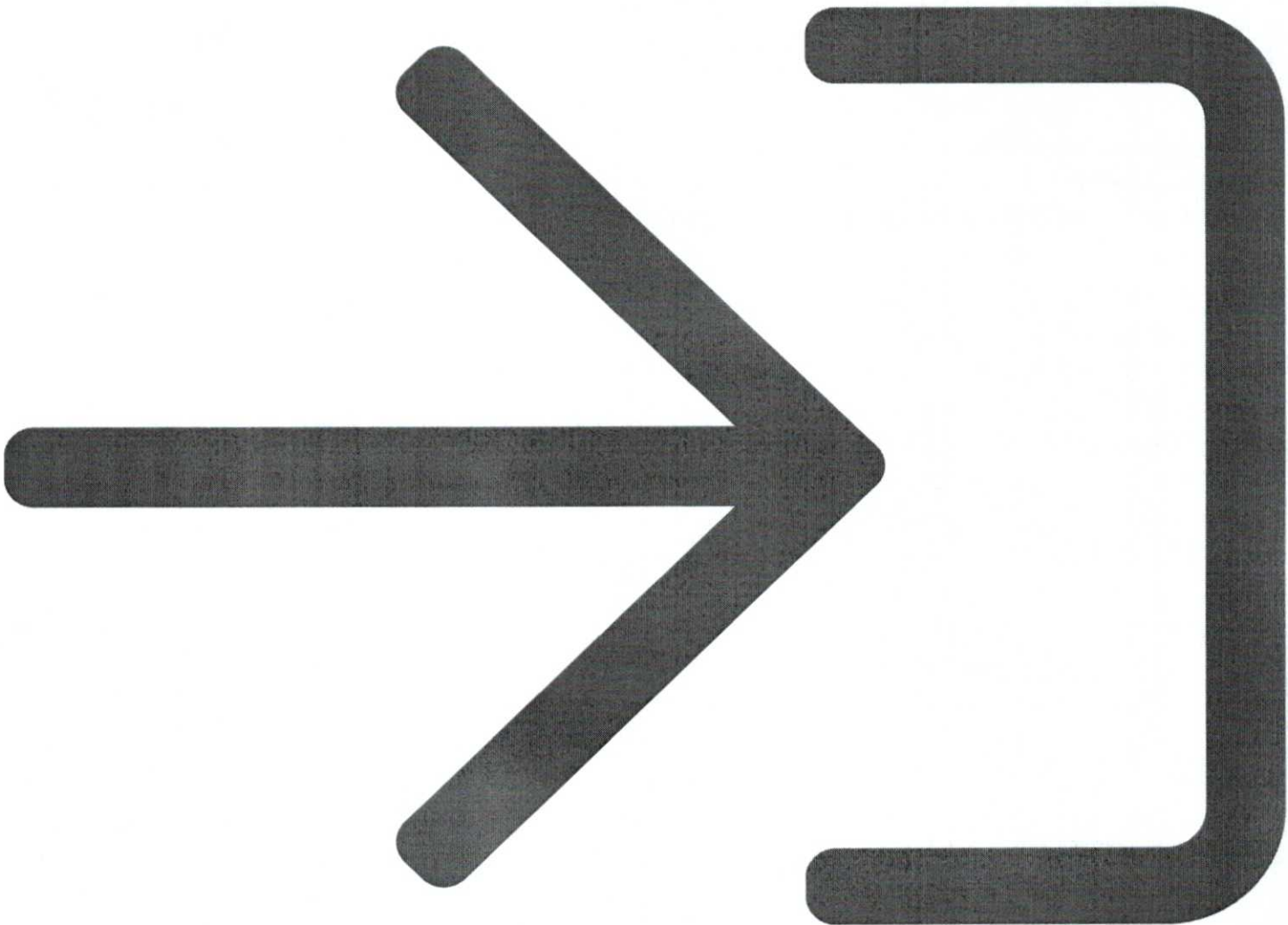
[Continuar Comprando](#)



0 3.097 9803 0



- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
5290	Abridor de Casa Grande para Costura	9	R\$3,89un.	R\$35,01

0 8098

Descrição

Qtd. Preço / Un. Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$20,70 [11 dias úteis]
- Pac R\$21,53 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$27,44 [10 dias úteis]
- Sedex R\$41,93 [6 dias úteis]

Quantidade 9

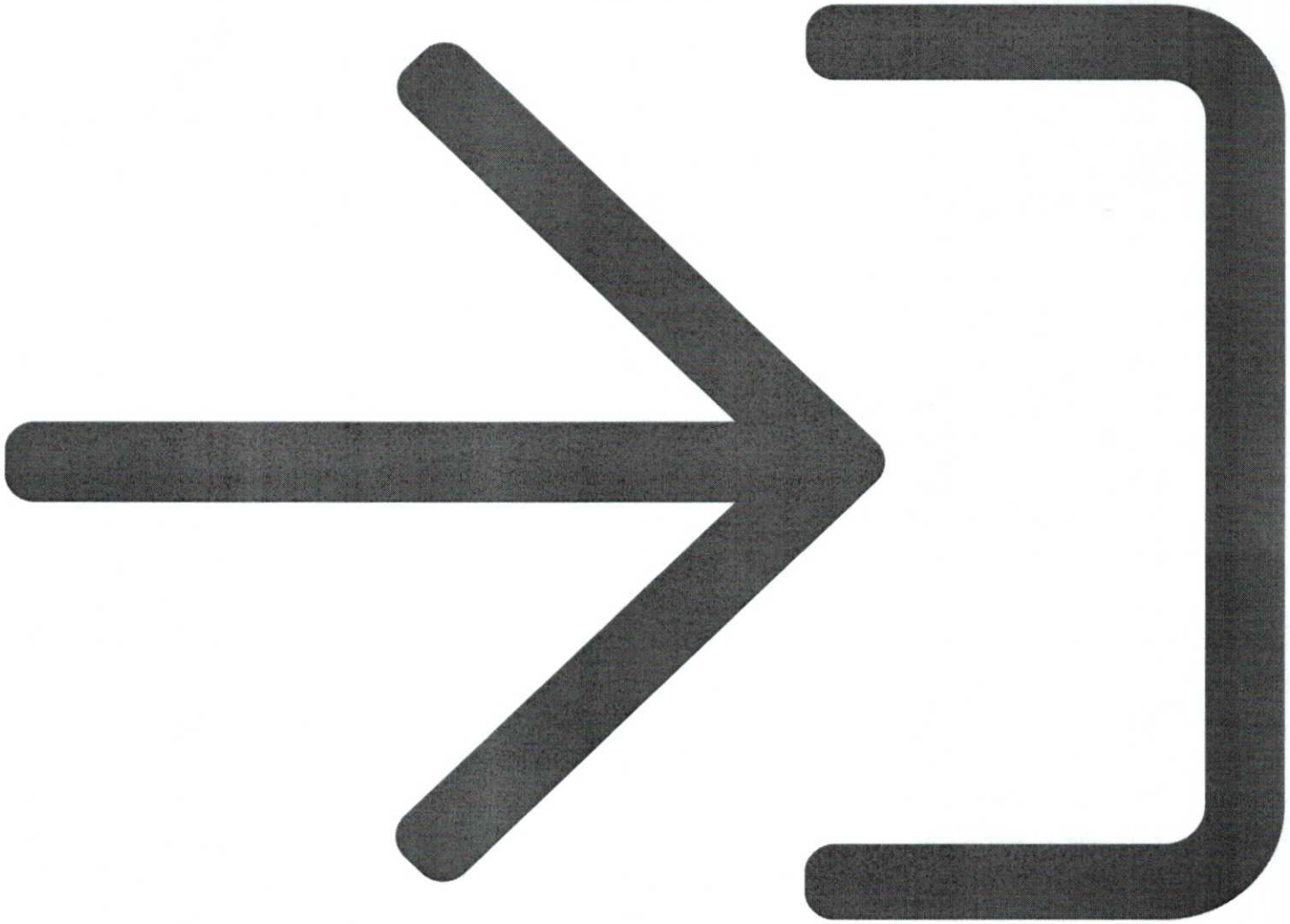
Subtotal R\$35,01

[Continuar Comprando](#)



0 3000 1

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
5083	Agulha para Crochê Tulip P10 N° 10 - 0,75 mm	9	R\$4,49un.	R\$40,41



03 100  
1010 1

Descrição

Qtd. Preço / Un. Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$20,74 [11 dias úteis]
- Pac R\$21,58 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$27,48 [10 dias úteis]
- Sedex R\$41,98 [6 dias úteis]

Quantidade 9

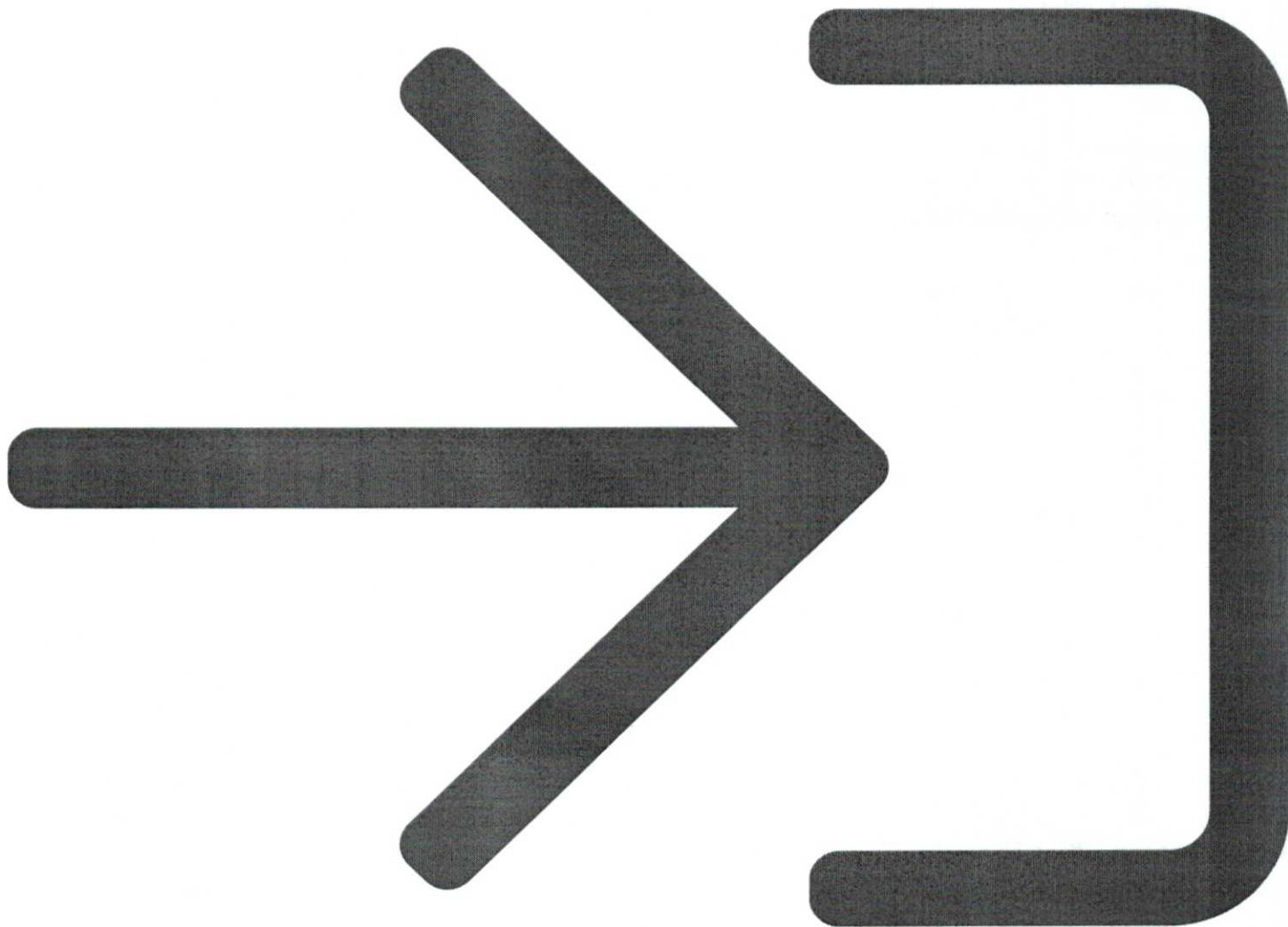
Subtotal R\$40,41

[Continuar Comprando](#)



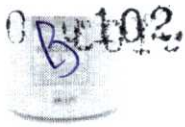
101  
B 101

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
7898927230043	Barbante Piratininga 4/8 Cru - 700 gr	26	R\$18,89un.	R\$491,14



Descrição

Qtd.

Preço / Un.

Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$373,02 [11 dias úteis]
- Pac R\$385,46 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$494,90 [10 dias úteis]
- Sedex R\$662,98 [6 dias úteis]

Quantidade 26

Subtotal R\$491,14

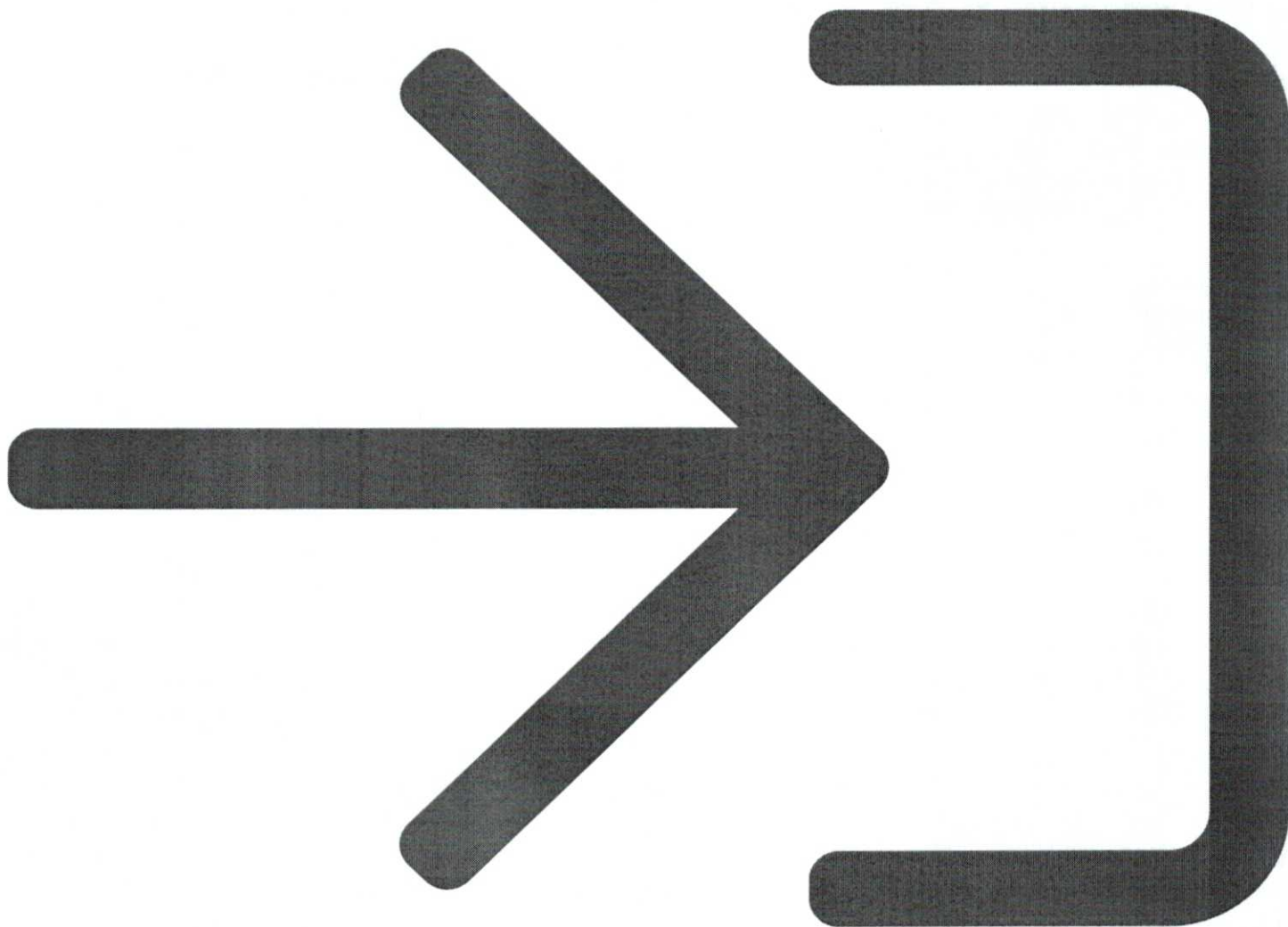
[Continuar Comprando](#)





0 9-103

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



**Carrinho**

0 0104  
3

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
7908232901979	Bordado Inglês 5,0 cm Largura Ref. CTL122 Branco - Peça c/ 13,70 m	3 3	R\$18,99pç.	R\$56,97

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

**ATENÇÃO:** Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$21,35 [11 dias úteis]
- Pac R\$21,74 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$28,26 [10 dias úteis]
- Sedex R\$43,24 [6 dias úteis]

Quantidade 3

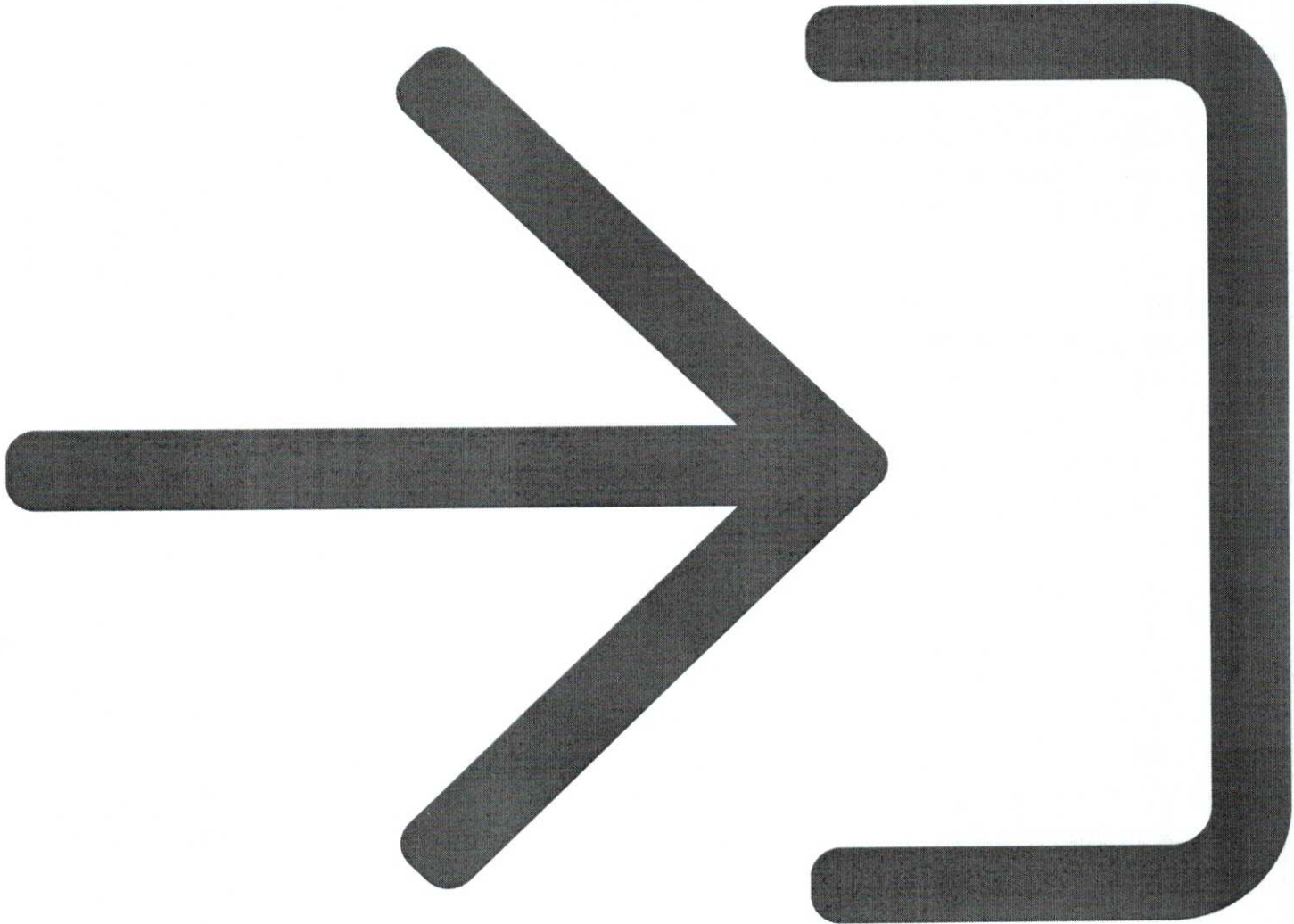
Subtotal R\$56,97

[Continuar Comprando](#)



0 3:10510

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



**Carrinho**



09 106

7013 0



7896554839103 Elástico Chato Poliéster 10 mm Real Rolo c/ 40  
100 mt 41

Qtd. Preço / Un. Total

R\$31,99pç. R\$1.279,60

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

**ATENÇÃO:** Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$211,34 [11 dias úteis]
- Pac R\$220,54 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$277,91 [10 dias úteis]
- Sedex R\$372,06 [6 dias úteis]

Quantidade 40

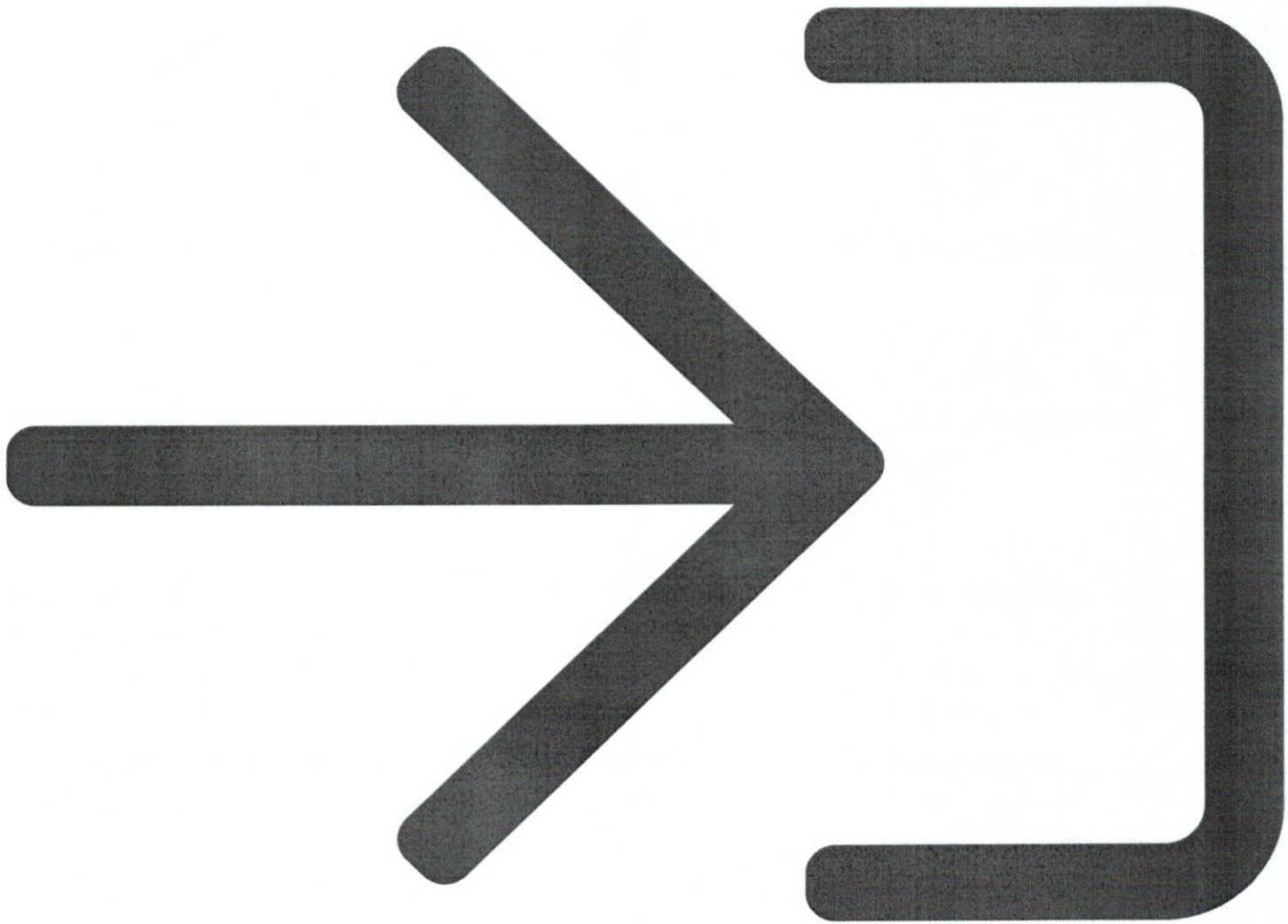
Subtotal R\$1.279,60

[Continuar Comprando](#)










08/107

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



**Carrinho**

108

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
	7897522759584 Fita Xadrez 07 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 44	4	R\$15,89un.	R\$63,56
	7897522759676 Fita Xadrez 07 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 42	10 10	R\$15,89un.	R\$158,90
	7897522747833 Fita Xadrez 07 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 46	5	R\$15,89un.	R\$79,45
	7897522732839 Fita Xadrez 07 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 19	3	R\$15,89un.	R\$47,67
	7897522732808 Fita Xadrez 07 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 15	8	R\$15,89un.	R\$127,12
	7897522732778 Fita Xadrez 07 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 10	4	R\$15,89un.	R\$63,56
	7897522732785 Fita Xadrez 07 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 12	6	R\$15,89un.	R\$95,34
	7897522732761 Fita Xadrez 07 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 04	8	R\$15,89un.	R\$127,12
	7897522732754 Fita Xadrez 07 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 23	2	R\$15,89un.	R\$31,78

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números



ok

807 10H

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$35,67 [11 dias úteis]
- Pac R\$38,76 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$45,47 [10 dias úteis]
- Sedex R\$73,70 [6 dias úteis]

Quantidade 50

Subtotal R\$794,50

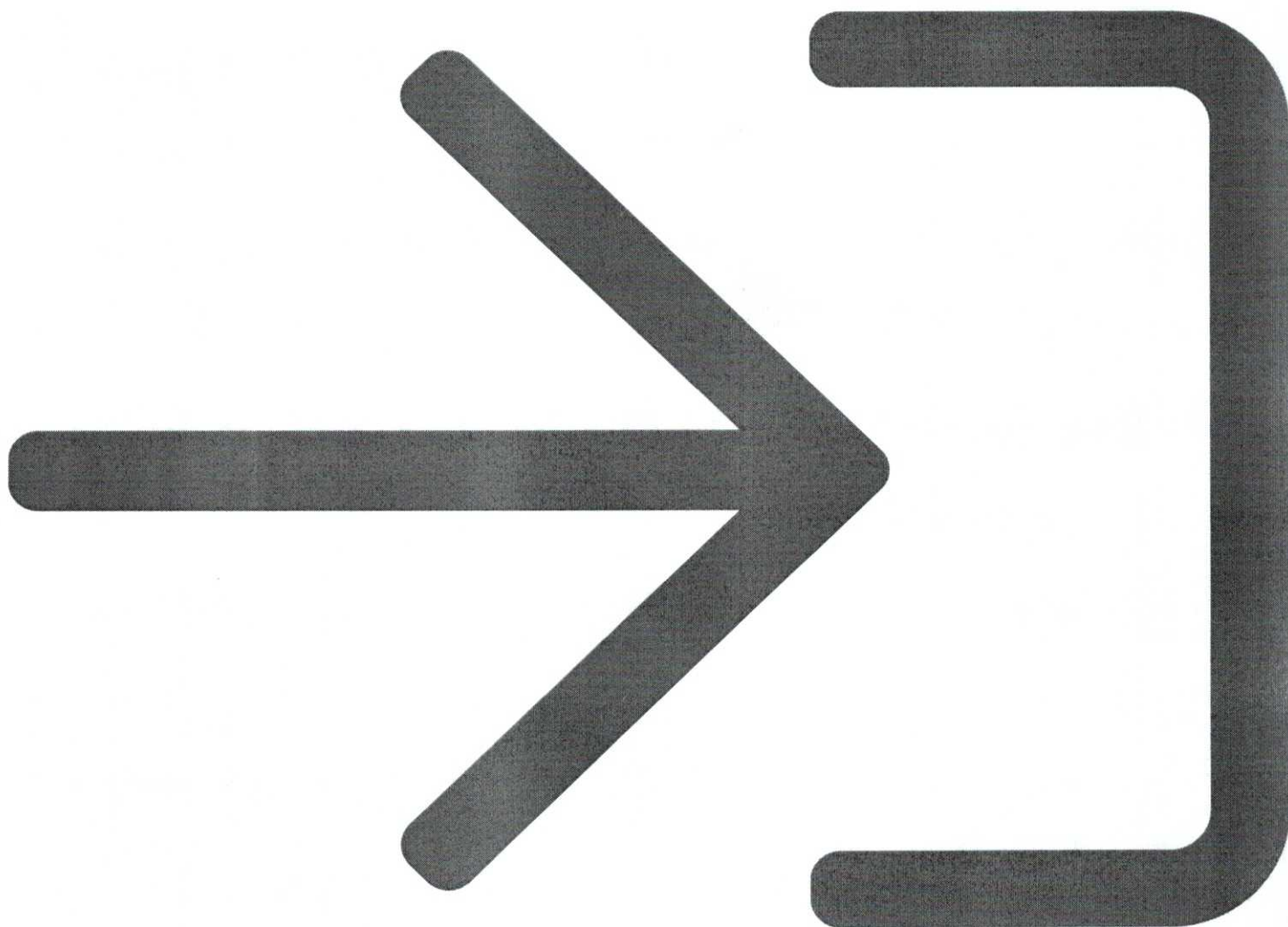
[Continuar Comprando](#)



0104









B 0110

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



**Carrinho**

BUMI

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
	7897522759843 Fita Xadrez 15 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 42	9	9 R\$18,69un.	R\$168,21
	7897522732945 Fita Xadrez 15 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 23	4	4 R\$18,69un.	R\$74,76
	7897522732907 Fita Xadrez 15 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 15	9	9 R\$18,69un.	R\$168,21
	7897522732914 Fita Xadrez 15 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 17	5	5 R\$18,69un.	R\$93,45
	7897522732884 Fita Xadrez 15 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 12	3	3 R\$18,69un.	R\$56,07
	7897522732891 Fita Xadrez 15 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 13	4	4 R\$18,69un.	R\$74,76
	7897522732860 Fita Xadrez 15 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 04	5	5 R\$18,69un.	R\$93,45
	7897522732877 Fita Xadrez 15 mm Najar - Peça c/ 10 mt Cor 10	11 11	R\$18,69un.	R\$205,59

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.



- Mandaê Econômico R\$45,64 [11 dias úteis]
- Pac R\$48,92 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$58,39 [10 dias úteis]
- Sedex R\$80,99 [6 dias úteis]

0,41121

Quantidade50

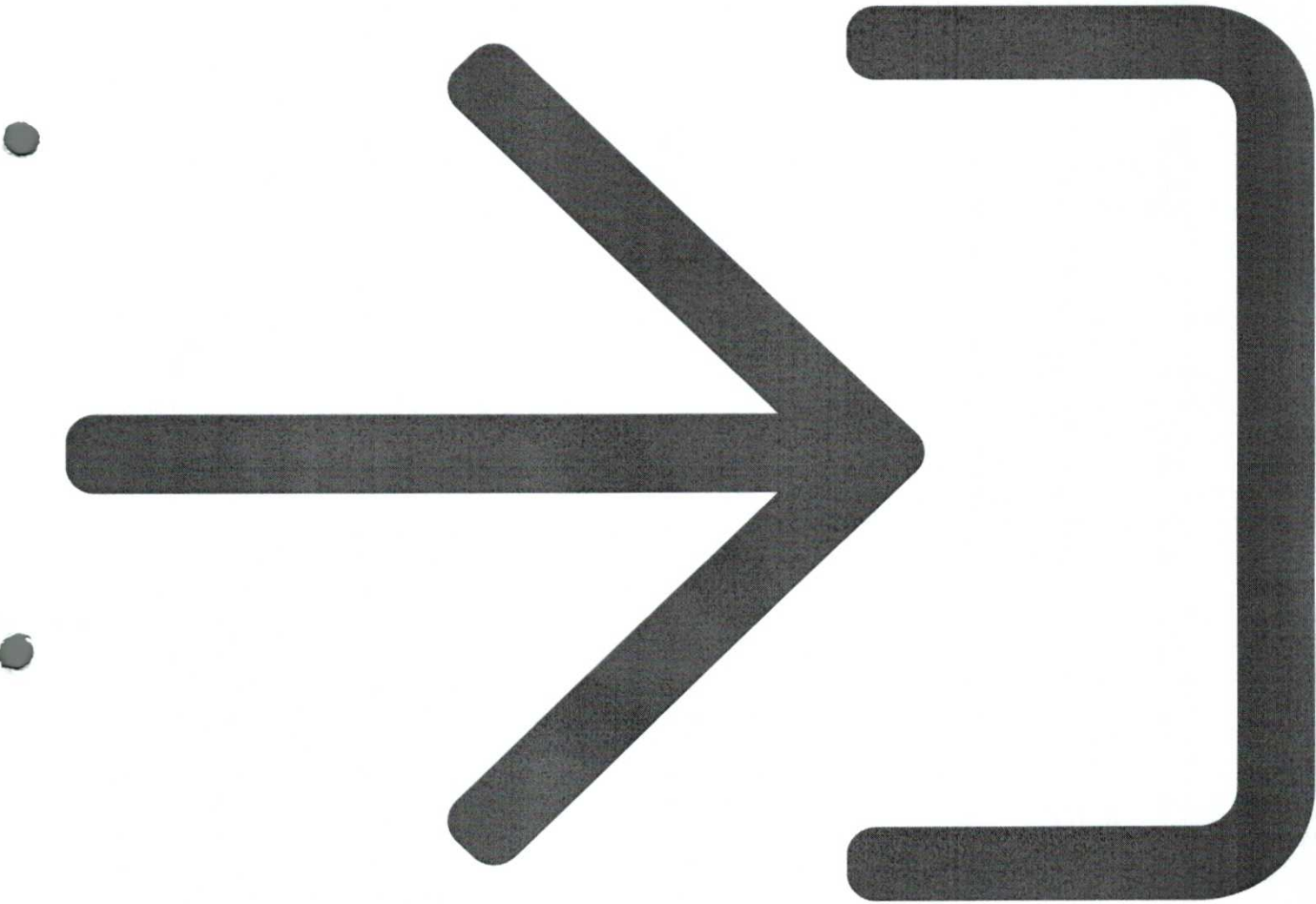
SubtotalR\$934,50

[Continuar Comprando](#)



030113

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



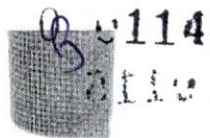
20036

Descrição  
Manta de Strass 10x45cm - Grafite

1

Qtd.

Preço / Un. Total  
2R\$26,50un.R\$26,50



Descrição

Qtd. Preço / Un. Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$20,64 [11 dias úteis]
- Pac R\$21,44 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$27,38 [10 dias úteis]
- Sedex R\$41,84 [6 dias úteis]

Quantidade 1

Subtotal R\$26,50

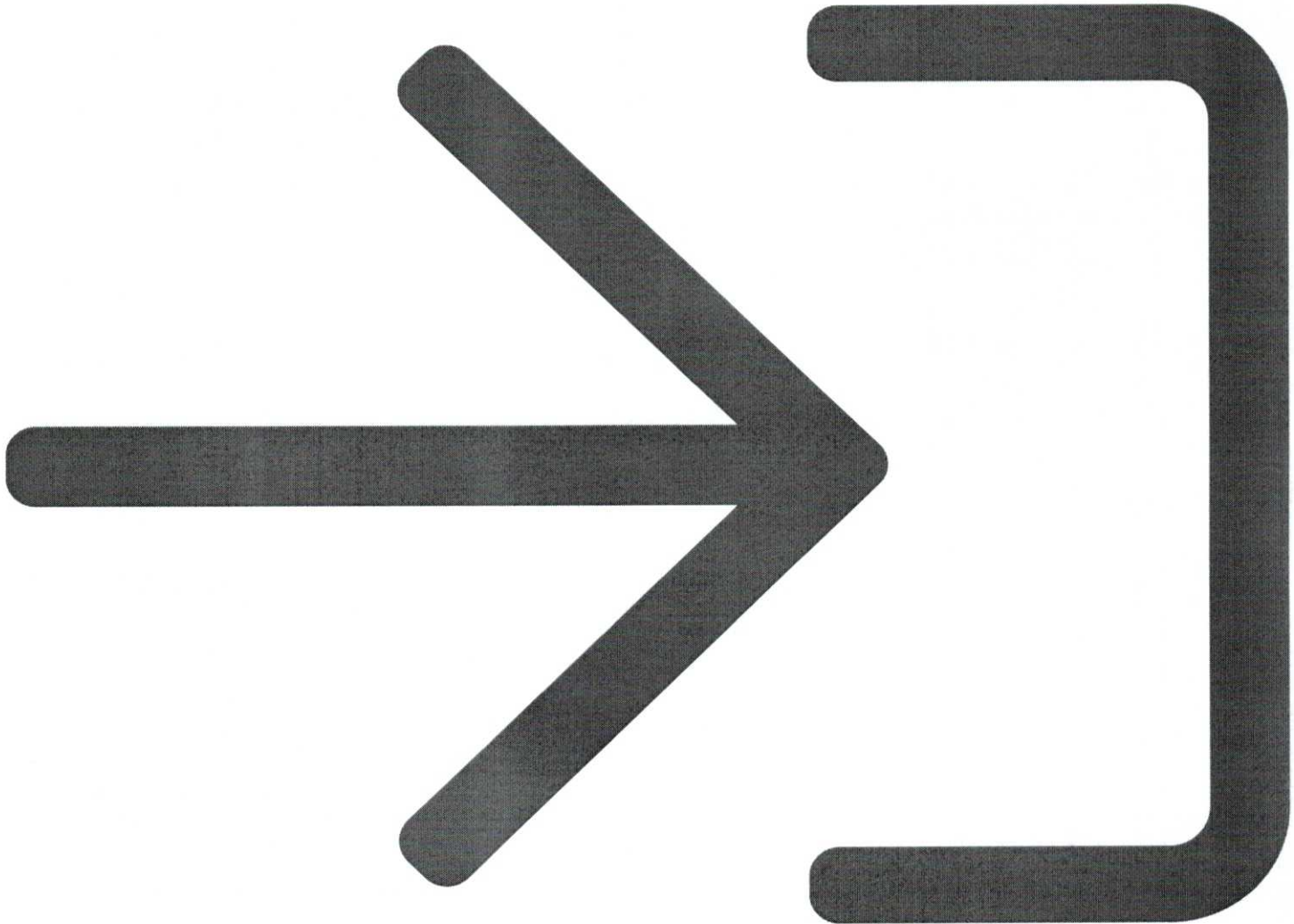
[Continuar Comprando](#)





NILU 0  
03 115

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
3376	Olho Móvel p/ Artesanato Luli N° 18 - Pct com 50 pares	20	24R\$17,89pct.	R\$357,80

000116

Descrição

Qtd.

Preço / Un.

Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$23,60 [11 dias úteis]
- Pac R\$24,75 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$30,51 [10 dias úteis]
- Sedex R\$46,25 [6 dias úteis]

Quantidade 20

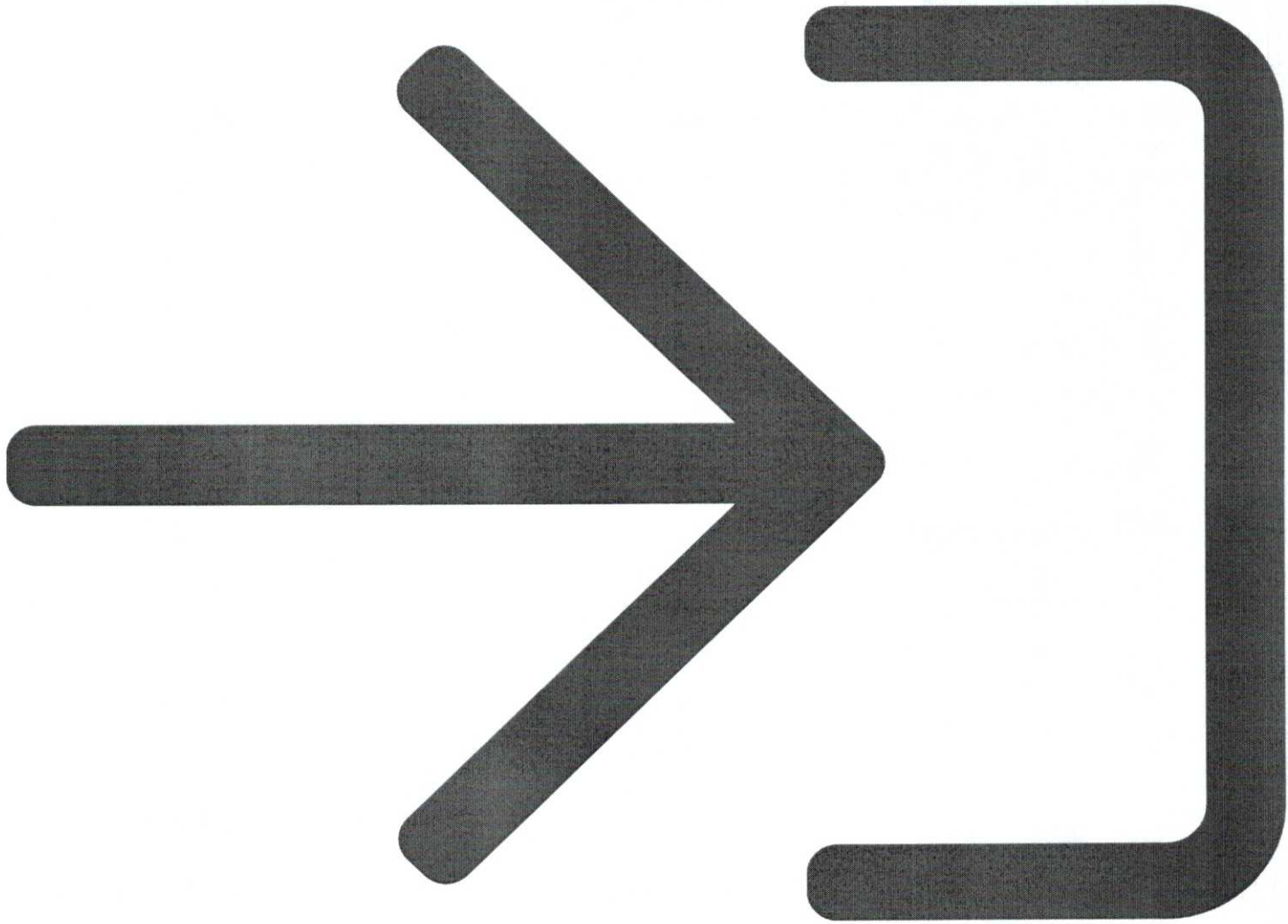
Subtotal R\$357,80

[Continuar Comprando](#)



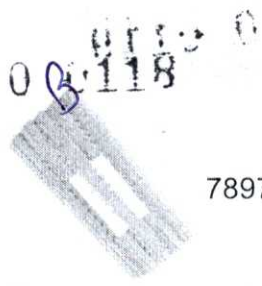
0113 0  
0 117

- Dúvidas
- Crie a sua conta
- Entre



**Carrinho**





Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
7897495413636 Passamanaria Metalizada São José 15 mm Ref. 7091 - Peça c/ 10 mt 022 - Prata	5 6	R\$29,59un.	R\$147,95

Simular frete

85760000 C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

**ATENÇÃO:** Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$22,51 [11 dias úteis]
- Pac R\$23,93 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$29,58 [10 dias úteis]
- Sedex R\$45,27 [6 dias úteis]

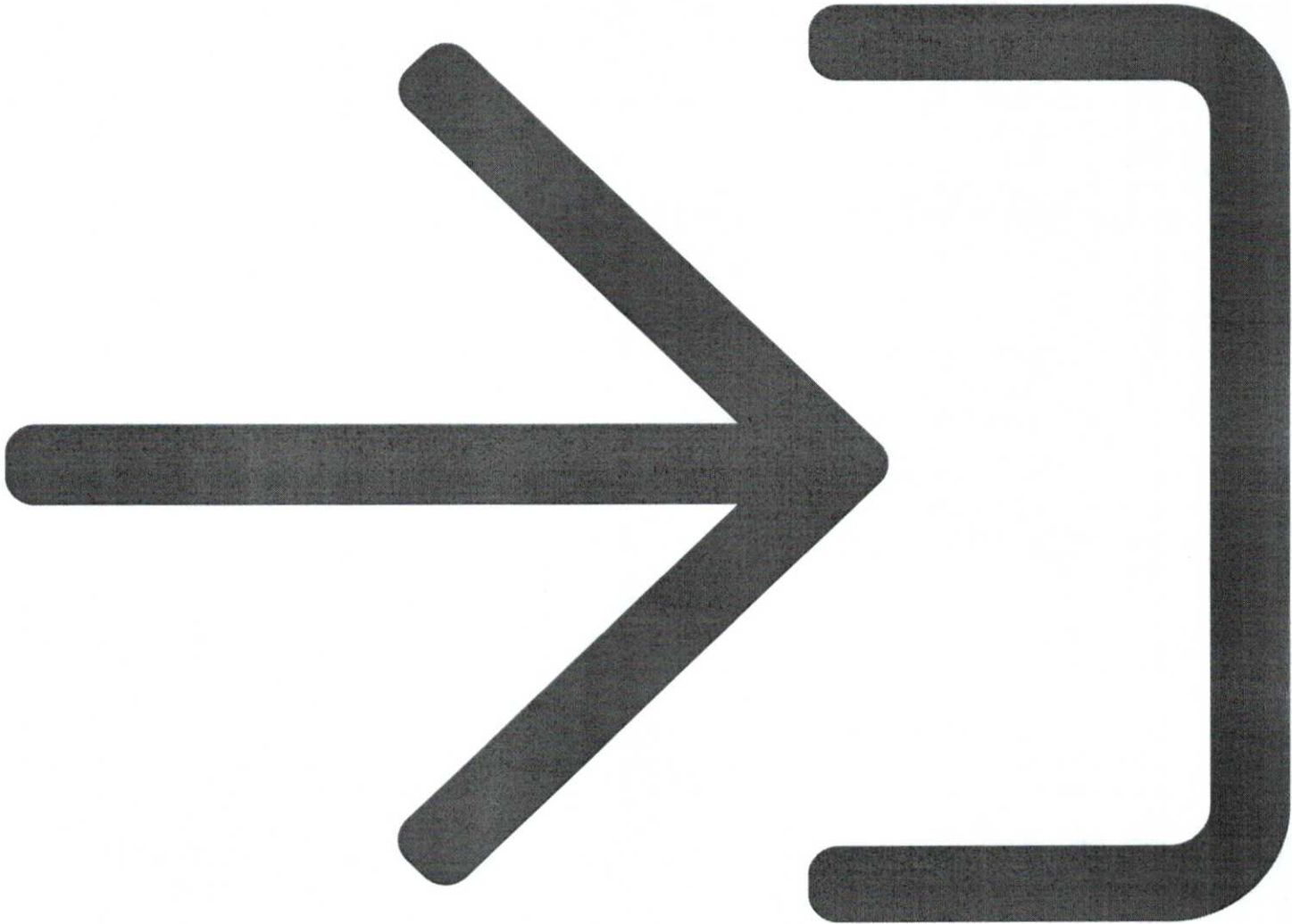
Quantidade 5  
Subtotal R\$147,95

[Continuar Comprando](#)



3 0119  
2110

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



7891153048376

**Descrição**  
Primer para Metais, Pet e Vidro Acrilex 100 ml

4

**Qtd. Preço / Un. Total**  
4R\$20,99un.R\$83,96



Descrição

Qtd. Preço / Un. Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$22,03 [11 dias úteis]
- Pac R\$23,29 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$29,10 [10 dias úteis]
- Sedex R\$44,63 [6 dias úteis]

Quantidade 4

Subtotal R\$83,96

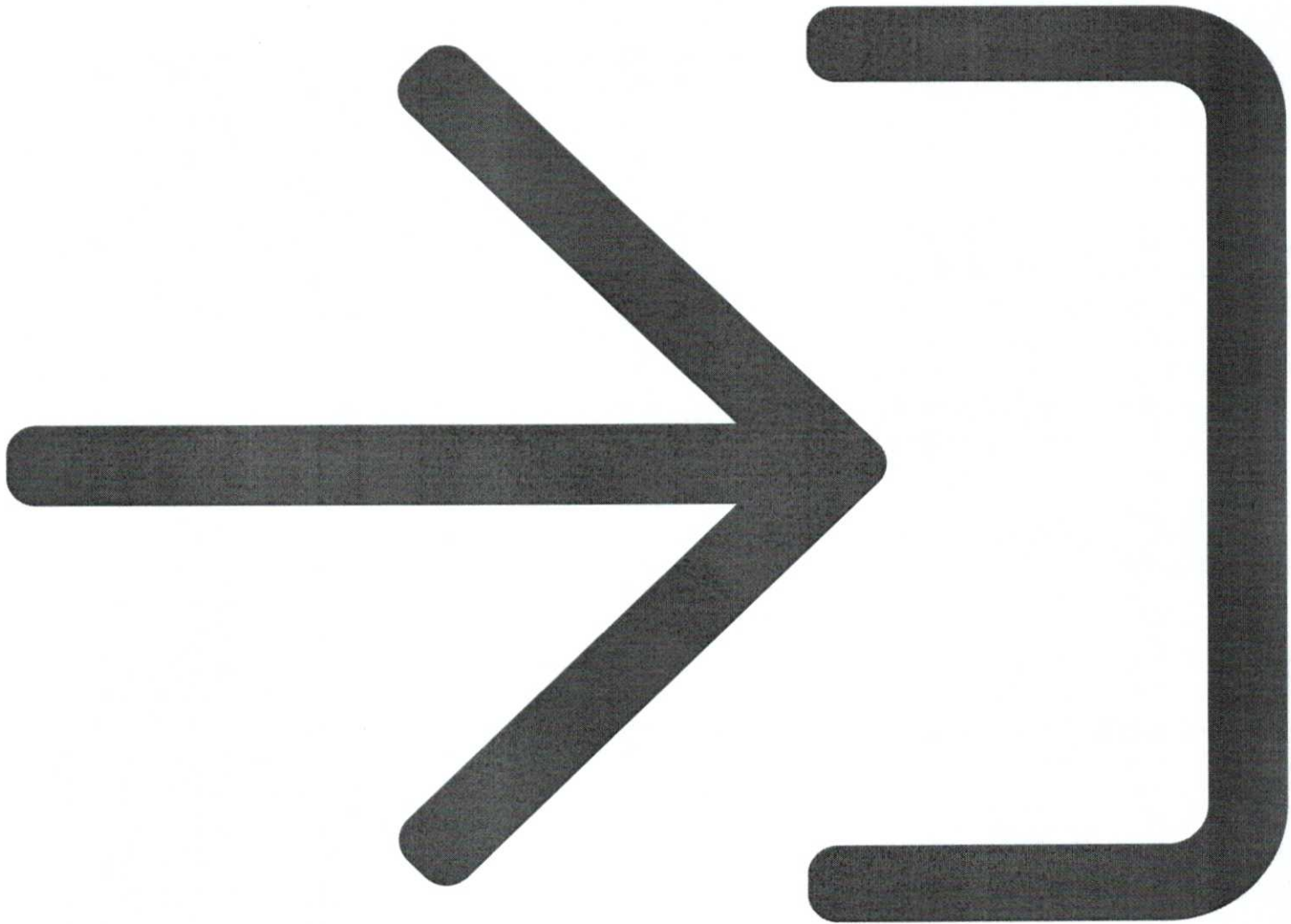
[Continuar Comprando](#)





0121

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



**Carrinho**

0 4122

Descrição

Qtd.

Preço /  
Un.

Total

9909 Viés de Cetim Estreito 12 mm Cinderela - Peça c/ 20 mt 11 - 4  
Rosa Claro 4

R\$23,99un.R\$95,96

9907 Viés de Cetim Estreito 12 mm Cinderela - Peça c/ 20 mt 18 5  
- Cru 5

R\$23,99un.R\$119,95

9903 Viés de Cetim Estreito 12 mm Cinderela - Peça c/ 20 mt 10 4  
- Azul Claro 4

R\$23,99un.R\$95,96

9901 Viés de Cetim Estreito 12 mm Cinderela - Peça c/ 20 mt 01 9  
- Branco 9

R\$23,99un.R\$215,91

8895 Viés de Cetim Estreito 12 mm Cinderela - Peça c/ 20 mt 13 2  
- Bege Claro 2

R\$23,99un.R\$47,98

Carregar mais produtos

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$48,51 [11 dias úteis]
- Pac R\$52,75 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$61,26 [10 dias úteis]
- Sedex R\$84,82 [6 dias úteis]

Quantidade 60

Subtotal R\$1.317,40

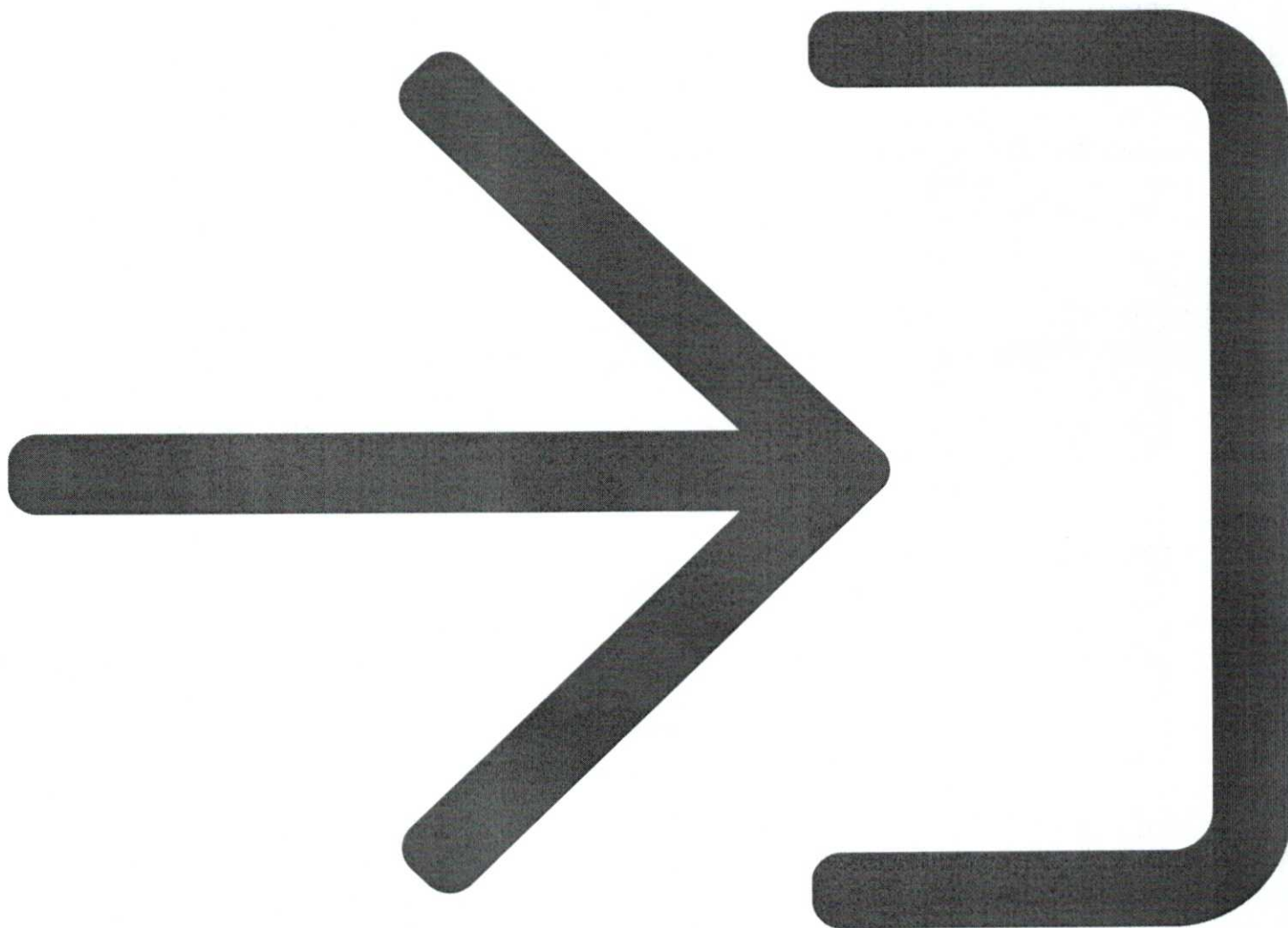
[Prosseguir para Pagamento](#)

[Continuar Comprando](#)



03/12/13

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



**Carrinho**



0 1247819 0

Descrição

Qtd.

Preço /  
Un.

Total



8040 Fita de Juta 60 mm Trama Fechada c/ Renda - Peça c/ 9,5 m 7

R\$43,00un.R\$301,00

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

ATENÇÃO: Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Pac R\$29,71 [8 dias úteis]
- Mandaê Econômico R\$29,78 [11 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$38,86 [10 dias úteis]
- Sedex R\$57,84 [6 dias úteis]

Quantidade 7

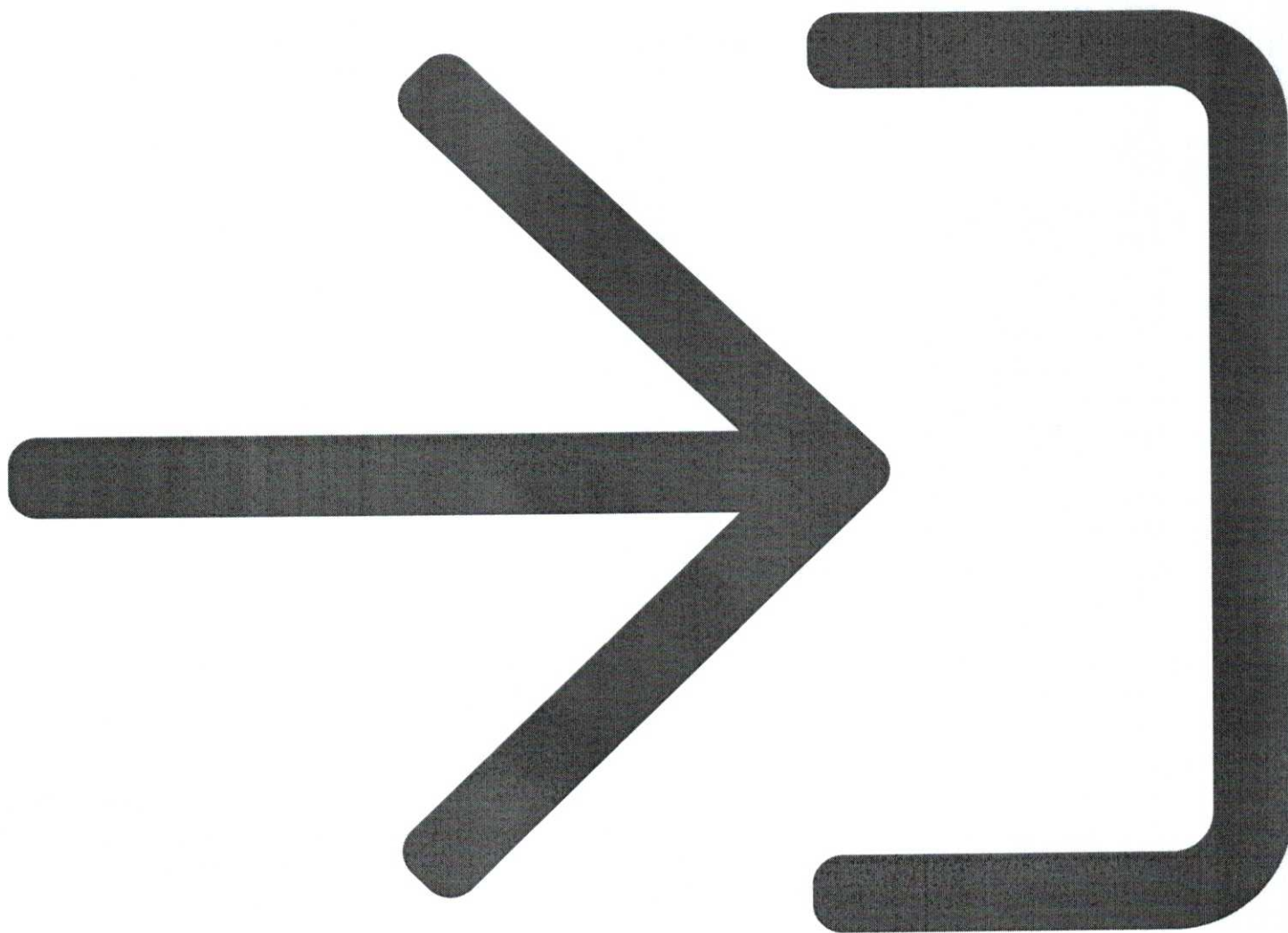
Subtotal R\$301,00

[Continuar Comprando](#)



0 01254813 0

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
1768	Olho Móvel p/ Artesanato Luli N° 06 - Pct com 50 pares	30	30R\$4,49pct.	R\$134,70

0,4126

Descrição

Qtd. Preço / Un. Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

**ATENÇÃO:** Seu frete poderá ser otimizado em compras acima de R\$25,00.

- Mandaê Econômico R\$21,93 [11 dias úteis]
- Pac R\$22,52 [8 dias úteis]
- Mandaê Rápido R\$28,84 [10 dias úteis]
- Sedex R\$44,02 [6 dias úteis]

Quantidade 30

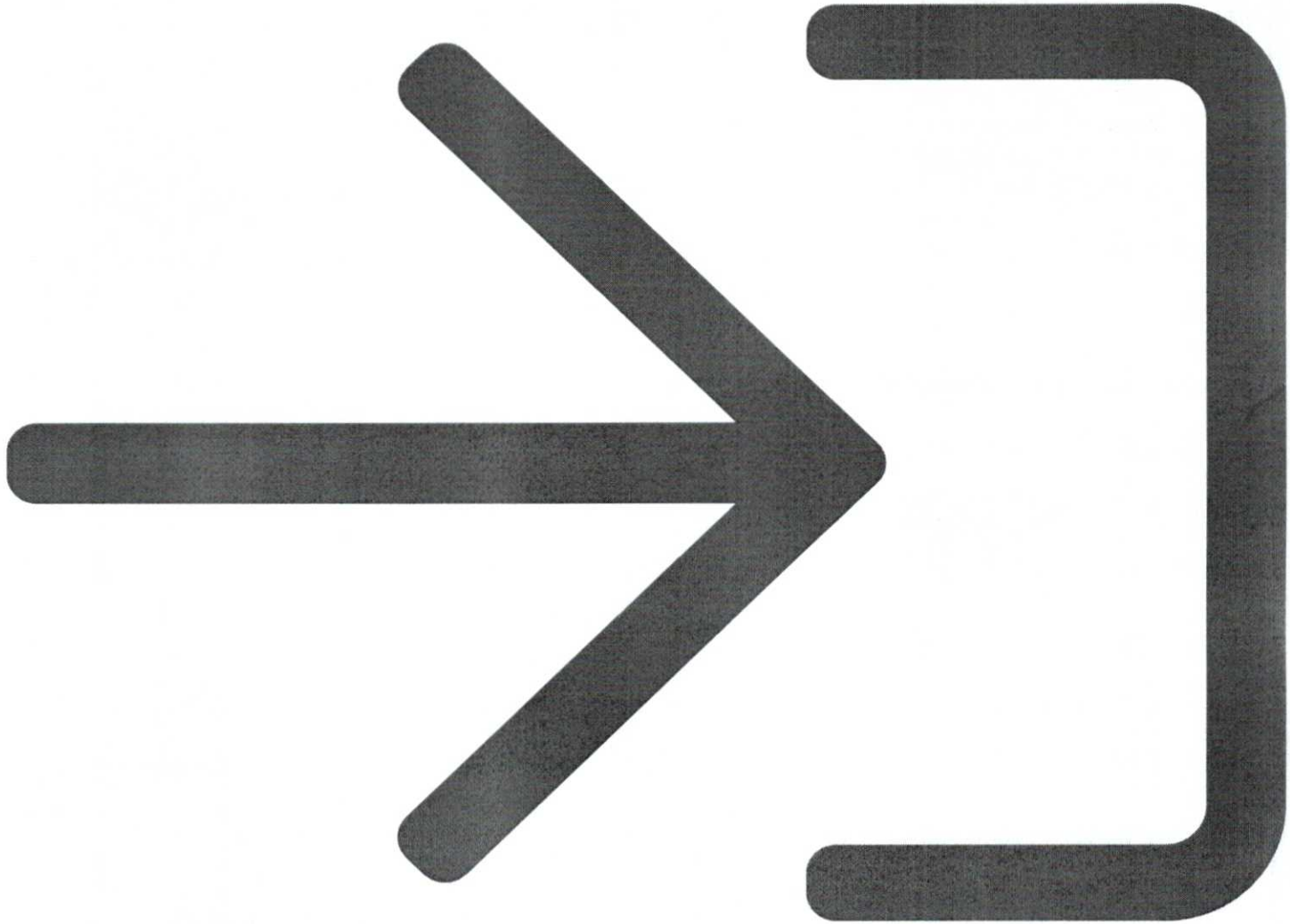
Subtotal R\$134,70

[Continuar Comprando](#)



03127

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



65340

**Descrição**  
Agulha de Crochê Alumínio Color 8,0mm

10

**Qtd.**

**Preço / Un. Total**  
177R\$9,69Und R\$96,90

03e128

#510



Descrição

Qtd.

Preço / Un. Total

65342Agulha de Crochê Alumínio Color 10,0mm 10

127R\$9,99Und R\$99,90

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$17,60 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$13,40 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$19,95 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$18,13 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

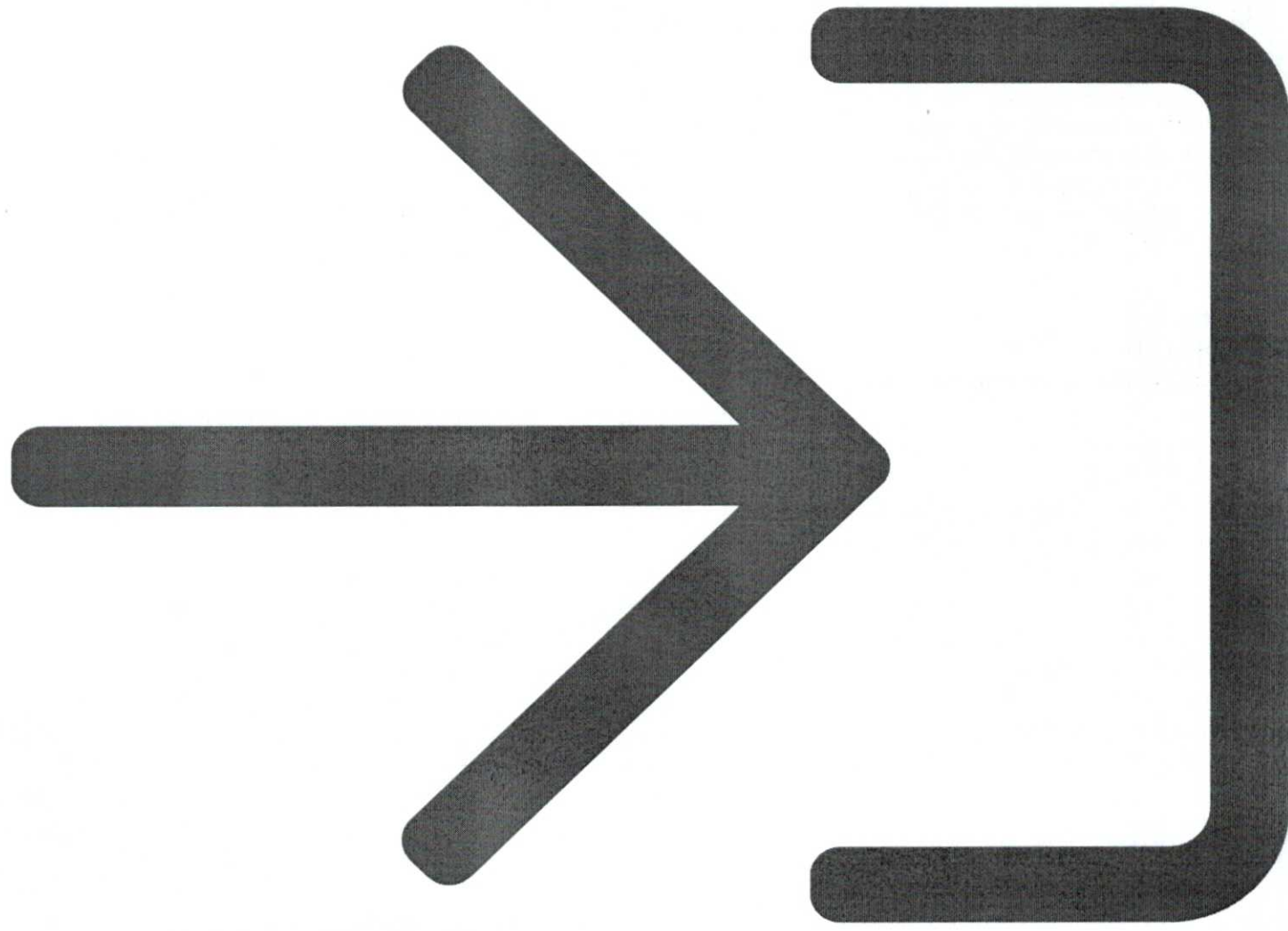
Quantidade20

SubtotalR\$196,80

[Continuar Comprando](#)

8510  
c120

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
53317	Abridor de Casa G Nº03 com 05 Und	2	37R\$15,79Pct	R\$31,58

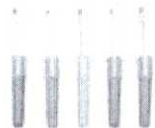


08130

Descrição

Qtd.

Preço / Un. Total



53316Abridor de Casa P N°02 com 05 Und 2

37R\$6,39Pct R\$12,78

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

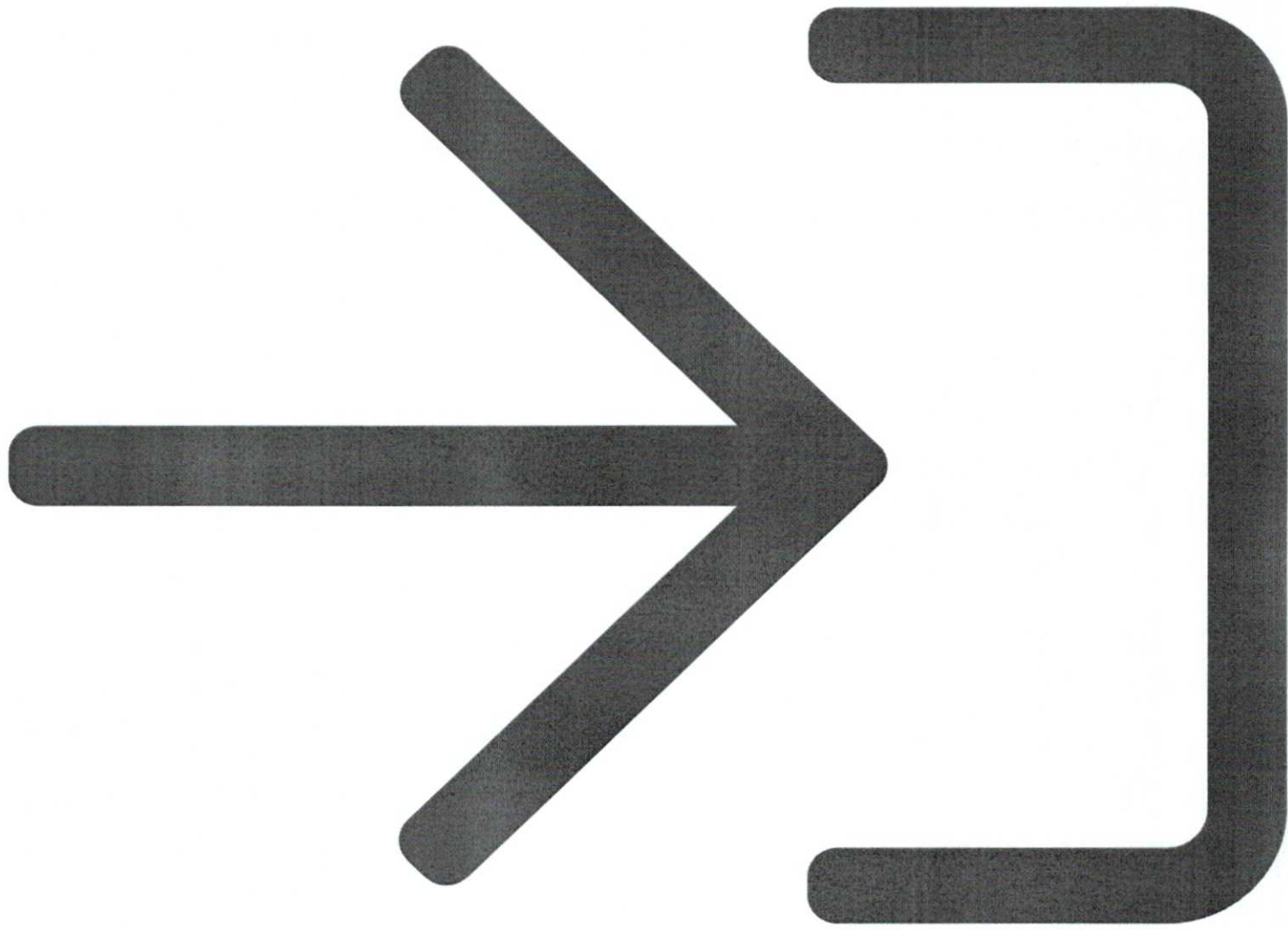
- Expresso R\$16,38 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$11,47 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$18,13 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$16,84 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade4

SubtotalR\$44,36

[Continuar Comprando](#)

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



	Descrição	Qty.	Preço / Un.	Total
59292	Barbante Fial Mesclado N.06 700g E- Mescla Pink/Branco	1	gR\$20,99UndR\$20,99	

0 0 132

Simular frete

Descrição

Qtd. Preço / Un. Total

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$16,17 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$13,76 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$19,81 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$17,62 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade 1

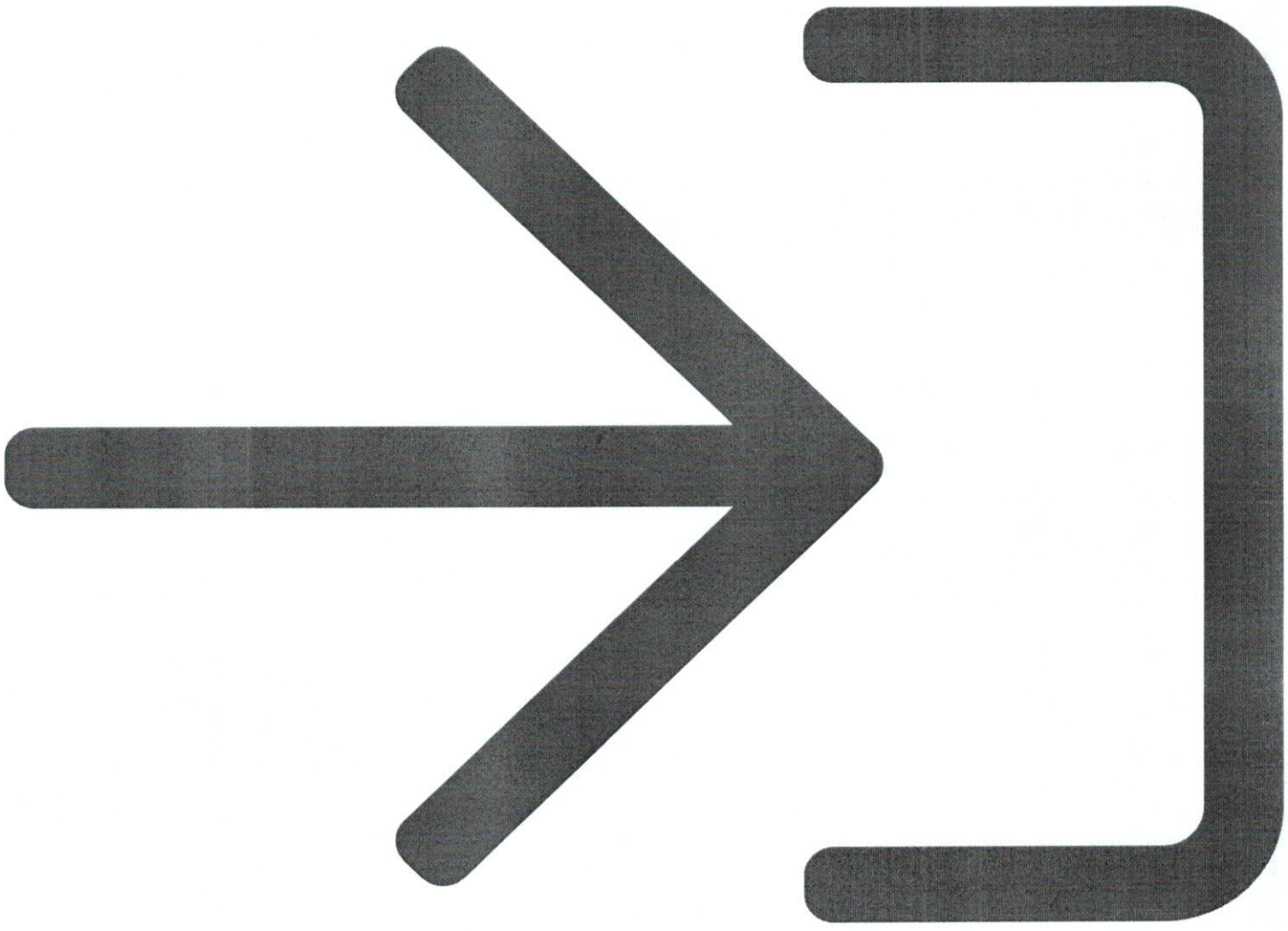
Subtotal R\$20,99

[Continuar Comprando](#)



SELO  
03-133

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
31011	Betume Acrilex Ref.15850 500ml	1	10R\$41,79Und	R\$41,79

0 134

Descrição

Qtd.

Preço / Un. Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$16,35 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$13,21 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$19,96 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$17,76 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

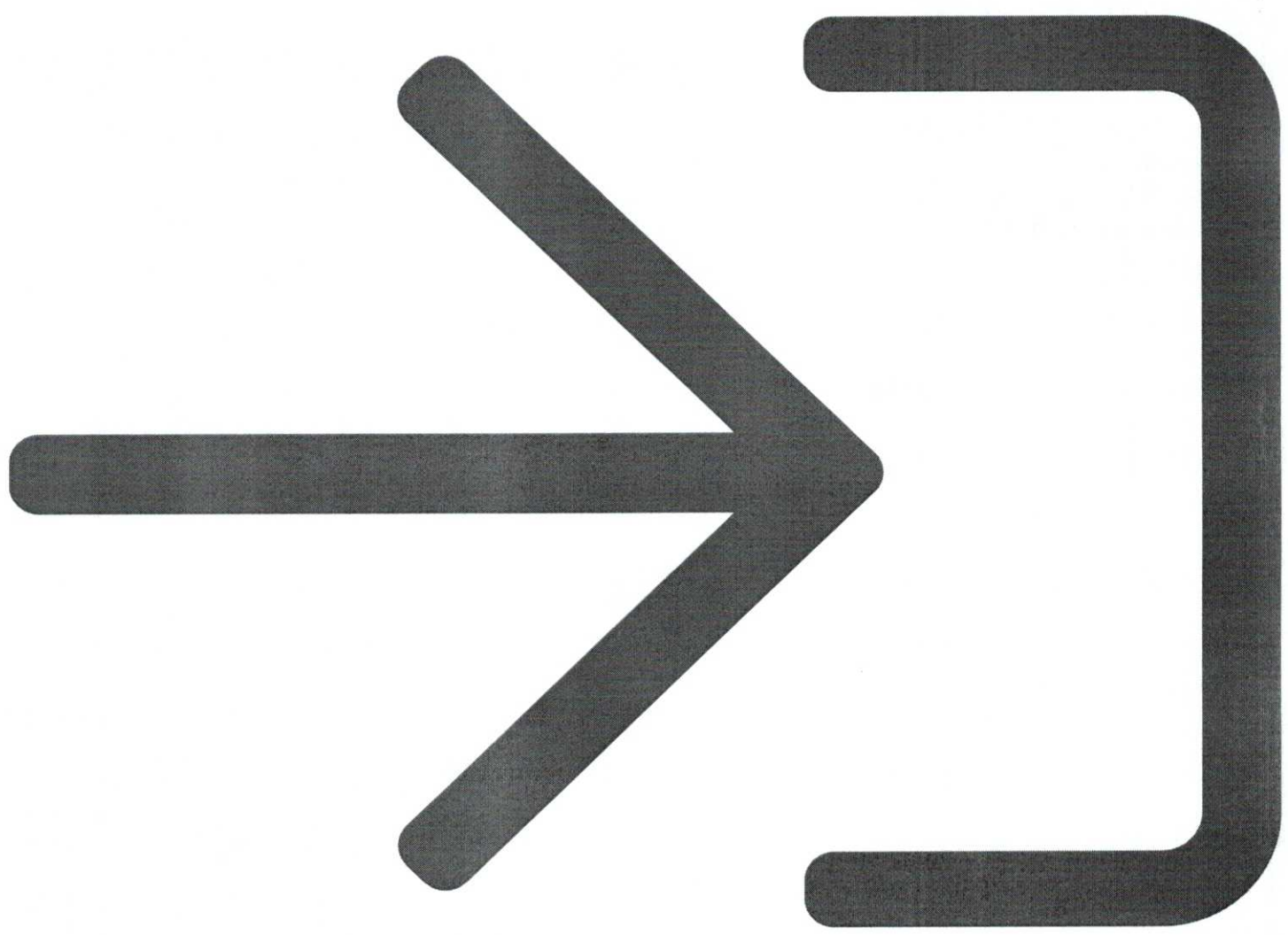
Quantidade 1

Subtotal R\$41,79

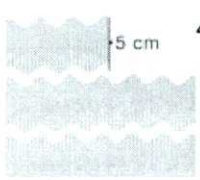
[Continuar Comprando](#)

03 135

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



42626

**Descrição**  
Bordado Inglês Trader Ref.20311 5cm 13.70mts 014-  
Lilás

Qtd.	Preço / Un.	Total
1	R\$18,69	PeçaR\$18,69
11		



0.8 136

Simular frete

Descrição

Qtd.

Preço / Un.

Total

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$16,16 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$11,26 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$17,96 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$16,67 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

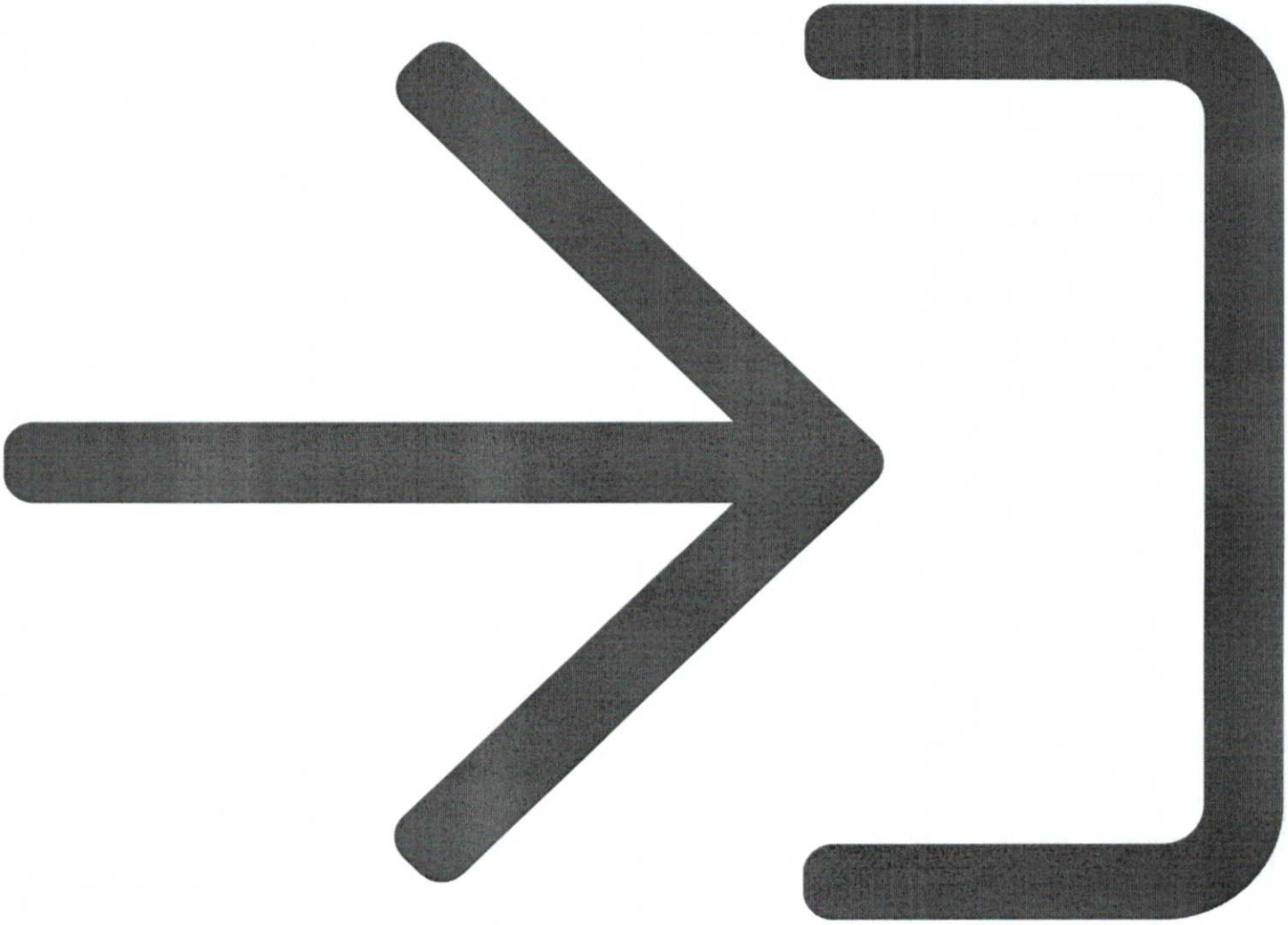
Quantidade 1

Subtotal R\$18,69

[Continuar Comprando](#)

03 0137

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



17833

**Descrição**  
Cola Acrilex Branca Ref 02840 37g

1

**Qt. Preço / Un. Total**  
3R\$2,49Und R\$2,49

0 138

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
--	-----------	------	-------------	-------

Simular frete

85760000 C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

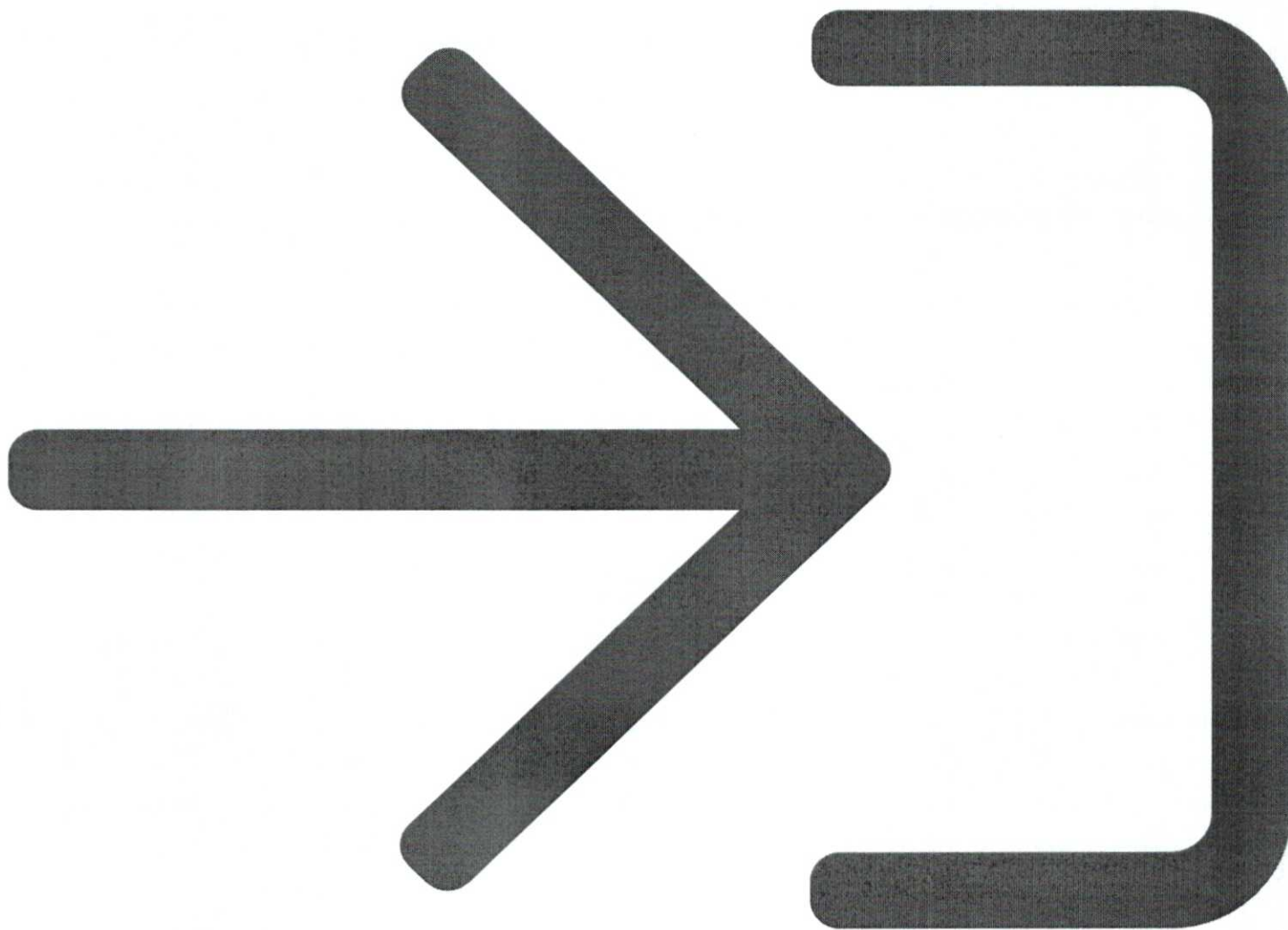
- Expresso R\$16,03 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$11,13 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$17,96 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$16,67 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade 1  
Subtotal R\$2,49

[Continuar Comprando](#)



- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
1589	Elástico São José Pigeon nº16 Branco 10mm Rolo com 100mts	1	R\$80,69	R\$80,69
		20		

0 B.140

Descrição

Qtd.

Preço / Un.

Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

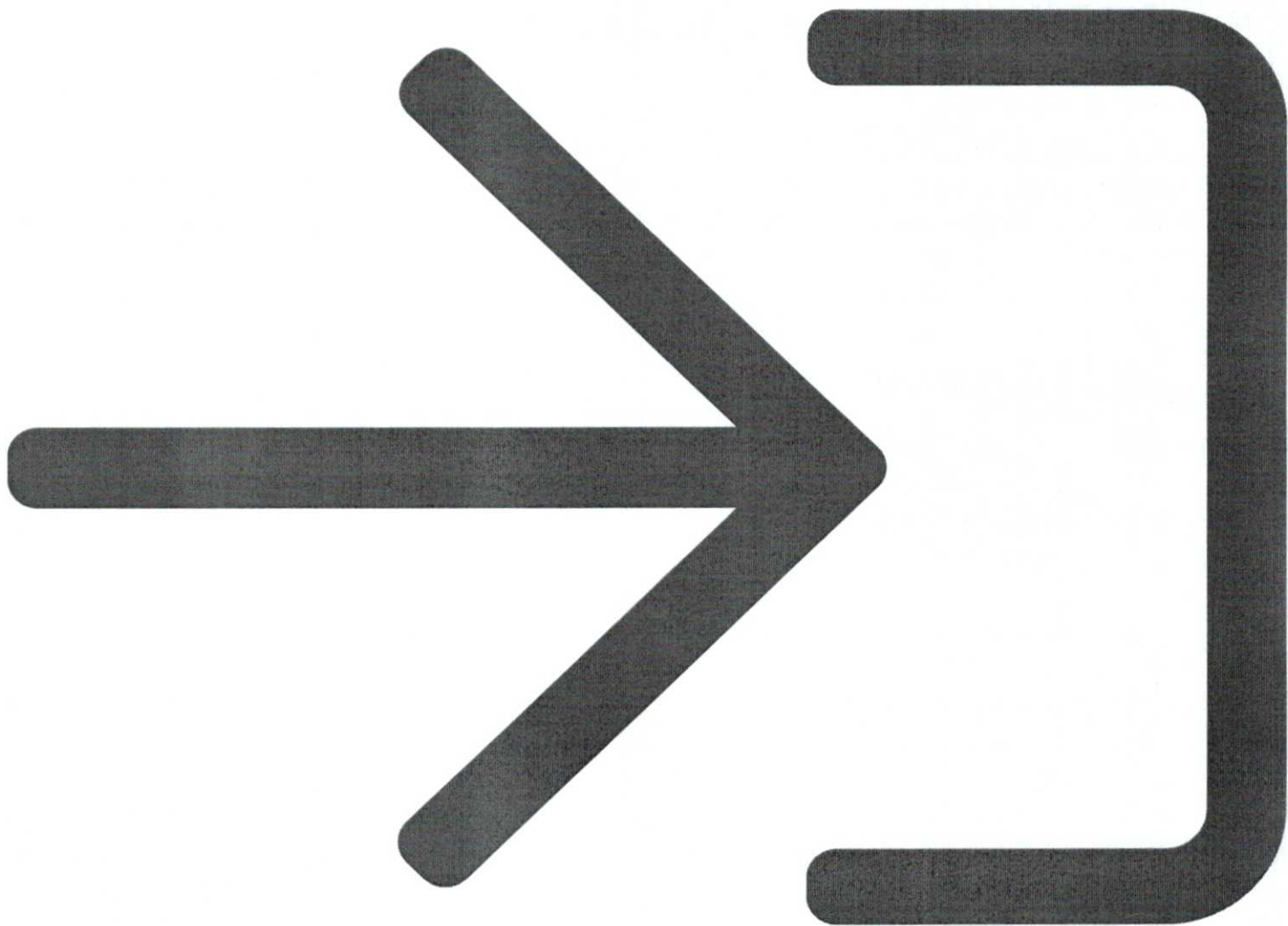
- Expresso R\$16,65 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$12,45 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$18,96 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$17,14 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade 1

Subtotal R\$80,69

[Continuar Comprando](#)

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



43442

**Descrição**  
Saco para Embalagem Cromus 30x44 - 50 unidades  
99003663- Perolado Unicórnio

Qty.	Price / Un.	Total
5	9 R\$46,79Pct	R\$233,95



142

Descrição

Qtd. Preço / Un. Total



81154 Saco para Embalagem Cromus 20x29 - 50 unidades  
99004662- Perolado Zurique

5  
17

R\$22,89PctR\$114,45

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

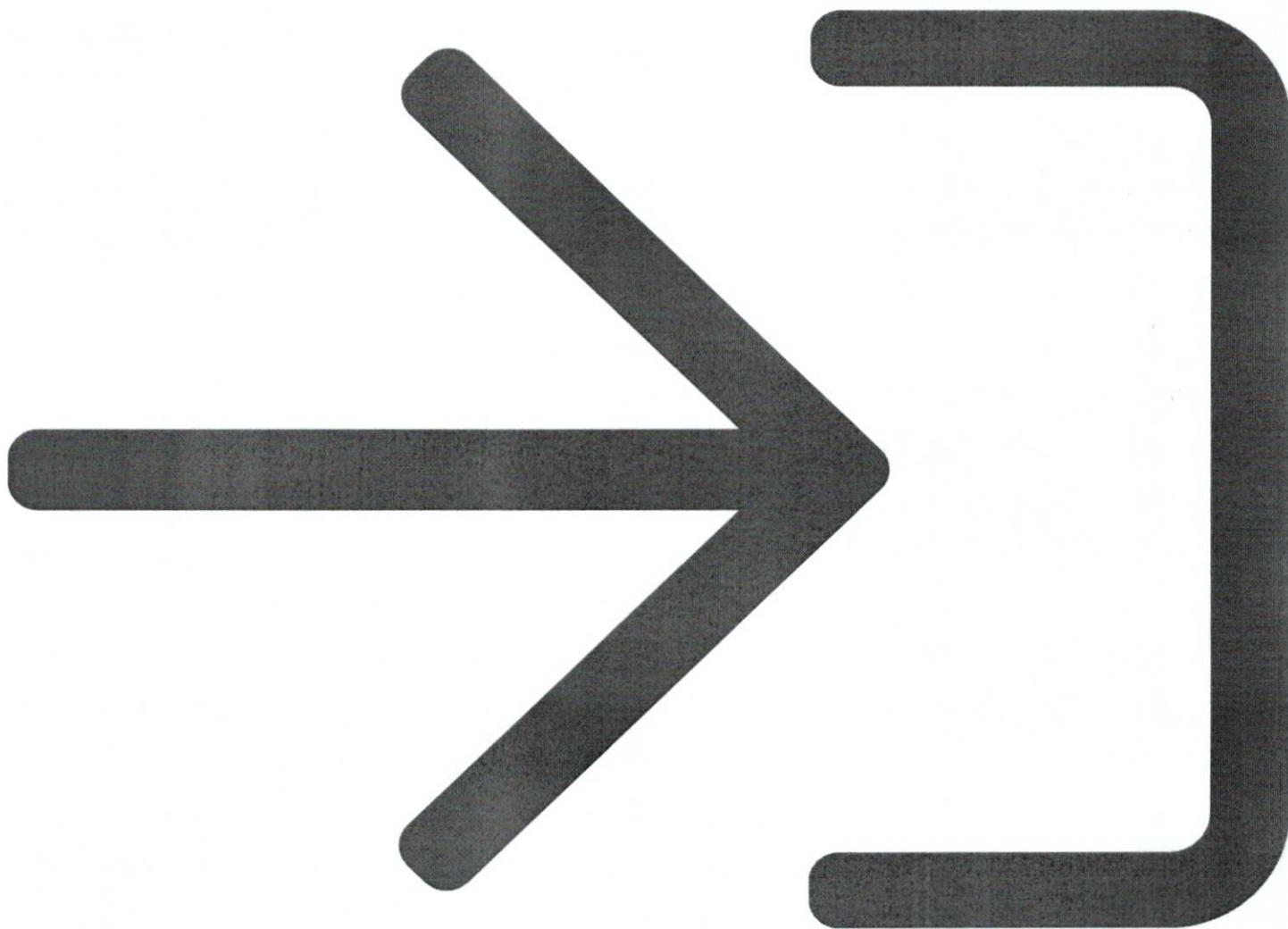
- Expresso R\$19,16 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$18,22 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$25,93 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$24,02 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade 10

Subtotal R\$348,40

[Continuar Comprando](#)

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



3263

**Descrição**  
Fita de Cetim N.02 10mm com 10mts 0024- Prata

30

**Qtd.**

**Preço / Un. Total**  
56R\$3,89PeçaR\$116,70

070144

Simular frete

Descrição

Qtd.

Preço / Un.

Total

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$16,95 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$13,82 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$20,59 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$18,40 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

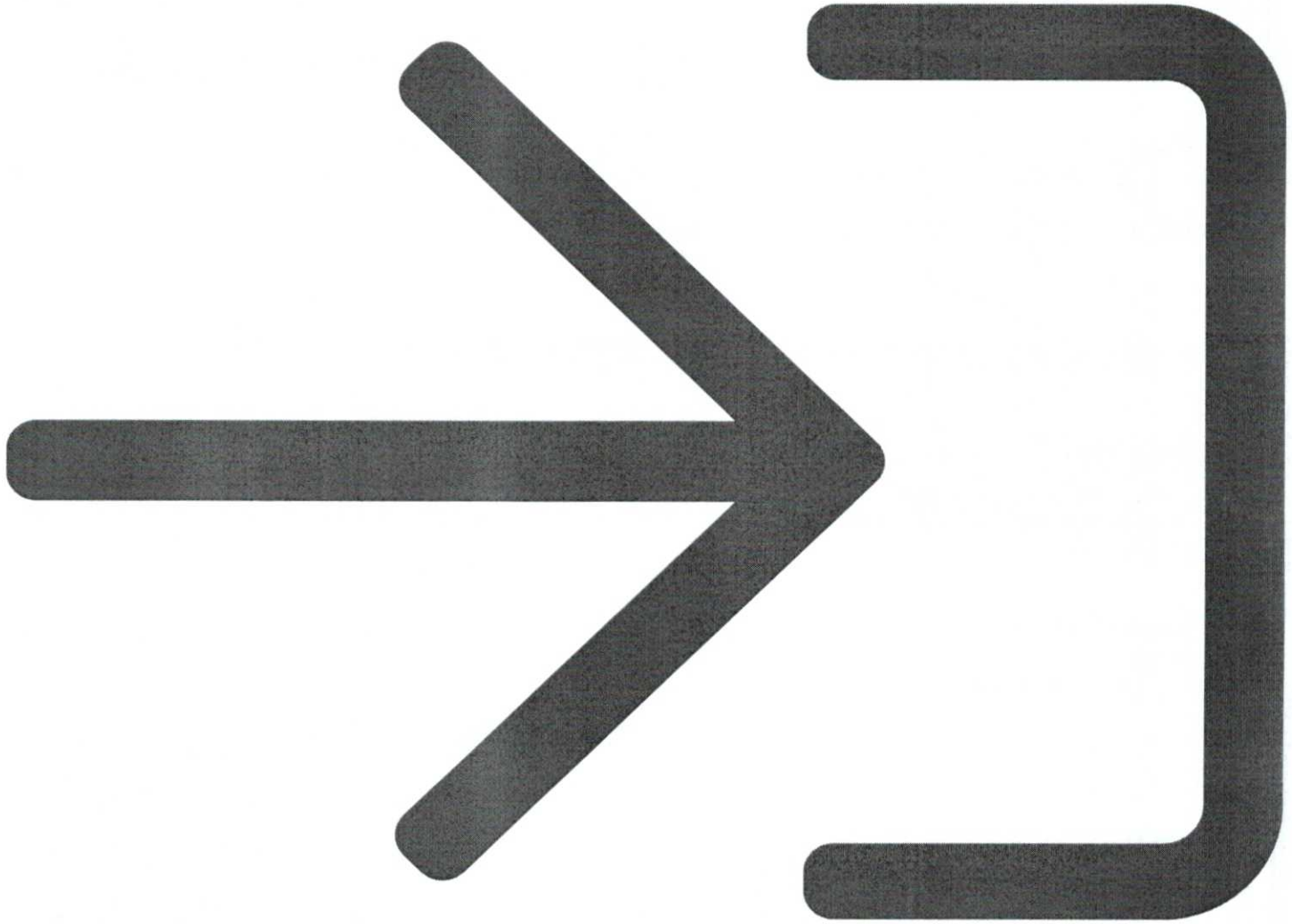
Quantidade30

SubtotalR\$116,70

[Continuar Comprando](#)



- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)

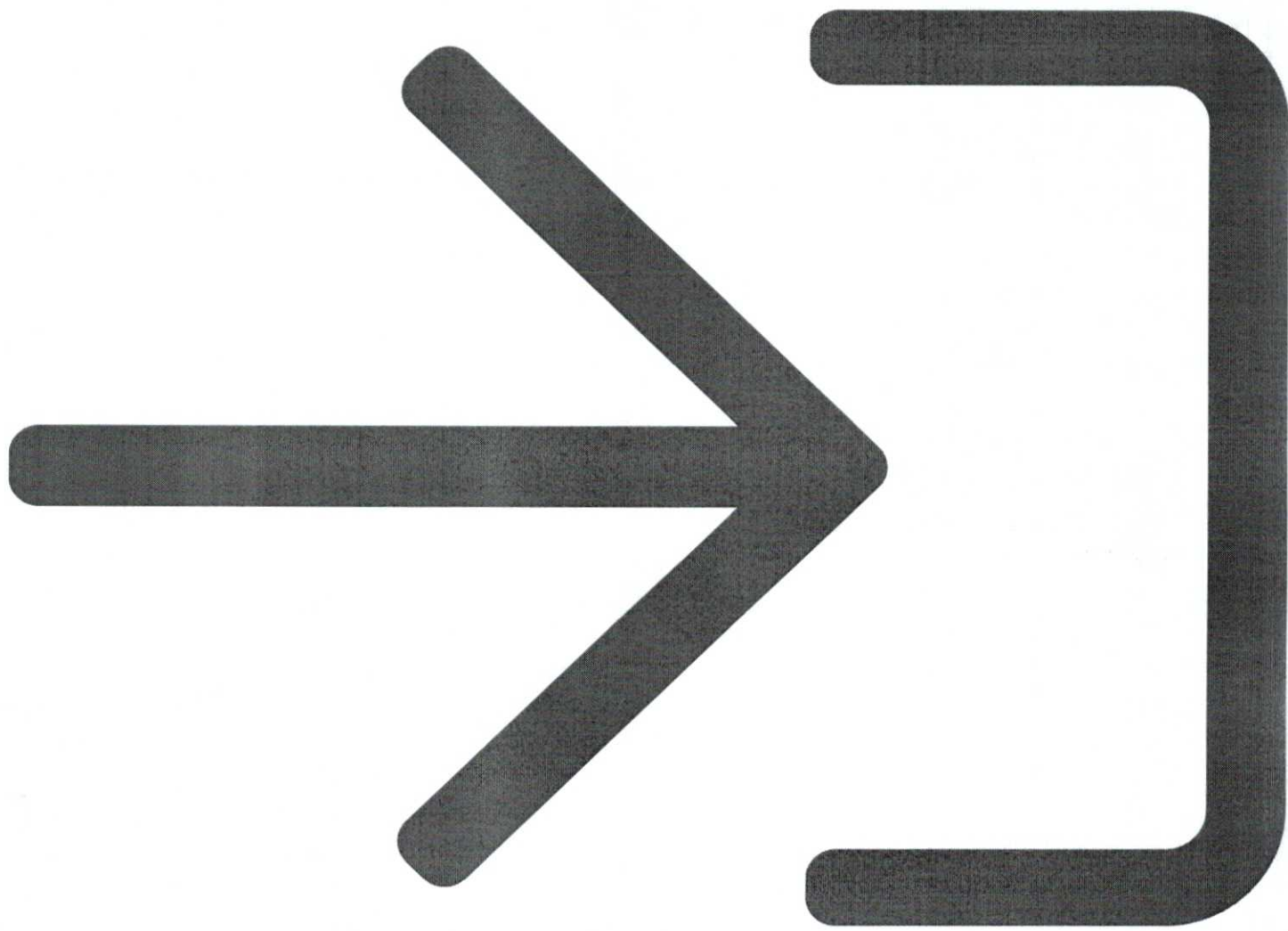


## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
4328	Fita Xadrez 760 07mm RI C/10mts 0004 - Rosa	15	16R\$15,89Rolo	R\$238,35



- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
5746	Fita Xadrez 760 15mm RI C/10mts 0017 - Vermelho	35	39R\$18,69	RoloR\$654,15





148

Descrição

Qtd.

Preço / Un.

Total

9354Fita Xadrez 760 15mm RI C/10mts 0042 - Roxo

15

15R\$18,69RoloR\$280,35

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$23,54 [de 4 a 7 dias úteis]
- Sedex R\$29,24 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$26,09 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

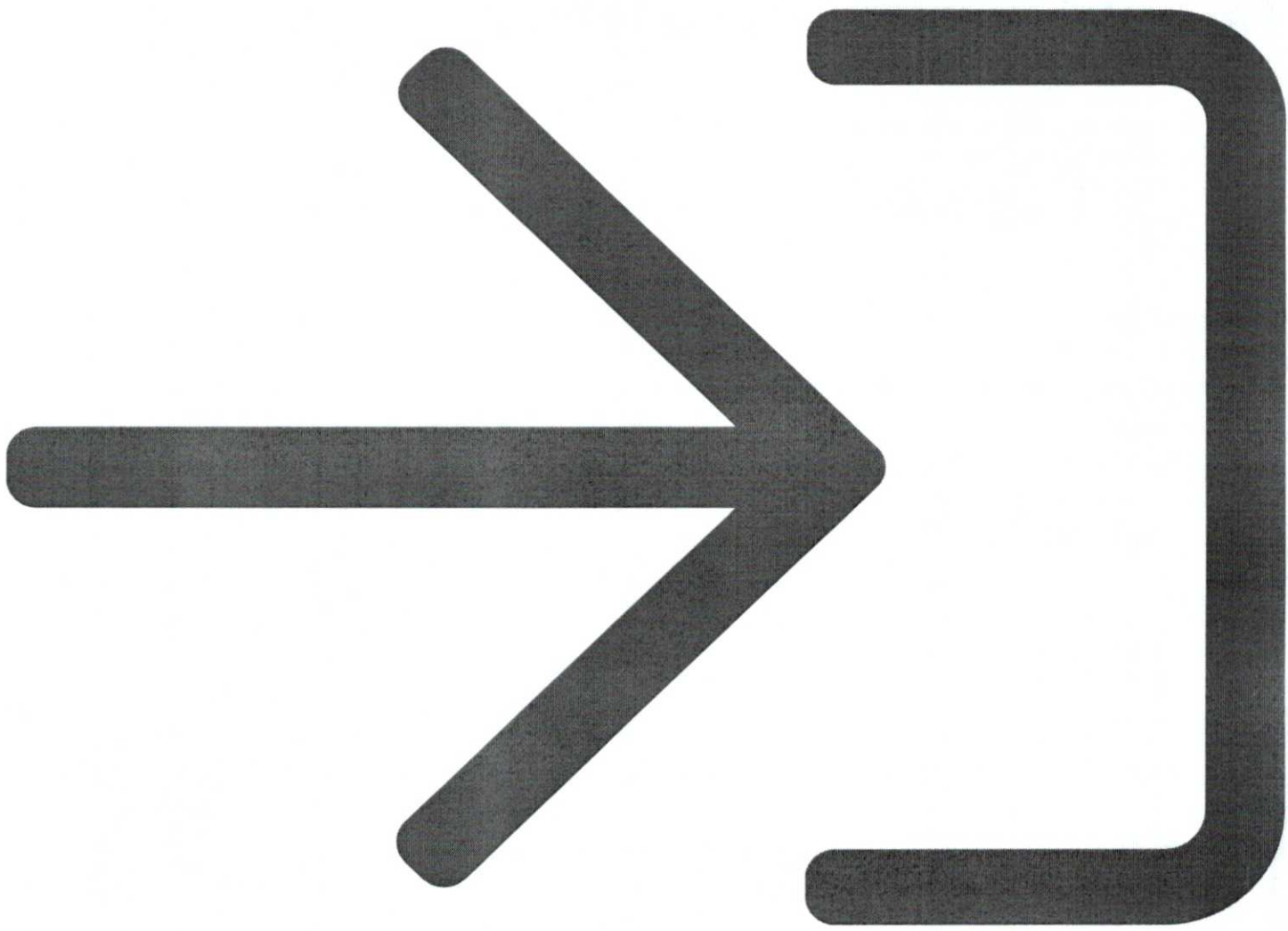
Quantidade50

SubtotalR\$934,50

[Continuar Comprando](#)

03/11/14

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



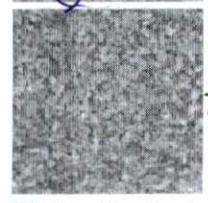
## Carrinho



77954

Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
Glitter Metálico Lantecor com 100g 110- Vermelho	19	R\$10,79Pct	R\$205,01

0 3:150. 1:



Descrição

Qtd.

Preço / Un. Total

77955 Glitter Metálico Lantecor com 100g 130- Pink

11

27R\$10,79PctR\$118,69

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$20,35 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$16,77 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$27,69 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$25,01 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade 30

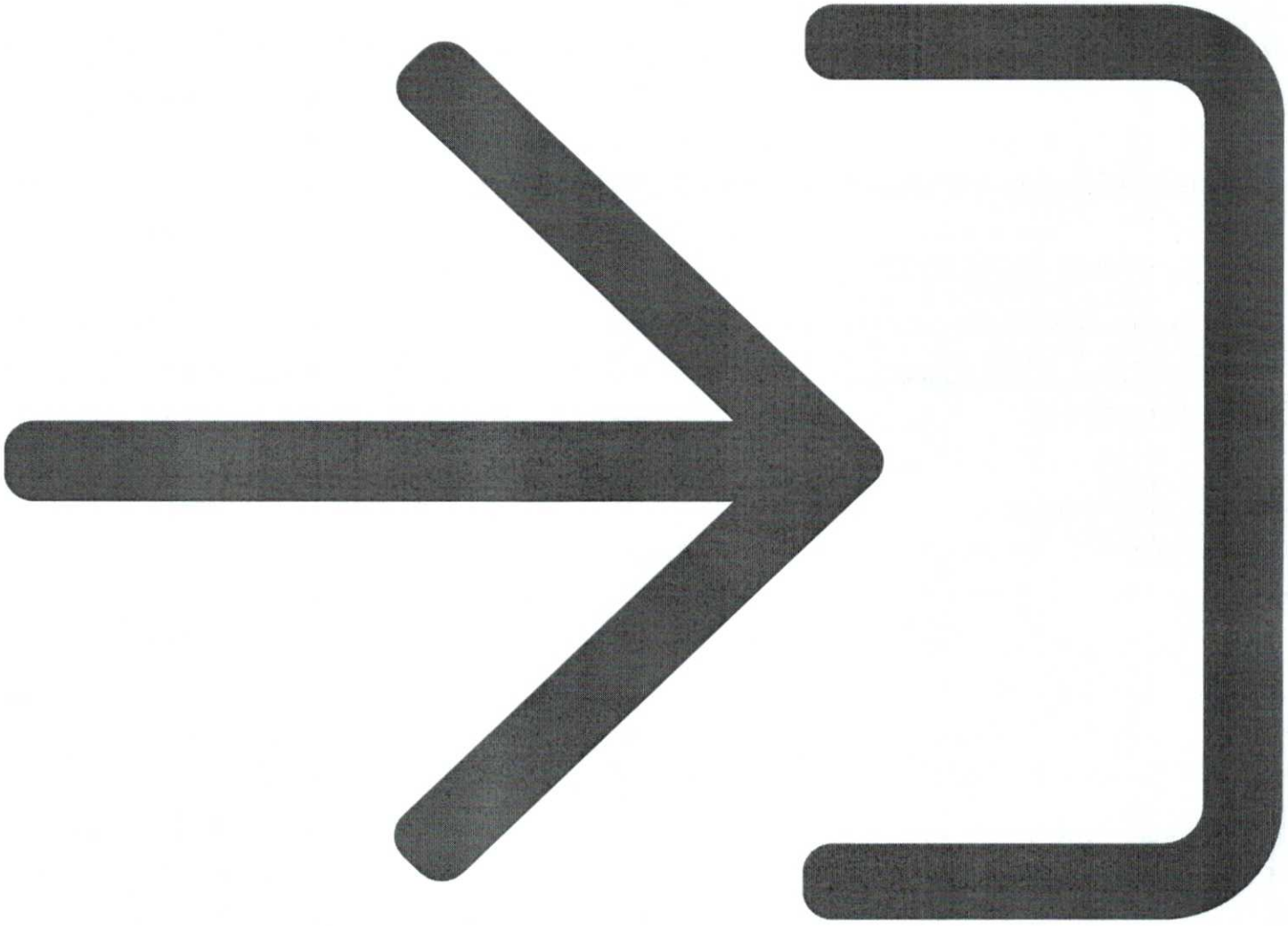
Subtotal R\$323,70

[Continuar Comprando](#)



B-4510

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
5110	Lacinho de Cetim Poá Laço&Cia 3005 c/50 und 0039 - Poá Amarelo Claro	10 12	R\$10,99Pct	R\$109,90

0 152

Descrição

Qtd. Preço / Un. Total



6627 Lacinho de Cetim Poá Laço&Cia 3005 c/50 und 0016-Poá Royal

10  
31

R\$10,99PctR\$109,90

25507 Lacinho de Cetim Poá Laço&Cia 3005 c/50 und 0041-Marrom

10  
17

R\$10,99PctR\$109,90

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$18,67 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$13,41 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$20,55 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$19,26 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

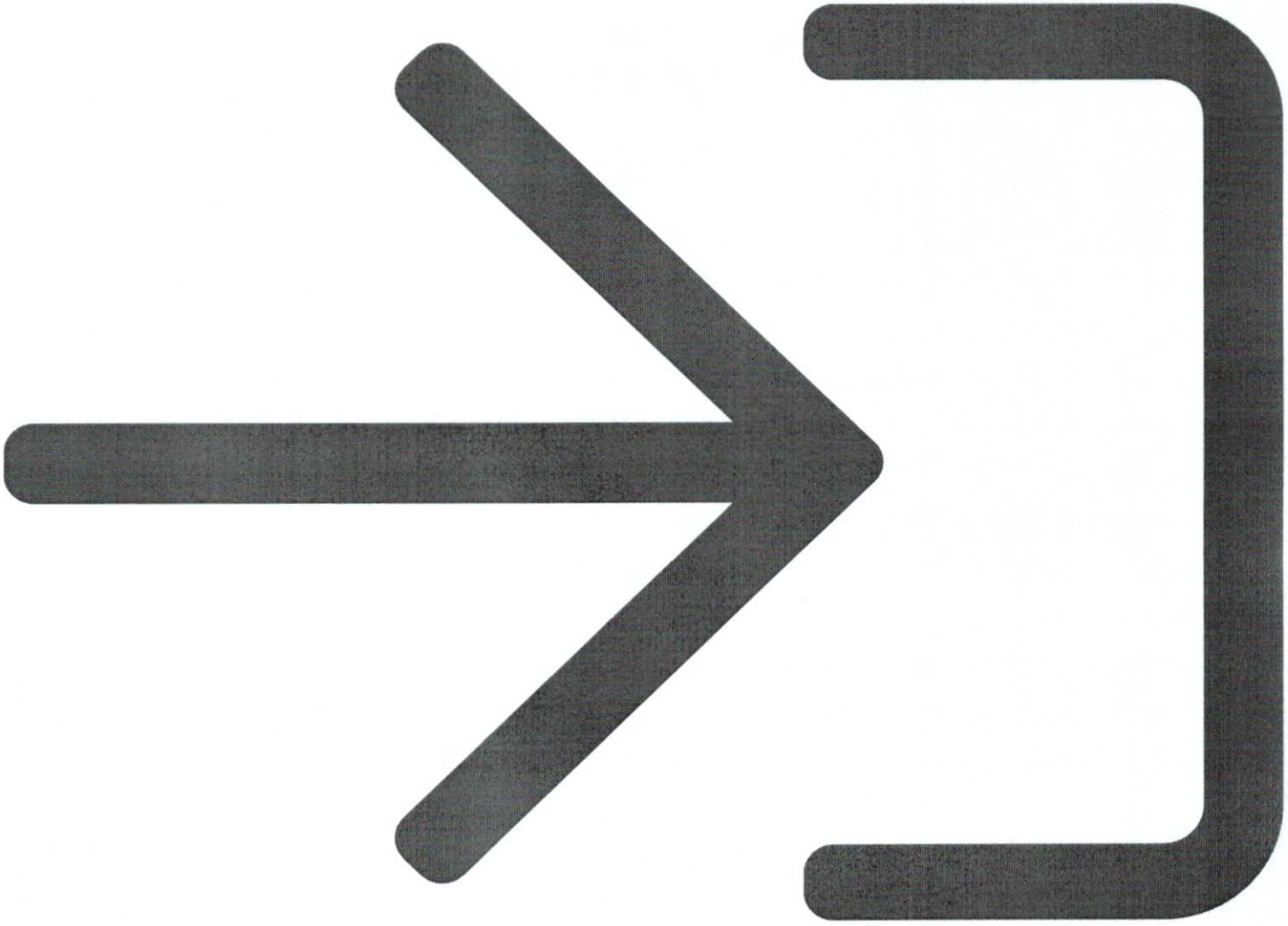
Quantidade 30

Subtotal R\$329,70

[Continuar Comprando](#)

0 153

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qty.	Preço / Un.	Total
44929	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds 000- Branca	15 3879	R\$3,99Und	R\$59,85

0 154  
B 7.810

Descrição

Qtd.

Preço /  
Un.

Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$16,50 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$13,63 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$21,80 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$18,66 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade 15

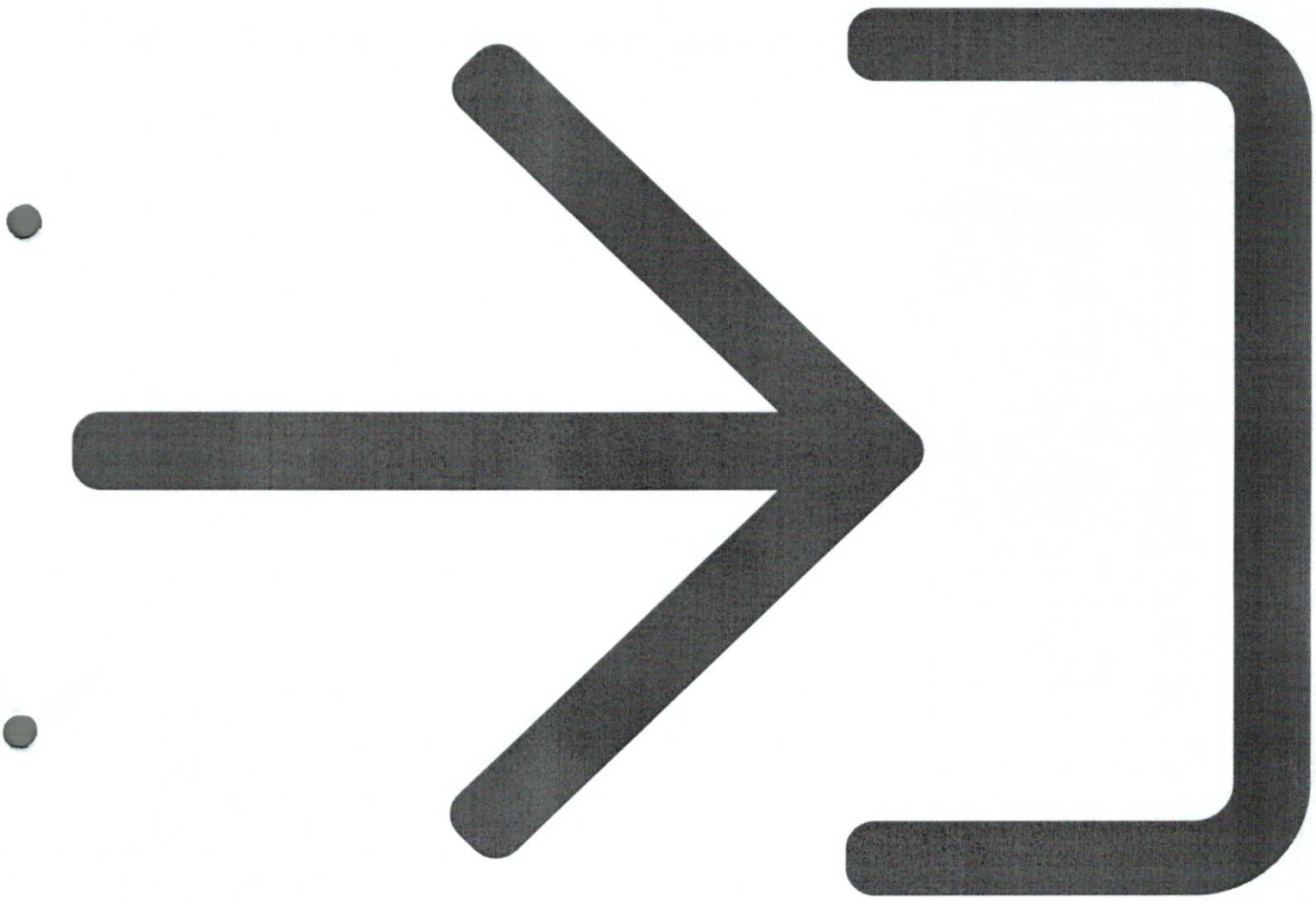
Subtotal R\$59,85

[Continuar Comprando](#)



0 155  
3

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
7411	Linha Cléa 1000 Circulo Cores Lisas 2194- Turquesa Azul	50	66R\$16,99Und	R\$849,50

0 0150  
Descrição

Qtd.

Preço / Un.

Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$38,50 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$36,03 [de 6 a 9 dias úteis]
- Sedex R\$43,35 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$35,44 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

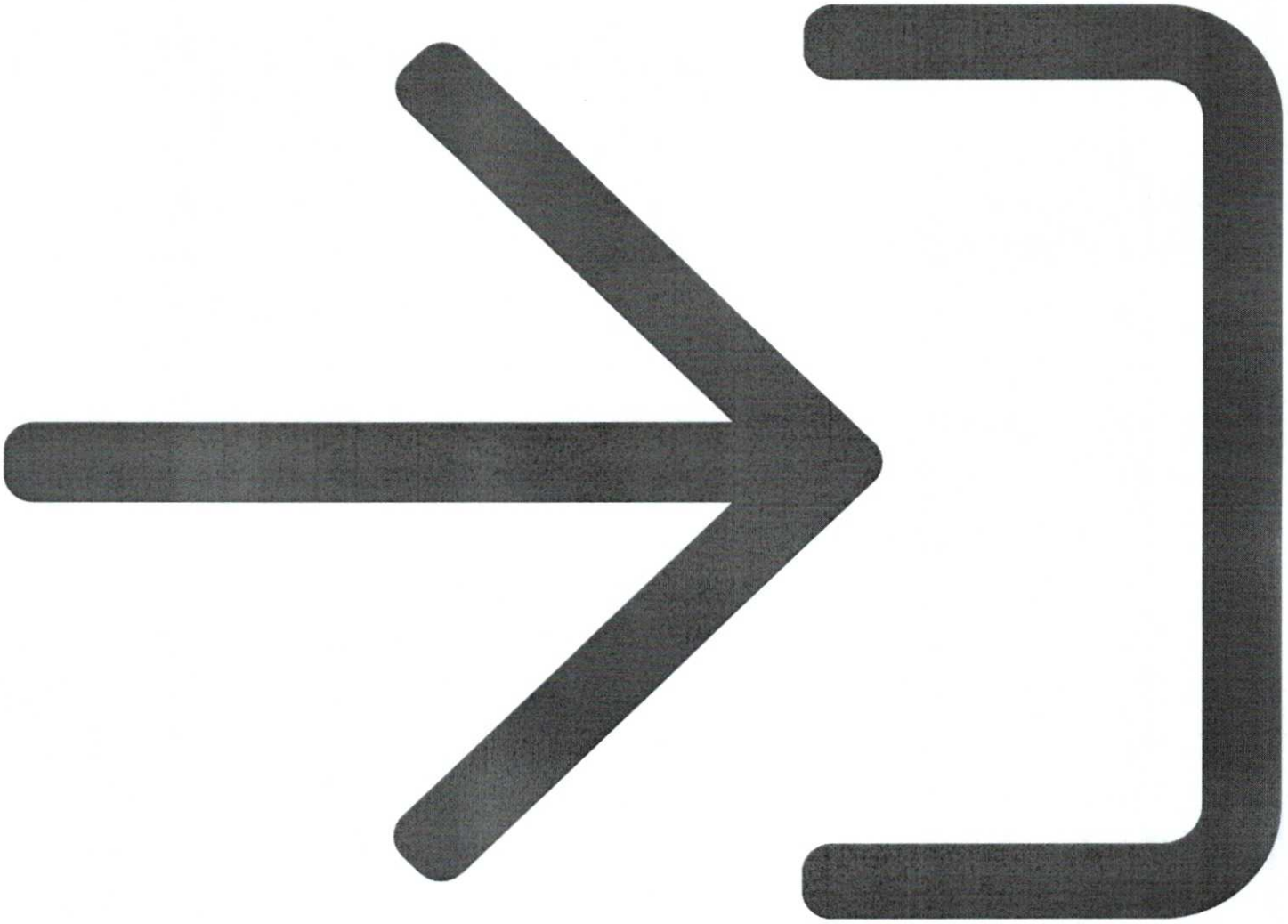
Quantidade50

SubtotalR\$849,50


[Continuar Comprando](#)

0 0157 0 10  
Q

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho

	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
	76025 Papel para Decoupage Litoarte Natal PDZinho 24,5cm x 33cm 004- Natal Vintage	3	R\$3,19Und	R\$9,57

0,001580

Descrição

Qtd.

Preço /  
Un.

Total

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$16,09 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$10,15 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$17,96 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$16,67 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade3

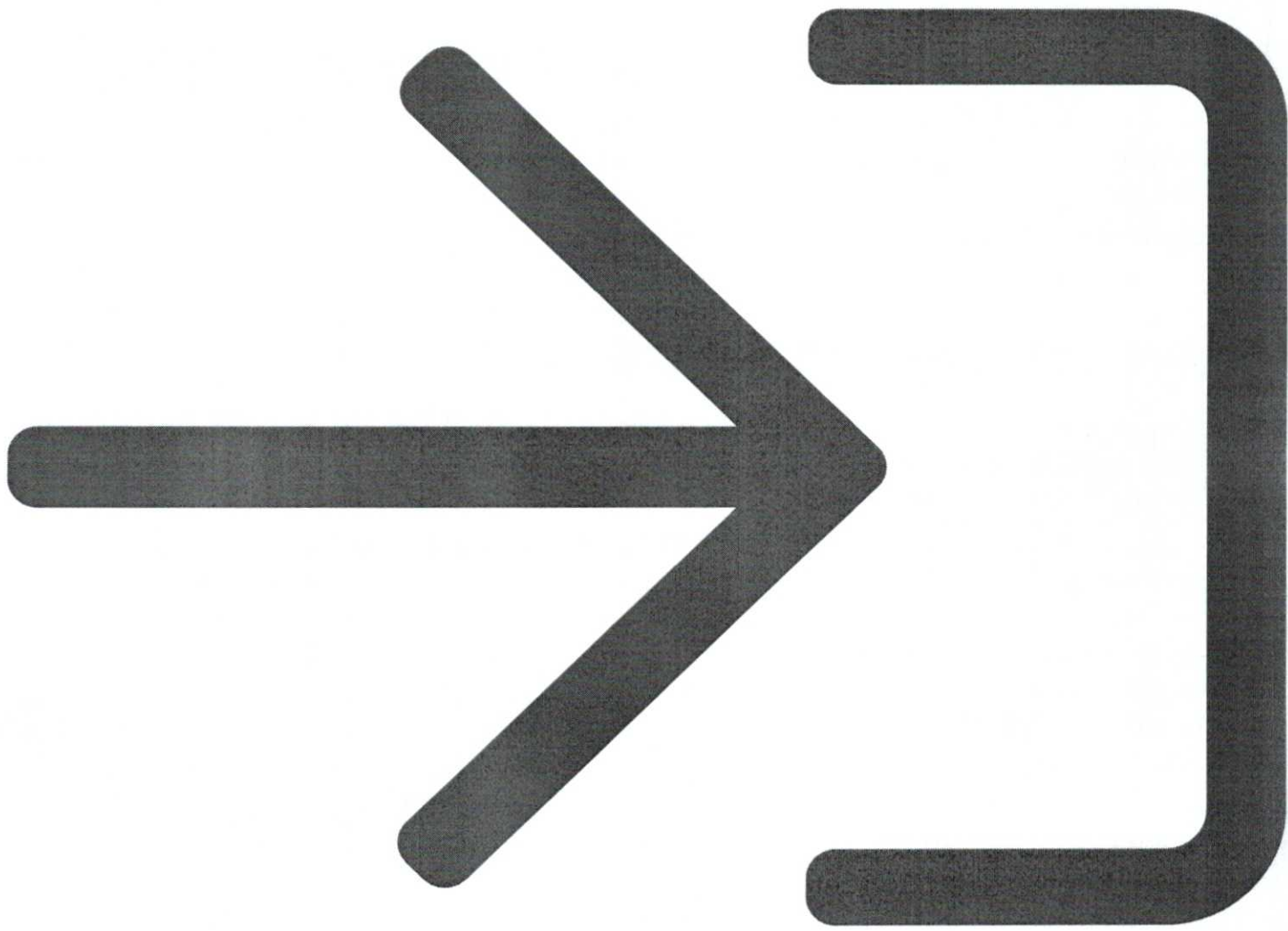
SubtotalR\$9,57

[Continuar Comprando](#)



0 08500-0  
B

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
39163	Passa Fita Arte Punto PP-016 2,0cm com 13,7mts 007-Rosa	10 15	R\$28,39Und	R\$283,90

**Descrição**

**Qtd.**

**Preço / Un.**

**Total**

39164	Passa Fita Arte Punto PP-016 2,0cm com 13,7mts 010- Azul	10 10	R\$28,39UndR\$283,90
-------	---	----------	----------------------

39833	Passa Fita Arte Punto PP-016 2,0cm com 13,7mts 002- Creme	10 13	R\$28,39UndR\$283,90
-------	--	----------	----------------------

39161	Passa Fita Arte Punto PP-016 2,0cm com 13,7mts 001- Branco	20 21	R\$28,39UndR\$567,80
-------	---	----------	----------------------

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

ok

## Selecione uma transportadora

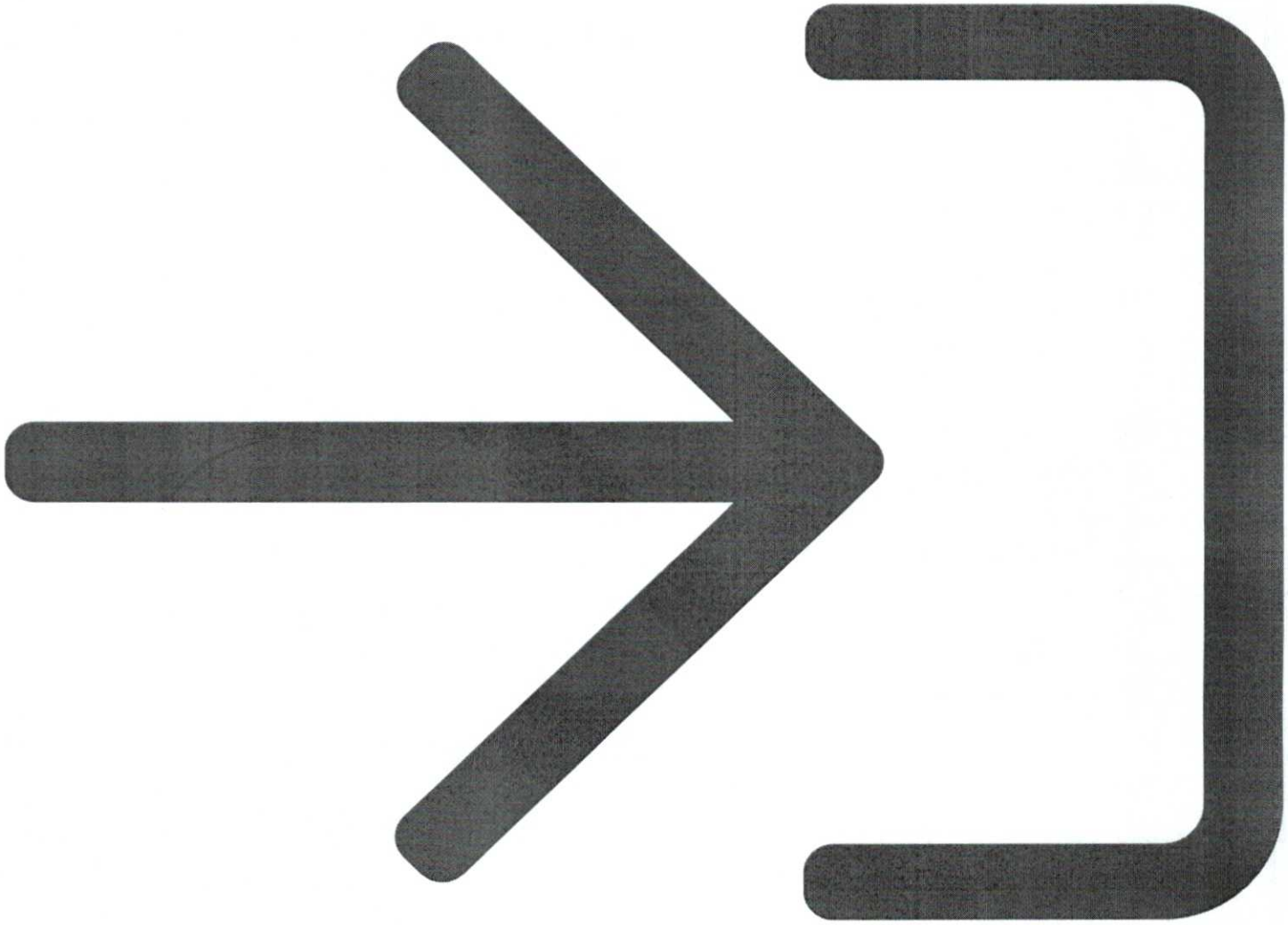
- Expresso R\$29,66 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$27,48 [de 6 a 9 dias úteis]
- Sedex R\$38,71 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$35,64 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade50

SubtotalR\$1.419,50

[Continuar Comprando](#)

- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



29920

Descrição

Primer para Metais, Pet e Vidro Acrylex Ref.18910 100ml

20

Qtd.

Preço / Un. Total

21R\$19,99UndR\$399,80

001620

Simular frete

Descrição

Qtd.

Preço / Un.

Total

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$20,96 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$17,39 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$28,34 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$25,65 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

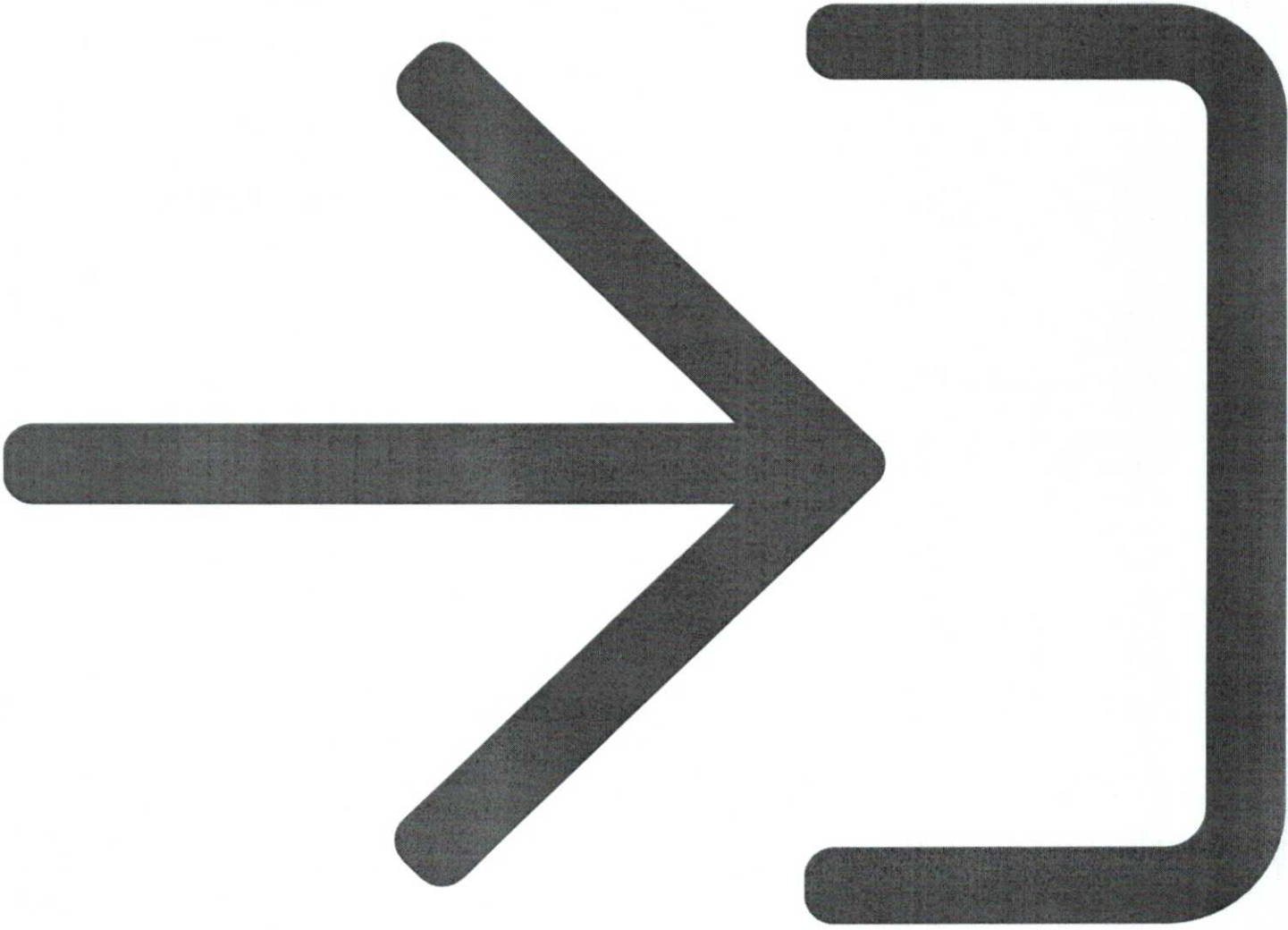
Quantidade 20

Subtotal R\$399,80

[Continuar Comprando](#)



- [Dúvidas](#)
- [Crie a sua conta](#)
- [Entre](#)



## Carrinho



	Descrição	Qtd.	Preço / Un.	Total
5066	Viés Cinderela Lurex 12mm - 20m 101 - Prata	15	17R\$17,99Und	R\$269,85

0919 0

0164

Descrição

Qtd.

Preço / Un.

Total

5065Viés Cinderela Lurex 12mm - 20m 100 - Dourado 5

7 R\$17,99UndR\$89,95

Simular frete

85760000

C.E.P.apenas números

## Selecione uma transportadora

- Expresso R\$18,91 [de 4 a 7 dias úteis]
- Economico R\$16,04 [de 7 a 10 dias úteis]
- Sedex R\$24,35 [de 4 a 7 dias úteis]
- PAC R\$21,21 [de 8 a 11 dias úteis]
- Retirar na Loja O pedido deverá ser retirado na loja em LONDRINA-PR Telefone (43) 3371-6400 [2 dias úteis]

Quantidade20

SubtotalR\$359,80

[Continuar Comprando](#)



TODAS CATEGORIAS

Sala de

Escritório

Atividade

Escolar

Máquina

Cadernos

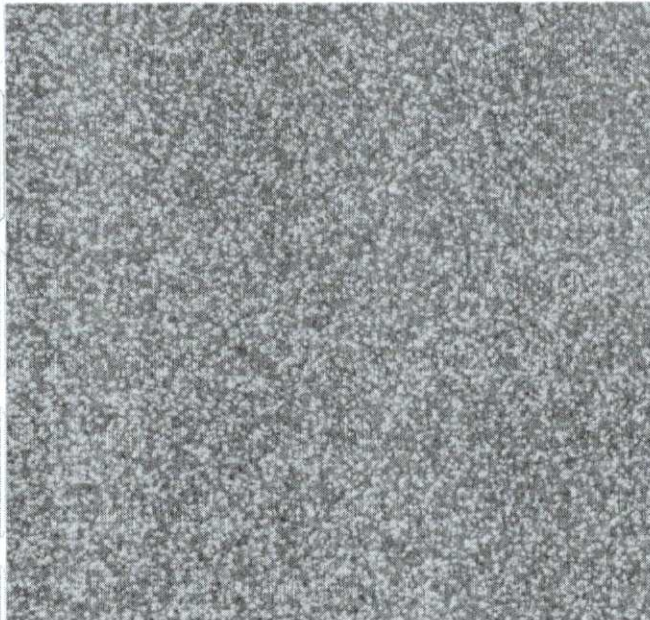
Ferramentas

Quadros

Artístico

Escolar > Glitter e Purpurina

(Cód. 36023)



### Glitter Escolar 100g Lantecor

Outros produtos: [Lantecor](#)

A partir de:  
**R\$ 14,80**

COMPRAR

- 1 +

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

85760-000

CALCULAR

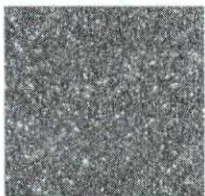
J&T EXPRESS EZ	13 DIAS ÚTEIS	<b>R\$ 11,20</b> <input type="radio"/>
JADLOG PACKAGE	13 DIAS ÚTEIS	<b>R\$ 80,03</b> <input type="radio"/>

Prazo a contar após o envio/ postagem.

Desculpe, possuímos apenas 4 desse produto em estoque.

### SELECIONE SUAS CORES

Escolha as cores e quantidades que deseja e depois clique em comprar



Azul Royal  
R\$ 14,90 / unidade

- 10 +



Cobre  
R\$ 14,90 / unidade

- 0 +



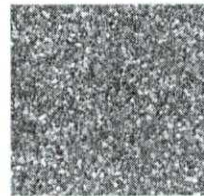
Dourado  
R\$ 14,90 / unidade

- 4 +



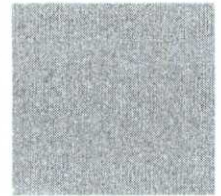
Roxo  
R\$ 14,90 / unidade

- 0 +



Verde Bandeira  
R\$ 14,90 / unidade

- 7 +



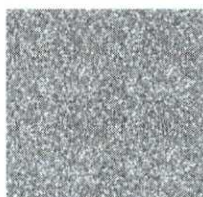
Azul Claro  
R\$ 14,90 / unidade

- 4 +



Branco  
R\$ 14,90 / unidade

- 0 +



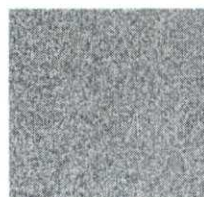
Pink  
R\$ 14,90 / unidade

- 5 +



Prata  
R\$ 14,90 / unidade

- 0 +



Vermelho  
R\$ 14,90 / unidade

- 0 +

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

### Glitter Escolar 100g Lantecor

Minúsculas partículas de alumínio e plástico compõem o glitter. Muito usado em trabalhos escolares, unhas e até em pinturas corporais, o glitter também enfeita artes diversas.

Assim como o brocal, precisa de cola ou tinta específica para adesão. Mas não se prenda a um modo de aplicação, use a criatividade! Dá para dar vida a várias peças como isopor, customização de camisetas e outras peças de vestuário. As cores Metálicas tem excelente qualidade e seu acabamento refletem como um espelho, tornando seu produto com alto grau de brilho e sofisticação. A cor Irisada tem excelente qualidade e seu acabamento em furta-cor, ou seja, uma cor que se altera conforme a luz que recebe.

#### Especificações:

- Cores metálicas: Vermelho, ouro, verde, azul claro, azul, pink e prata;
- Composição: PVC.

#### Dimensões:

- 14 x 10 x 01 cm (Comprimento x Largura x Altura).

#### ATENÇÃO:

- O fabricante/fornecedor pode alterar detalhes de cor nos produtos, acessórios, etc, sem aviso prévio;
- As tonalidades de cores podem variar de acordo com as configurações de seu monitor ou celular, as imagens são meramente ilustrativas.

## AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALIAR

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



PRODUTOS SIMILARES



Glitter Escolar 3g Lantecor

(0)

R\$ 1,00



Brocal Escolar 3g Lantecor

(0)

R\$ 1,00



Glitter Escolar 3g Honey

(0)

R\$ 1,00

ATENDIMENTO

- [Formas de pagamento](#)
- [Entrega](#)
- [Troca e devolução](#)
- [Política de privacidade](#)
- [Fale conosco](#)
- [Tele vendas corporativo \(PR\)](#)

INSTITUCIONAL

- [A empresa](#)
- [Localização](#)

MINHA CONTA

- [Login](#)
- [Cadastre-se](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Meus Favoritos](#)

REDES SOCIAIS

REGISTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER

digite seu e-mail





Sacola

Aproveite e compre também



Bobina de Metal 03 para Máquina Industria

Adicionar



Calçador / Sapata de Metal Zig Zag 6mm e

R\$ 8,80

Adicionar



Abndor de Casa Pequeno - ND 100 - loja Malu  
Código do produto: aa33bch662

Vendido por Loja Malu Artesanato  
Entregue por **MAGALU**  
Receba em até 7 dias úteis  
Retire na loja a partir de 2 dias úteis

10

R\$ 26,20 no Pix  
ou R\$ 27,00 no cartão

Produtos (10 itens)  
Frete  
Total

R\$ 26,20  
R\$ 12,48  
R\$ 38,68 no Pix  
ou R\$ 27,00 no cartão

R\$ 12,48

R\$ 38,68 no Pix  
ou R\$ 27,00 no cartão

(Em até 1x de R\$ 38,67  
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

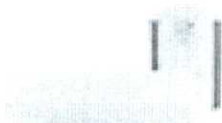
Continuar

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

Produtos incríveis que selecionamos para você

Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 9000 E  
R\$ 1.485,44 no Pix



Adicionar



220 Volt Ventilador de Mesa e Parede Ultra V-30B-6

no Pix

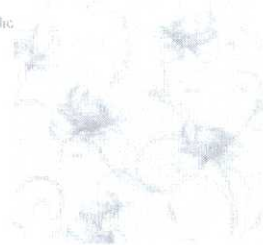
Adicionar



US\$ 10  
03x169

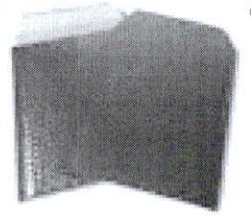
Produtos Patrocinados do Magalu pra você

Papel De Parede 3d Branco Adesivo Vinilic  
R\$ 33,50 no Pix



Adicionar

Papel De Parede Para Quartos E Sala Autr.  
PAREDE ADESIVOS  
R\$ 33,50 no Pix



Item - P  
T  
F

Adicionar

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.  
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.  
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Produtos (10 itens)	R\$ 26,20
Frete	R\$ 12,48
Total	<b>R\$ 38,68 no Pix</b> ou R\$ 27,00 no cartão







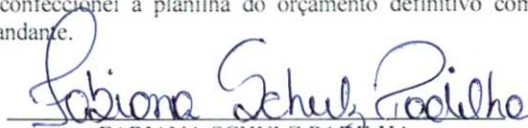






50	66997	TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL 140 CM DE LARGURA.	250	M	R\$ 25,80	R\$ 6.450,00	R\$ 29,00		R\$ 32,30			R\$ 19,99	R\$ 21,90						R\$ 25,80
51	66998	TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.	250	M	R\$ 28,45	R\$ 7.112,50			R\$ 33,63			R\$ 24,99			R\$ 26,73				R\$ 28,45
52	66999	TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	30	UN	R\$ 12,13	R\$ 363,90		R\$ 12,50		R\$ 5,90	R\$ 17,98								R\$ 12,13
53	67000	TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	30	UN	R\$ 38,47	R\$ 1.154,10		R\$ 75,00		R\$ 24,90					R\$ 15,52				R\$ 38,47
54	67001	TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.	300	FRAS	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00		R\$ 4,80		R\$ 5,90					R\$ 8,74				R\$ 6,48
55	67002	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.	20	UN	R\$ 154,22	R\$ 3.084,40				R\$ 179,00	R\$ 145,66				R\$ 138,01				R\$ 154,22
56	67003	VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.	60	UN	R\$ 16,28	R\$ 976,80								R\$ 18,79	R\$ 9,53	R\$ 22,76	R\$ 14,05		R\$ 16,28
<b>VALOR MÁXIMO ESTIMADO</b>						<b>R\$ 67.703,25</b>													

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados dos orçamentos enviados pela secretaria demandante.

  
 FABIANA SCHULZ PADILHA  
 Departamento de Contratações Públicas

621030





03/175

**Município de Capanema – PR**

---

**Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica –  
Estrada Parque Caminho do Colono, **ao(s) 09 dia(s) do mês**  
**de outubro de 2023.**

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo de contratação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos seguintes departamentos competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

*Americo Belle*  
**Prefeito Municipal**



03.176

**Município de Capanema – PR**

**Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica –  
Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) **09 dia(s) do mês**  
**de outubro de 2023.**

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 09/10/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3050	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6195	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	6195	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



03.177

**Município de Capanema – PR****EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 50/2023**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná**  
**www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA LICITAÇÃO****1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):**

- 1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde  
1.1.2. Órgãos Participantes: Não se Aplica

**1.2. RESUMO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 67.703,25 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

1.4. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

1.5. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item

1.6. **SISTEMA:** Registro de Preços

1.7. **PARTICIPAÇÃO:** Exclusivo para Empresa Me-EPP

1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

07/12/2023 às 08h30min.

**UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

**Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .**

1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.

1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.





---

## 2. DO OBJETO

---

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)  
**<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>****
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

---

## 3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 3.1.1.** As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)
- 3.1.2.** Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.1.3.** O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 3.1.4.** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 3.2.1.** Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)
- 3.2.2.** O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 3.3.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

---





03/179

## Município de Capanema – PR

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
  - b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
  - c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
  - d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
  - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
  - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
  - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 4.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
  - 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que **está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma da Declaração Unificada anexa):





## Município de Capanema – PR

- a) de ciência e de concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
- b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- f) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- g) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- h) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- i) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- j) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- k) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:

- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
- 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
- 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
  - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
  - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;





- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

- 4.6. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.**

## 5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.





## Município de Capanema – PR

- 0819 0  
0 0182
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
  - 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
  - 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
  - 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

### 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - a) Valores unitário e total do item;
  - b) Marca/modelo do item;
  - c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - a) Valor total do lote;
  - b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
  - c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
  - d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - a) Percentual de desconto;
  - b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
  - c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.





- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, facultada-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.





02:184

- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

## 9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.





- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1.** A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 9.7. A proposta deverá conter:
- a) **proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
  - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
  - c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
  - d) prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
  - e) **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
  - f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
  - g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1.** Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.





## Município de Capanema – PR

- 9.11. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,





- sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7.** Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9.** Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.
- 10.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

- 11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3.** Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;





## Município de Capanema – PR

- 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
  - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
  - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
  - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
  - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
  - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
  - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;





- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
  - i.2) O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda a **Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo, cuja veracidade das informações é de exclusiva responsabilidade da proponente, sob as penas da lei.

**11.13. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Não se Aplica.

**11.14. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Não se Aplica

---

**12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

---

- 12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
  - 12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
  - 12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
  - 12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.
- 12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:
  - a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
  - b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
  - 12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.





## Município de Capanema – PR

- 12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para os demais é obrigatória a sua apresentação.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
  - motivadamente, reconsiderar a decisão;
  - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.





13.9. Não havendo recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

#### 14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

---

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

#### 15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

---

#### 16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

---

16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.





## Município de Capanema – PR

- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1. Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

### **17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA**

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo por aceitação expressa e fundamentada da Administração Municipal.

### **18. DA ALTERAÇÃO, DO CANCELAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.
- 18.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 18.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 18.5. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 18.4 fica condicionada à apresentação de solicitação e justificativa pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.





08/193  
Sala

## Município de Capanema – PR

- 18.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 18.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens previstos no termo de referência e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 18.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 18.9. O procedimento de adesão à ata de registro de preços será divulgado no Portal Eletrônico do Município.

### **19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
  - a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
  - b) justificativa da quantidade do objeto que será prevista no contrato;
  - c) indicação e justificativa para a vigência do contrato;
  - d) justificativa da vantajosidade da conversão da ata em contrato;
  - e) Modelo de gestão e de execução da contratação, se houver alteração;
  - f) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993;
  - g) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
  - a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
  - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
  - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
  - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
  - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.





## Município de Capanema – PR

### **20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 20.1.** Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a)** A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
  - b)** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
  - c)** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4.** O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7.** Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9.** O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10.** A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11.** É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

### **21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

- 21.1.** A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:





03-195

## Município de Capanema – PR

- 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:
- a) identificação do órgão público solicitante;
  - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
  - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
  - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
  - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
  - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.
- 21.2.3. O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.
- 21.2.4. A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

---

## 22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

---

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais





## Município de Capanema – PR

- serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

---

### **23. DO PAGAMENTO**

---

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o





- contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
  - b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados, observando-se o Decreto Municipal nº 7.217/2023.
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, da Tesouraria e do Controle Interno deverão exigir dos órgãos interessados** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de pagamento e de prestação de contas, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas, respeitando-se a as atribuições de cada órgão.
- 23.12.1. **A recusa fundamentada** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**
- 23.12.2. **O disposto no subitem 23.12 não impõe a atribuição de realização de conferência de toda a documentação exigida para o recebimento definitivo de cada contratação, mas, sim, a exigência de que os termos de recebimentos, notas fiscais, requisições e notas de empenho contenham as informações necessárias e a indicação de cumprimento dos procedimentos necessários pelos agentes públicos de cada etapa da execução contratual e da liquidação de despesa.**

---

#### 24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
  - b) Apresentar documentação falsa;
  - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
  - e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;



03/11/98



## Município de Capanema – PR

- f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo;
  - h) Cometer fraude fiscal;
  - i) Fizer declaração falsa;
  - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
  - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) impedimento de licitar e contratar;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
  - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
  - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea “b” acima;
  - d) multa de **1% (um por cento)** até **10% (dez por cento)** sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas “a”, “b” e “c” acima, aplicada em dobro na reincidência;
  - e) multa de **até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



0 0199

## Município de Capanema – PR

- f) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no item 1 deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
  - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.





## Município de Capanema – PR

- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

---

### 26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

---

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema
- 26.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

---

### 27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

---

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) "**Prática Obstrutiva**":
    - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
    - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 27.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.**





0201

## Município de Capanema – PR

### 28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br/](http://www.capanema.pr.gov.br/).
- 28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 28.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



**Município de Capanema – PR**

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência Definitivo (inserido na fase interna do processo de licitação)
<b>ANEXO II</b>	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada.
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
<b>ANEXO V</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços.
<b>ANEXO VI</b>	Minuta do contrato.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 09 dia(s) do mês de Outubro de 2023.

**AMÉRICO BELLÉ**  
*PREFEITO MUNICIPAL*





ANEXO – II  
MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2023, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00);
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
  - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)





Município de Capanema – PR

ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023

Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é ..... (sócio administrador/procurador/ diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:



3 0205  
1980 1

## Município de Capanema – PR

---

- 1 - E-mail:
- 2 - Telefone:
- 3 - Whats App:
- 4 - Telegram:

- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

---

Assinatura  
(Nome representante legal)

7050 0  
930206



Município de Capanema – PR

**ANEXO - IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2023.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)







## Município de Capanema – PR

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

#### 5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.





## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

**7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

**7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

**7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

**7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

**7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

**7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

**7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**a) Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**

**b) O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

**7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.





## Município de Capanema – PR

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

### 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:





8 211

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;





## Município de Capanema – PR

f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;

h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;

b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

**11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

**11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

**11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

**11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

**11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

**11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.





0213

## Município de Capanema – PR

**12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes,** a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

**12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

**12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

**12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

**12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

**12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

**12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

**12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

**12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



080215

PLS: 0

## Município de Capanema – PR

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2023**, o seu respectivo Termo de referência e seus eventuais anexos, bem como a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

XXXXXXX  
Representante Legal da Contratada  
XXXXXXX





Município de Capanema – PR

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2023)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede na RUA XXXXXXXXXXXX- CEP: XXXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXX, a seguir denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº XX/2023, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XXX

Table with 9 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de X (xxxx) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).

4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).

4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:





- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

**5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

**5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

**5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo**





## Município de Capanema – PR

quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:





08/210  
8154

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. Na hipótese deste instrumento contratual ser derivado de uma ata de registro de preços, a Contratada aceita, independentemente de indenização, a supressão do quantitativo contratado acima do limite previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, não havendo obrigatoriedade de o Município adquirir/contratar a integralidade do saldo contratual.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;





## Município de Capanema – PR

- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

**11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

**11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

**11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

**11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

**11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

**11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.





**12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação de fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

**12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes,** a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

**12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

**12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

**12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

**12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

**12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

**12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

**12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

**12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**





## Município de Capanema – PR

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



0 B:223

**Município de Capanema – PR**

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2023**, o seu respectivo Termo de referência e eventuais anexos, bem como a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

XXXXXXX  
Representante Legal da Contratada  
XXXXXXX





08u224

**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral

**PARECER JURÍDICO Nº 220/2023**

**PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 2625/2023**

**REQUERENTE:** Departamento de Contratações Públicas

**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**ASSUNTO:** Controle prévio de legalidade de processo de contratação. Pregão Eletrônico. SRP.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** aquisição de materiais diversos para CAPS-I.

**EMENTA:** CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMATO ELETRÔNICO. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. **PARECER FAVORÁVEL.**

**1. RELATÓRIO.**

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas nos autos. Constam no processo administrativo físico:

- I) Portarias nº 8.376/2023, nº 8.418/2023 e nº 8.451/2023;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Resolução SESA 860/2022;
- IV) Termo de referência;
- V) Documentação da Pesquisa de preços;
- VI) Orçamento definitivo;
- VII) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VIII) Parecer Contábil;
- IX) Edital e anexos.

É o relatório.

**2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.**

**2.1. Informações preliminares.**

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou





equivoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa/fase do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis à contratação.

## **2.2. Da Legislação aplicável.**

Considerando a existência temporária de leis concorrentes a respeito das contratações públicas, é permitido que a Administração Pública opte por qual legislação irá adotar a cada processo de contratação.

Nesse rumo, vislumbra-se, pela dinâmica e pela realidade administrativa local, que, no presente processo, optou-se pela adoção da legislação tradicional sobre as contratações públicas. Desse modo, serão aplicadas as normas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como, de forma subsidiária, na Lei nº 8.666, de 1993, para a fase externa da licitação e durante toda a relação contratual/obrigacional com a pessoa jurídica vencedora do certame.

Contudo, no que tange à fase interna do processo de contratação, por inexistência de incompatibilidade, pela rotina administrativa estabelecida pelos órgãos competentes, pela inexistência de regulamentação local de diversos institutos referentes às licitações e contratos administrativos, vislumbra-se possível a aplicação, por analogia, das disposições da Lei nº 14.133/2021, para fundamentar os atos praticados pelos agentes públicos municipais, não se tratando de aplicação conjunta, vedada pela nova Lei de regência.

## **2.3. Do Termo de Referência.**

Conforme o disposto na nova Lei de Licitações (art. 6º, inciso XXIII), **termo de referência** é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que **deve conter** os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária;"*

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos do termo de referência serão abordados na sequência. Vejamos.



080226

## Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

### **2.3.1. Definição e quantidade do objeto.**

O termo de referência e os seus documentos anexos descrevem o objeto da contratação, indicando as informações necessárias para a contratação.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

### **2.3.2. Condições de execução do objeto da contratação.**

Considerando as peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes.

### **2.3.3. Da vigência da ata e/ou do contrato administrativo.**

O prazo de vigência da ata e/ou do contrato, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais que regem o tema.

### **2.3.4. Dos recursos orçamentários.**

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação. Todavia, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal.

### **2.3.5. Do recebimento do objeto da contratação e do pagamento.**

O termo de referência não previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Dessa forma, aplicam-se as regras gerais previstas no tópico 22 da minuta do edital.

### **2.3.6. Da fiscalização da contratação.**

Em regra, faz-se necessário que o fiscal da contratação seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas.

Com efeito, o(a) servidor(a) indicado(a) no termo de referência é de provimento efetivo, cumprindo as exigências legais e regulamentares.

### **2.3.7. Da justificativa para a contratação.**

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os interessados possam oferecer as suas propostas e indica as cláusulas mínimas para a execução contratual, com as ponderações indicadas neste parecer.





08/227

## Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

### **2.4. Da pesquisa de preços.**

Consta nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, constando o relatório de pesquisa confeccionado pela Secretaria Municipal interessada, com a metodologia adotada.

Nesse rumo, considerando a dinâmica administrativa, vislumbram-se suficientes as informações contidas no processo.

Ademais, cumpre consignar que a veracidade das informações contidas na pesquisa de preços e adoção da metodologia para indicar o valor máximo a ser pago pela municipalidade é de responsabilidade do agente público que confeccionou o documento, o qual deve observar estritamente as regras vigentes sobre o tema.

### **2.5. Da Minuta do Edital.**

Deve ser utilizada a minuta padrão denominada: **“Edital Pregão Eletrônico - Versão 2.23”**.

#### **2.5.1. Da Modalidade da Licitação.**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (i) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; e (ii) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520, de 2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria Lei mencionada alhures, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000. No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no Termo de referência, e considerando a existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

#### **2.5.2. Do Formato da Licitação.**

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.





### **2.5.3. Do critério de julgamento.**

O critério de julgamento da licitação deve ser o menor preço por item.

### **2.5.4. Da adoção do Sistema de Registro de Preços.**

No caso vertente, o termo de referência indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
(...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:  
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;  
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;  
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou  
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente o incisos I e III supramencionados.

### **2.5.5. Dos requisitos de habilitação.**

A documentação exigida nos subitens 11.11, 11.12, 11.13 e 11.14 está adequada ao objeto da contratação.

### **2.5.6. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.**

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela Lei nº 8.666, de 1993, especialmente o disposto no seu art. 40.

### **2.6. Da minuta da ata e/ou do contrato.**

Vislumbro adequadas as minutas da ata e do contrato anexas ao edital, visto que preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666, de 1993, conforme modelo confeccionado pela PGM.

### **2.7. Recomendações.**

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral

Bu221

ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, manifesta-se **favoravelmente** ao prosseguimento do processo de contratação, desde que seja utilizada a minuta padrão denominada: **“Edital Pregão Eletrônico - Versão 2.23”**.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 17 dia(s) do mês de outubro de 2023.

  
Alvaro Skiba Júnior  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. Nº 5588/2014  
OAB/PR 68.807



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

**Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro de 2023.**

Assunto: Pregão Eletrônico nº 50/2023

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada pela **Portaria nº 8.376 de 31/03/2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 1177 de 10/04/2023.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

  
**Américo Bellé**  
**Prefeito Municipal**



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº50/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 67.703,25 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 07/12/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 23/11/2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

B 231

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 4,98

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

**2 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3,81

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

**3 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: AGULHA DE CROCHÊ Nº 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 14,21

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

**4 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: AGULHA DE CROCHÊ Nº 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 9,22

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

00233  
5 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: AGULHA DE CROCHÊ Nº 6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 10,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

6 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: AGULHA DE CROCHÊ Nº 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 12,29

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

7 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 30,38

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

8 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 26,10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (180)

9 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 29,88

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)



234

**10 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 56,33

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)

**11 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 29,85

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)

**12 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 15X15X5 CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40 **Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 8,19

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (40)

**13 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 30X30X12 CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 34,05

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**14 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 8,51

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

235  
15 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 64,83

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

16 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

17 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 1,66

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

18 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,82

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

19 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 8,65

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)



**20 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 8,65

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**21 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 8,65

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**22 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 8,65

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)

**23 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 7,10

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**24 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 6,82

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)



25 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,82

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

26 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,82

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

27 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,82

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

28 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 59,08

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

29 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Detalhada: FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 20,59

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

**30 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

0 R\$238

**Descrição Detalhada:** FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 18,83**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)**31 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem****Descrição Detalhada:** GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 16,45**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)**32 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem****Descrição Detalhada:** LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 31,41**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**33 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem****Descrição Detalhada:** LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 31,41**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**34 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem****Descrição Detalhada:** LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 31,41**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)



**35 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3,42

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

**36 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 6,23

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

**37 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 17,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

**38 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 49,62

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

**39 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 43,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)



**40 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: OLHO MÓVEL LULI N° 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 10,47

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

**41 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: OLHO MÓVEL N° 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 24,16

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

**42 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: PAPEL DECOUPAGEM PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 3,82

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

**43 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 24,72

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

**44 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 39,56

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

**45 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 44,43

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

**46 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 28,45

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

**47 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 41,01

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

**48 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 14,01

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

**49 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

Descrição Detalhada: TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 14,01

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)



**50 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 250

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 14,01

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (250)

**51 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL 140 CM DE LARGURA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 250

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 25,80

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (250)

**52 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 12,13

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**53 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 38,47

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30)

**54 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 300

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 6,48

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (300)



UASG 987487 243

**55 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 154,22

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)

**56 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Descrição Detalhada:** VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 60

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 16,28

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (60)

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

23/11/2023 14:37:04

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 24/11/2023.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97918 - PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

UASG Responsável

987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00050/2023

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00046/2023

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

50

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

 Equalização de ICMS Internacional

Quantidade de Itens

56

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, processado pelo sistema de registro de preços..

Data da Divulgação

24/11/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 24/11/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 07/12/2023 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação





08-245

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº50/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 67.703,25 Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 07/12/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 23/11/2023

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.307, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.290.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.840, de 13 de dezembro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 02.00-GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.01 - CHEFIA DE GABINETE  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-020 - ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE  
CONTA/ELEMENTO: 150 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 450 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONTA/ELEMENTO: 710 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA ELEMENTO: 830 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA ELEMENTO: 860 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA ELEMENTO: 890 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 41.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA ELEMENTO: 1010 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA ELEMENTO: 1090 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CONTA ELEMENTO: 1180 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 144 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP ESCOLAR - EXERC. CORRENTE





## PARANAENSES UTILIZARÃO O 13º SALÁRIO PARA QUITAR SUAS DÍVIDAS

Sondagem da Fecomércio PR e do Sebrae/PR apresenta o destino que os trabalhadores do estado darão ao salário extra de fim de ano

O 13º salário começará a ser pago em 30 de novembro, para a alegria dos trabalhadores, e do comércio. Mas antes de sair gastando por aí, os paranaenses vão utilizar o valor para saldar suas dívidas, conforme aponta uma sondagem da Fecomércio PR e do Sebrae/PR. Segundo a pesquisa, 40,5% dos assalariados vão usar o 13º para o pagamento de dívidas, percentual inferior aos 46,6% que utilizariam o abono para quitar seus débitos no ano passado.

Outro destino será fazer um reserva ou investimento financeiro, para 36% dos paranaenses. Os que vão usar o dinheiro para a compra de presentes correspondem a 27,3%, parcela bastante superior aos 16,2% que utilizariam o 13º salário para compras em 2022. Já quem utilizará o valor para viajar, com 22,7% de citações, o maior percentual da série histórica da sondagem para essa destinação.

O pagamento de impostos e taxas, que já consumiu 28% do 13º salário em 2021, deve corresponder a apenas 3,7% neste ano, demonstrando que os paranaenses possuem outras prioridades.

“A utilização do 13º salário para a compra de presentes e em viagens e turismo cresceu com relação ao ano passado, evidenciando uma propensão de consumo maior do paranaense este ano. Mas o pagamento de dívidas e a utilização em reserva/



investimento financeiro, continuam sendo os destinos prioritários deste recurso, o que contribui para o poder de compra da população”, avalia o coordenador de Desenvolvimento Empresarial da Fecomércio PR, Rodrigo Schmidt.

O coordenador de Mercado Empresarial, Comércio e Varejo do Sebrae/PR, Luiz Antonio Rolim de Moura, evidencia que a pesquisa é fundamental para entender como será o planejamento da população para o período.

“Observamos uma tendência no uso do salário extra para quitar dívidas, fazer reservas ou investimentos, com um aumento na parcela que pretende gastar com compras e viagens. Além das condições econômicas individuais, as escolhas também refletem as prioridades e aspirações dos trabalhadores do Paraná”, destaca.

Segmentação por gênero

A sondagem mostra também que as mulheres vão utilizar o 13º salário principalmente para o pagamento de dívidas, com 42,9%, e depois para fazer uma reserva ou investimento financeiro, com 31,6%. Já entre os homens, a principal destinação será a poupança ou

investimento, com 41,3%, e na sequência a quitação de dívidas, com 37,6%.

Por idade Os mais jovens, entre 18 e 24 anos, utilizarão o dinheiro extra de fim de ano para realizar uma reserva financeira ou investir, com 41,3%, seguido pela compra de presentes, com 37%.

Os trabalhadores na faixa etária entre 25 e 29 anos vão focar no pagamento de dívidas, com 43,8%. Já os paranaenses com idades entre 30 e 34 anos dividirão o valor entre a poupança (45%) e pagamento de dívidas (42,5%).

As pessoas na faixa de 35 a 49 anos vão usar o 13º salário para quitar suas dívidas, com 42,2%, bem como quem tem entre 50 e 65 anos, com 43,3%. E o pessoal da terceira idade vai aproveitar o dinheiro para viajar, com 75%.

Por renda

Os paranaenses que recebem até cinco salários mínimos utilizarão o 13º salário principalmente para o pagamento de dívidas. Os que têm renda entre R\$ 6.600,01 e R\$ 13.200,00 pretendem usar o abono para fazer uma reserva ou investimento, com 43,6%. E os que ganham mais de R\$ 13.200,00 utilizarão o dinheiro para a compra de presentes.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº50/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 67.703,25 Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 07/12/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 23/11/2023

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: FABIO KERKHOFF.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição, instalação e reposição de vidros temperados, vidros comuns, espelho, portas e contratação de empresa para, à medida que houver necessidade, o fornecimento, instalação, remanejamento (espelhos), bem como manutenção de vidros comuns, com substituição de massa e silicone conforme necessidade destas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 45.917,41 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: GONCALVES E EBRES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição, instalação e reposição de vidros temperados, vidros comuns, espelho, portas e contratação de empresa para, à medida que houver necessidade, o fornecimento, instalação, remanejamento (espelhos), bem como manutenção de vidros comuns, com substituição de massa e silicone conforme necessidade destas Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 44.295,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal



[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2023
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	50
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	
<input type="checkbox"/> A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	67.703,25
Data de Lançamento do Edital	23/11/2023
Data da Abertura das Propostas	07/12/2023
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	100
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))



02:248

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jonadab Felype Sarassa

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato  
Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero  
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs  
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus  
Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596  
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente  
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Cladir Sinesio Klein  
Vereador: Dirceu Alchieri  
Vereador: Geancarlo Denardin  
Vereador: Valdomiro Brizola  
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº51/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES

CLÍNICAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 510.626,02 Quinhentos e Dez Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Dois Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 11/12/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 23/11/2023  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ- FAC. EST.DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ- FAC. EST.DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE., CNPJ sob o nº 05.566.804/0001-76, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14.133/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 224/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 28/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 240/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aditiva-se o Valor do Contrato Administrativo nº 224/2023 em R\$ 18.624,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), Referente ao pagamento dos Fiscais de sala e aplicadores do Concurso.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 b dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

HELENE DE OLIVEIRA LEITE  
Representante Legal  
FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ-  
FAC. EST.DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE  
Contratada

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.548 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Rosangela Tauscher Gomes Weich.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:





B:249

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 84.816.867/0001-00 DUNS®: 910299742  
Razão Social: TECELAGEM MADRYTEX LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/07/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/12/2023	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/04/2024	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2024
Receita Municipal	Validade:	05/11/2023 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

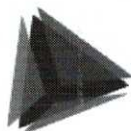
Emitido em: 08/12/2023 14:02

CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

030250



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 84816867000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**PROPOSTA COMERCIAL PADRÃO**

A empresa TECELAGEM MADRYTEX LTDA, estabelecida na RUA MAUA 2929, CENTRO, REALEZA -PR (46) 3543 1577 inscrita no CNPJ sob nº 84.816.867/0001-00, neste ato representada por REGIS PAULO RECKZIEGEL, SOCIO ADMINISTRADOR, RG 4243032-3 CPF 628.072.779-34, RUA MAUA 2929 AP 01 CENTRO REALEZA - PR, vem por meio desta, apresentar nossa proposta de preços conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	66949	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.	10,00	UN	MAKRO	R\$ 4,97	R\$ 49,70
2	66948	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.	10,00	UN	MAKRO	R\$ 3,80	R\$ 38,00
3	66953	AGULHA DE CROCHÊ Nº 10	10,00	UN	MAKRO	R\$ 14,20	R\$ 142,00
4	66950	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	10,00	UN	MAKRO	R\$ 9,20	R\$ 92,00
5	66951	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	10,00	UN	MAKRO	R\$ 10,60	R\$ 106,00
6	66952	AGULHA DE CROCHÊ Nº 8	10,00	UN	MAKRO	R\$ 12,20	R\$ 122,00
7	66955	BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	50,00	UN	CADORI	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
8	66954	BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.	180,00	UN	CADORI	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00
9	66956	BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	50,00	UN	CADORI	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
10	66957	BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.	10,00	FRAS	MAKRO	R\$ 43,00	R\$ 430,00
11	66958	BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.	50,00	UN	MAKRO	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
12	66959	CAIXA EM MDF COM TAMPAMEDINDO 15X15X5 CM.	40,00	UN	BH	R\$ 8,18	R\$ 327,20
13	66960	CAIXA EM MDF COM TAMPAMEDINDO 30X30X12 CM.	30,00	UN	BH	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
14	66961	COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 5,50	R\$ 165,00
15	66962	ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.	40,00	UN	ZANOTTI	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00

**MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM TELEFONE: (46) 3543 1577**

**RUA MAUA, 2929 – CENTRO – 85.770-000 - REALEZA – PR**



16	66963	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.	250,00	UN	MAKRO	R\$ 0,99	R\$ 247,50
17	66964	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.	250,00	UN	MAKRO	R\$ 1,60	R\$ 400,00
18	66965	EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.	50,00	UN	MAKRO	R\$ 6,80	R\$ 340,00
19	66967	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 8,60	R\$ 258,00
20	66968	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 8,60	R\$ 258,00
21	66969	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 8,60	R\$ 258,00
22	66966	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	200,00	UN	MAKRO	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
23	66974	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 7,00	R\$ 210,00
24	66973	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 6,80	R\$ 204,00
25	66972	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 6,80	R\$ 204,00
26	66970	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	150,00	UN	MAKRO	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
27	66971	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 6,80	R\$ 204,00
28	66975	FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS.	10,00	UN	MAKRO	R\$ 59,00	R\$ 590,00
29	66976	FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	50,00	UN	MAKRO	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
30	66977	FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	50,00	UN	MAKRO	R\$ 18,80	R\$ 940,00

**MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM TELEFONE: (46) 3543 1577**

**RUA MAUA, 2929 – CENTRO – 85.770-000 - REALEZA – PR**

31	66978	GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 16,40	R\$ 492,00
32	66980	LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	10,00	PCT	MAKRO	R\$ 31,40	R\$ 314,00
33	66981	LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	10,00	PCT	MAKRO	R\$ 31,40	R\$ 314,00
34	66979	LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	10,00	PCT	MAKRO	R\$ 31,40	R\$ 314,00
35	66982	LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS.	80,00	UN	MAKRO	R\$ 3,40	R\$ 272,00
36	66983	LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.	15,00	UN	TRICHE	R\$ 6,20	R\$ 93,00
37	66984	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.	50,00	UN	MAKRO	R\$ 17,60	R\$ 880,00
38	66985	MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 49,60	R\$ 1.488,00
39	66986	MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS.	5,00	UN	MAKRO	R\$ 43,40	R\$ 217,00
40	66988	OLHO MÓVEL LULI Nº 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	30,00	PCT	MAKRO	R\$ 10,40	R\$ 312,00
41	66987	OLHO MÓVEL Nº 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	30,00	PCT	MAKRO	R\$ 24,00	R\$ 720,00
42	66989	PAPEL DECOUPAGEM PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS).	300,00	UN	MAKRO	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
43	66990	PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS.	50,00	UN	MAKRO	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00

**MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM TELEFONE: (46) 3543 1577**

**RUA MAUA, 2929 – CENTRO – 85.770-000 - REALEZA – PR**



44	66991	PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS	40,00	UN	MAKRO	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
45	66992	PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML.	50,00	FRAS	MAKRO	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
46	66998	TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.	250,00	UN	SAO GERALDO	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
47	66993	TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA.	50,00	M	CONSTAN CIO	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
48	66994	TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA.	250,00	M	ADAR	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
49	66995	TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA .	250,00	M	ADAR	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
50	66996	TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA.	250,00	UN	ADAR	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
51	66997	TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL 140 CM DE LARGURA.	250,00	UN	SAO GERALDO	R\$ 25,50	R\$ 6.375,00
52	66999	TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 7,80	R\$ 234,00
53	67000	TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	30,00	UN	MAKRO	R\$ 13,00	R\$ 390,00
54	67001	TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.	300,00	FRAS	ACRILEX	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
55	67002	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.	20,00	UN	SUL BRASIL	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
56	67003	VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.	60,00	UN	MAKRO	R\$ 16,25	R\$ 975,00
TOTAL							65.660,40

A validade desta proposta é de 90 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM TELEFONE: (46) 3543 1577**

**RUA MAUA, 2929 – CENTRO – 85.770-000 - REALEZA – PR**



REGIS PAULO Assinado de forma digital  
por REGIS PAULO  
RECKZIEGEL:6 RECKZIEGEL:62807277934  
2807277934 Dados: 2023.12.08  
10:05:56 -03'00'

**REALEZA, DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE**  
**REGIS PAULO RECKZIEGEL**  
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**

## ANEXO – III DECLARAÇÃO UNIFICADA

### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de CAPANEMA, Estado do Paraná

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

- I- Pelo presente instrumento, a empresa TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ nº 84.816.867/0001-00 com sede na RUA MAUA 2929 CENTRO REALEZA-PR através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:
- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
  - b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
  - c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
  - d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
  - e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
  - f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
  - g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
  - h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
  - i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
  - j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

### II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) REGIS PAULO RECKZIEGEL, Portador(a) do RG sob nº 4243032-3 e CPF nº 628.072.779-34, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

**MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM** TELEFONE: (46) 3543 1577

**RUA MAUA, 2929 – CENTRO – 85.770-000 - REALEZA – PR**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: **madrytexrza@hotmail.com**

2 - Telefone: **46 3543 1577**

3 - Whats App: **46 99919 1899**

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 628.072.779-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

**REGIS PAULO  
RECKZIEGEL:62807277  
934**

Assinado de forma digital por  
REGIS PAULO  
RECKZIEGEL:62807277934  
Dados: 2023.12.02 09:39:54 -03'00'

**REALEZA, DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE  
REGIS PAULO RECKZIEGEL  
SÓCIO - ADMINISTRADOR**

---

**MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM TELEFONE: (46) 3543 1577**

**RUA MAUA, 2929 – CENTRO – 85.770-000 - REALEZA – PR**



ANEXO – IV  
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa TECELAGEM MADRYTEX LTDA CNPJ nº 84816867000100 com sede na RUA MAUA 2929 CENTRO REALEZA PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**REALEZA, DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE**

**REGIS PAULO RECKZIEGEL**

**SÓCIO - ADMINISTRADOR**

**REGIS PAULO  
RECKZIEGEL:6280727793  
4**

Assinado de forma digital por

REGIS PAULO

RECKZIEGEL:62807277934

Dados: 2023.12.02 09:44:55 -03'0

---

**MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM TELEFONE: (46) 3543 1577**

**RUA MAUA, 2929 – CENTRO – 85.770-000 - REALEZA – PR**



03260



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP</b>			Protocolo: PRC2317942988		
NIRE : 41202619561 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202619561	CNPJ 84.816.867/0001-00	Data de Ato Constitutivo 02/09/1991	Início de Atividade 15/08/1991		
<b>Endereço Completo</b> Rua MAUA, Nº 2929, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000					
<b>Objeto Social</b> - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 473.300,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 473.300,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> REGIS PAULO RECKZIEGEL	<b>CPF/CNPJ</b> 628.072.779-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 473.300,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> REGIS PAULO RECKZIEGEL	<b>CPF</b> 628.072.779-34	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 27/09/2023	<b>Número</b> 20236058720	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 41900586242		CNPJ: 84.816.867/0002-90			
<b>Endereço Completo</b> RUA IBIPORA, Nº 421 , CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501970					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2023, às 16:39:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFU90GCK**.



PRC2317942988

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**REGIS PAULO RECKZIEGEL**, de nacionalidade brasileiro, natural de Três Passos- RS, nascido em 08/03/1968, portador do RG nº 4.243.032-3 SSP PR e do CPF nº 628.072.779-34, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Mauá, nº 2929, Centro em Realeza-PR CEP 85.770- 000. Único sócio da empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP**, com sede na Rua Mauá, nº 2929, Centro em Realeza-PR, CEP 85.770-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202619561 e inscrita no CNPJ nº: 84.816.867/0001-00, rerratificam o seguinte dado do contrato (alteração), do ato arquivado em 27 setembro de 2023 sob o nº 20236058720, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** No ato arquivado retificar a alteração contratual número:

1. onde se lê: "SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL "
2. leia-se: "OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"

**TECELAGEM MADRYTEX LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 84.816.867/0001-00**  
**NIRE 41202619561**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**REGIS PAULO RECKZIEGEL**, de nacionalidade brasileiro, natural de Três Passos- RS, nascido em 08/03/1968, portador do RG nº 4.243.032-3 SSP PR e do CPF nº 628.072.779-34, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mauá, nº 2929, Centro em Realeza-PR CEP 85.770-000. Único sócio da empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP**, com sede na Rua Mauá, nº 2929, Centro em Realeza-PR, CEP 85.770-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº **41202619561** e inscrita no **CNPJ nº: 84.816.867/0001-00**. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem sua sede na Rua Mauá, nº 2929, Centro Realeza-PR, CEP 85.770-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o capital de R\$ 473.300,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos reais), divididos em 473.300 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas:

**REGIS PAULO RECKZIEGEL**

**100% 473.300 quotas R\$ 473.300,00**

**TECELAGEM MADRYTEX LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 84.816.867/0001-00**  
**NIRE 41202619561**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **TECELAGEM MADRYTEX LTDA-EPP.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social: Comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

**Parágrafo único:** Atividade econômica principal: **4641-9/01** – Comércio atacadista de tecidos. **Atividade econômica secundária:** **1413-4/01** – Confecção de roupas, profissionais, exceto sob medida, **4641-9/03**- Comércio atacadista de artigos de armarinho, **4755-5/01** – Comércio varejista de tecidos, **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho, **4761-0/03**- Comércio varejista de artigos de papelaria e **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciará suas atividades a partir de 15 de agosto de 1991 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** Que possui uma filial na Rua Ibiopora nº 421, Centro em Pato Branco- PR, com destaque para o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de efeitos fiscais, com o ramo de atividade de Comércio Atacadista de Tecidos CNAE 4641-9/01; Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho CNAE 4641-9/03; Comércio Varejista de Tecidos CNAE 4755-5/01 e Comercio Varejista de Artigos de Armarinho CNAE 4755-5/02.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



**TECELAGEM MADRYTEX LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 84.816.867/0001-00**  
**NIRE 41202619561**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara que a presente empresa se encontra enquadra como na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 como Empresa de Pequeno Porte.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Realeza – PR, 09 de outubro de 2023.

**REGIS PAULO RECKZIEGEL**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62807277934	REGIS PAULO RECKZIEGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 09:20 SOB Nº 20237344955.  
PROTOCOLO: 237344955 DE 23/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315632490. CNPJ DA SEDE: 84816867000100.  
NIRE: 41202619561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2023.  
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.816.867/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECELAGEM MADRYTEX LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAUA</b>	NÚMERO <b>2929</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **15:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CIC**

<b>NASCIMENTO</b> 08.03.68	<b>INSCRIÇÃO NO CPF</b> 628 072 779 34
<b>CONTRIBUINTE</b> REGIS PAULO RECKZIEGEL	

  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 POLEGAR DIREITO	
 ASSINATURA DO TITULAR	

CARTEIRA DE IDENTIDADE

93-266



08.267

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.243.032-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1984

NOME REGIS PAULO RECKZIEGEL

FILIAÇÃO ARNILDO MIGUEL RECKZIEGEL  
LORI INES RECKZIEGEL

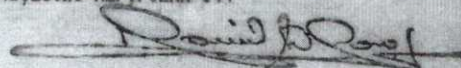
NATALIDADE TRES PASSOS/RS DATA DE NASCIMENTO 08/03/1968

CCC ORIGEM COMARCA=TRES PASSOS/PR, SEDE  
C.NASC 19243, LIVRO=A27, FOLHA=144

CPF

CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

**O+**

## Pregão/Concorrência Eletrônica

987487.502023 .52044 .5106 .5425686

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMAAta de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00050/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 8.376 de 31/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 50, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00050/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, processado pelo sistema de registro de preços... O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,9700 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 2****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,8100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 3****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** AGULHA DE CROCHÊ Nº 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,2100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,2000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 4****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** AGULHA DE CROCHÊ Nº 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,2200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 5****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** AGULHA DE CROCHÊ Nº 6**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,6000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 6****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** AGULHA DE CROCHÊ Nº 8**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,2900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,2000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 7****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 8****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 180**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE .

**Item: 9**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,8800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Item: 10**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 56,3300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Item: 11**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,8500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Item: 12**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 15X15X5 CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 40

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,1900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,1800 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Item: 13**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 30X30X12 CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,0500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 14**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,5100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 15**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 40

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,8300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 64,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Item: 16**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,9900 e a quantidade de 250 UNIDADE .

**Item: 17**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

**Item: 18**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



030270

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Item: 19**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 20**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 21**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 22**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

**Item: 23**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 24**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 25**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 26**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

**Item: 27**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 28**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 59,0800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Item: 29****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,5900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 30****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 31****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA**Descrição Complementar:** COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,4000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Item: 32****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,4100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,4000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 33****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,4100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,4000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 34****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,4100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,4000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 35****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES**Descrição Complementar:** VARIADAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 80 UNIDADE .**Item: 36****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,2000 e a quantidade de 15 UNIDADE .**Item: 37****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,6000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 38****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 49,6200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49,6000 e a quantidade de 30 UNIDADE .



1750 103 272

**Item: 39**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 5  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,5000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,4000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

**Item: 40**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** OLHO MÓVEL LULI Nº 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 30  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,4700  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,4000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 41**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** OLHO MÓVEL Nº 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 30  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,1600  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 42**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** PAPEL DECOUPAGEM PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS).  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 300  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,8200  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

**Item: 43**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 50  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,7200  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,7000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Item: 44**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 40  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,5600  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39,5000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Item: 45**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 50  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44,4300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Item: 46**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 250  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,4500  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

**Item: 47**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 50  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41,0100  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Item: 48**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 250  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0100  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .



## Item: 49

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,0100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

## Item: 50

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,0100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

## Item: 51

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL140 CM DE LARGURA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,5000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

## Item: 52

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,1300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

## Item: 53

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,4700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

## Item: 54

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

## Item: 55

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 154,2200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 154,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

## Item: 56

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,2500 e a quantidade de 60 UNIDADE .

## Histórico

## Item: 1 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 4,9800	R\$ 49,8000	02/12/2023 10:02:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
	Porte da empresa: ME/EPP						
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 4,9800	R\$ 49,8000	06/12/2023 19:08:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,9800	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 4,9800	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 4,9700	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:18:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:17:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:17:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:50:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 10:06:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:06:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4,9700.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 2 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 3,8100	R\$ 38,1000	02/12/2023 10:02:28
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 3,8100	R\$ 38,1000	06/12/2023 19:08:52

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,8100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 3,8100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 3,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:21:097

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:17:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:17:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:50:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:06:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 3 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 14,2100	R\$ 142,1000	02/12/2023 10:02:28
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AGULHA DE CROCHÊ Nº 10 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 14,2100	R\$ 142,1000	06/12/2023 19:08:52

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,2100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,2100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,2000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:24:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:17:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:17:48	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:50:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.



11/12/2023, 10:30 05275

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aceite de proposta	08/12/2023 14:06:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 14,2000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 9,2200	R\$ 92,2000	02/12/2023 10:02:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 9,2200	R\$ 92,2000	06/12/2023 19:08:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AGULHA DE CROCHÊ Nº 4 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,2200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 9,2200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 9,2000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:31:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:17:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:17:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:50:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:06:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 9,2000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 10,6700	R\$ 106,7000	02/12/2023 10:02:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 10,6700	R\$ 106,7000	06/12/2023 19:08:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : AGULHA DE CROCHÊ Nº 6 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,6700	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 10,6700	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 10,6000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:39:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:17:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:17:54	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:51:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:07:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10,6000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------



84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 12,2900	R\$ 122,9000	02/12/2023 10:02:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 12,2900	R\$ 122,9000	06/12/2023 19:08:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AGULHA DE CROCHÊ Nº 8							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,2900	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 12,2900	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 12,2000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:42:167

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:17:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:17:56	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:51:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:07:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 12,2000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 7 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 30,3800	R\$ 1.519,0000	02/12/2023 10:02:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 30,3800	R\$ 1.519,0000	06/12/2023 17:49:54
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Barbante marca Cadori							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 30,3800	R\$ 1.519,0000	06/12/2023 19:08:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,3800	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 30,3800	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 30,3800	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 30,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:45:277

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:00	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:18:00	Item teve empate real para o valor 30,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:18:00	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:51:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:07:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 8 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 26,1000	R\$ 4.698,0000	02/12/2023 10:02:28
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 26,1000	R\$ 4.698,0000	06/12/2023 17:49:54
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Barbante marca Cadori							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 26,1000	R\$ 4.698,0000	06/12/2023 19:08:52

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 0: BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26,1000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 26,1000	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 26,1000	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 26,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:51:243

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:18:02	Item teve empate real para o valor 26,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:18:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:51:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:07:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 9 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 29,8800	R\$ 1.494,0000	02/12/2023 10:02:28
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 29,8800	R\$ 1.494,0000	06/12/2023 17:49:54
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Barbante marca Cadori						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 29,8800	R\$ 1.494,0000	06/12/2023 19:08:52
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 29,8800	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 29,8800	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 29,8800	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 29,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:54:870

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:18:04	Item teve empate real para o valor 29,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:18:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:51:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:07:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 29,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 10 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 56,3300	R\$ 563,3000	02/12/2023 10:02:28
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 56,3300	R\$ 563,3000	06/12/2023 19:08:53
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 56,3300	R\$ 563,3000	07/12/2023 08:14:16
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						



0278

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 56,3300	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 56,3300	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 56,3300	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 56,3200	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:00:18:173
R\$ 56,3000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:01:04:650
R\$ 56,2900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:01:06:487
R\$ 56,2800	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:01:46:877
R\$ 56,2700	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:01:48:627
R\$ 56,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:08:987
R\$ 55,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:02:09:803
R\$ 54,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:03:08:040
R\$ 53,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:03:10:130
R\$ 53,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:03:12:000
R\$ 52,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:03:13:107
R\$ 52,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:03:14:593
R\$ 51,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:03:16:130
R\$ 51,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:03:17:300
R\$ 50,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:03:19:090
R\$ 50,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:03:19:977
R\$ 49,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:03:22:147
R\$ 49,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:04:10:817
R\$ 48,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:04:13:407
R\$ 48,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:04:52:587
R\$ 47,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:04:55:577
R\$ 47,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:06:32:597
R\$ 47,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:06:35:110
R\$ 47,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:08:18:853
R\$ 46,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:08:20:650
R\$ 46,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:08:22:887
R\$ 45,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:08:23:643
R\$ 45,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:08:25:483
R\$ 44,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:08:26:610
R\$ 44,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:08:28:693
R\$ 43,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:08:29:610
R\$ 43,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:08:30:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento	08/12/2023 09:10:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:10:31	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:51:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:07:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 43,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 11 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 29,8500	R\$ 1.492,5000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 29,8500	R\$ 1.492,5000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 29,8500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 29,8500	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 29,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:01:54:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:18:06	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:51:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.



Aceite de proposta	08/12/2023 14:07:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 29,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 12 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 8,1900	R\$ 327,6000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 8,1900	R\$ 327,6000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 15X15X5 CM. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,1900	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,1900	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,1800	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:01:57:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:18:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:51:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:08:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,1800.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 13 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 34,0500	R\$ 1.021,5000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 34,0500	R\$ 1.021,5000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 30X30X12 CM. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34,0500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 34,0500	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 34,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:00:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:18:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:51:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:08:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 34,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 14 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 8,5100	R\$ 255,3000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 8,5100	R\$ 255,3000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 8,5100	R\$ 255,3000	07/12/2023 08:14:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,5100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,5100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,5100	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,5000	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:00:21:383
R\$ 8,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:05:733
R\$ 8,3900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:02:06:733
R\$ 8,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:18:730
R\$ 7,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:02:18:897
R\$ 7,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:48:407
R\$ 7,7900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:02:48:927
R\$ 7,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:03:30:417
R\$ 6,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:03:31:210
R\$ 6,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:04:16:683
R\$ 6,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:04:19:383
R\$ 6,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:04:46:710
R\$ 6,4900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:04:49:590
R\$ 6,4800	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:06:35:940
R\$ 6,4700	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:06:38:123
R\$ 6,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:08:38:420
R\$ 5,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:08:38:700
R\$ 5,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:08:40:580
R\$ 5,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:08:41:703
R\$ 5,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:08:43:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:10:44	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:52:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:08:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 5,5000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 15 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 64,8300	R\$ 2.593,2000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 64,8300	R\$ 2.593,2000	06/12/2023 17:55:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Elástico marca Damenny							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 64,8300	R\$ 2.593,2000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 64,8300	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 64,8300	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 64,8300	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 64,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:23:390

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:15	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:18:15	Item teve empate real para o valor 64,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:18:15	Item encerrado para lances.



Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:52:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:08:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 64,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 16 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 1,0000	R\$ 250,0000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 1,0000	R\$ 250,0000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 1,0000	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 0,9900	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:28:863

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:18:17	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:52:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:08:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 0,9900.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 17 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 1,6600	R\$ 415,0000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 1,6600	R\$ 415,0000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6600	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 1,6600	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 1,6000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:31:997

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:18:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:52:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:08:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1,6000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 18 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem



03282

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 6,8200	R\$ 341,0000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 6,8200	R\$ 341,0000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,8200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:34:640

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:18:21	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:52:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:09:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 19 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 8,6500	R\$ 259,5000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 8,6500	R\$ 259,5000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,6500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,6500	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,6000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:02:37:820

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:18:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:52:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:09:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,6000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 20 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 8,6500	R\$ 259,5000	02/12/2023 10:04:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 8,6500	R\$ 259,5000	06/12/2023 19:13:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,6500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083

## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:18:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:18:26	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:52:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:09:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,6000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

## Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 21 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 8,6500	R\$ 259,5000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 8,6500	R\$ 259,5000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,6500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,6500	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,6000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:10:35:333

## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:10:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:20:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:27:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:27:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:52:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:09:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,6000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

## Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 22 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 8,6500	R\$ 1.730,0000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 8,6500	R\$ 1.730,0000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,6500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,6500	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 8,6000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:11:00:827

## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:10:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:20:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:27:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:27:27	Item encerrado para lances.



Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:52:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:09:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 8,6000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 23 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 7,1000	R\$ 213,0000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 7,1000	R\$ 213,0000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,1000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 7,1000	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 7,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:17:47:137

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:17:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:27:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:34:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:34:00	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:53:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:09:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 7,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 24 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 6,8200	R\$ 204,6000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 6,8200	R\$ 204,6000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,8200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:17:56:487

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:17:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:27:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:34:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:34:18	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:53:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:09:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 25 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 6,8200	R\$ 204,6000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 6,8200	R\$ 204,6000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,8200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:17:58:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:17:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:27:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:53:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:09:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 26 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 6,8200	R\$ 1.023,0000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 6,8200	R\$ 1.023,0000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,8200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:01:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:17:52	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:27:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:34:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:34:21	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:53:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:10:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 27 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 6,8200	R\$ 204,6000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 6,8200	R\$ 204,6000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,8200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:17:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:27:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:34:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:34:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:53:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:10:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 28 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 59,0800	R\$ 590,8000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 59,0800	R\$ 590,8000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 59,0800	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 59,0800	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 59,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:13:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:17:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:27:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:06	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:53:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:11:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 59,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 29 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 20,5900	R\$ 1.029,5000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 20,5900	R\$ 1.029,5000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,5900	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 20,5900	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 20,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:18:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:18:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:28:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:09	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:53:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.



Aceite de proposta	08/12/2023 14:11:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 30 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 18,8300	R\$ 941,5000	02/12/2023 10:08:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 18,8300	R\$ 941,5000	06/12/2023 19:18:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,8300	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 18,8300	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 18,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:23:187

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:18:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:28:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:53:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:12:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 18,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 31 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 16,4500	R\$ 493,5000	02/12/2023 10:10:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 16,4500	R\$ 493,5000	06/12/2023 19:23:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16,4500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 16,4500	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 16,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:25:980

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:18:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:28:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:14	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:54:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:12:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 16,4000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 32 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 31,4100	R\$ 314,1000	02/12/2023 10:10:48
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 31,4100	R\$ 314,1000	06/12/2023 19:23:19

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31,4100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 31,4100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 31,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:31:093

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:18:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:28:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:17	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:54:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:12:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 31,4000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 33 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 31,4100	R\$ 314,1000	02/12/2023 10:10:48
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 31,4100	R\$ 314,1000	06/12/2023 19:23:19

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31,4100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 31,4100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 31,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:34:393

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:18:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:28:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:54:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:12:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 31,4000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 34 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 31,4100	R\$ 314,1000	02/12/2023 10:10:48
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 31,4100	R\$ 314,1000	06/12/2023 19:23:19

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31,4100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 31,4100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 31,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:37:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Abertura		08/12/2023 09:18:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação		08/12/2023 09:28:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta		08/12/2023 09:35:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento		08/12/2023 09:35:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo		08/12/2023 09:54:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta		08/12/2023 14:12:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 31,4000.
Habilitação de fornecedor		08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo		08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 35 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 3,4200	R\$ 273,6000	02/12/2023 10:10:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 3,4200	R\$ 273,6000	06/12/2023 19:23:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,4200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 3,4200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 3,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:43:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Abertura		08/12/2023 09:18:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação		08/12/2023 09:28:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta		08/12/2023 09:35:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento		08/12/2023 09:35:25	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo		08/12/2023 09:54:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta		08/12/2023 14:12:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,4000.
Habilitação de fornecedor		08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo		08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 36 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 6,2300	R\$ 93,4500	02/12/2023 10:10:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 6,2300	R\$ 93,4500	06/12/2023 19:23:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,2300	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,2300	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,2000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:46:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Abertura		08/12/2023 09:18:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação		08/12/2023 09:28:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta		08/12/2023 09:35:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento		08/12/2023 09:35:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo		08/12/2023 09:54:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.



Aceite de proposta	08/12/2023 14:13:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,2000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 37 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 17,6700	R\$ 883,5000	02/12/2023 10:10:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 17,6700	R\$ 883,5000	06/12/2023 19:23:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17,6700	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 17,6700	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 17,6000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:53:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:18:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:28:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:31	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:55:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:13:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 17,6000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 38 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 49,6200	R\$ 1.488,6000	02/12/2023 10:10:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 49,6200	R\$ 1.488,6000	06/12/2023 19:23:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 49,6200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 49,6200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 49,6000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:18:59:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:18:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:28:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:33	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:55:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:13:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 49,6000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 39 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------



84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 43,5000	R\$ 217,5000	02/12/2023 10:10:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 43,5000	R\$ 217,5000	06/12/2023 19:23:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 43,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 43,5000	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 43,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:19:02:467

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:18:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:28:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:35:35	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:55:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:13:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 43,4000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 40 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 10,4700	R\$ 314,1000	02/12/2023 10:10:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 10,4700	R\$ 314,1000	06/12/2023 17:56:32
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Olho móvel marca Roma <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 10,4700	R\$ 314,1000	06/12/2023 19:23:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OLHO MÓVEL LULI N° 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,4700	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 10,4700	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 10,4700	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 10,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:19:05:073

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:18:27	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:28:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:35:37	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:35:37	Item teve empate real para o valor 10,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:35:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:55:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:13:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10,4000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 41 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 24,1600	R\$ 724,8000	02/12/2023 10:12:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 24,1600	R\$ 724,8000	06/12/2023 19:28:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OLHO MÓVEL N° 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 24,1600  
R\$ 24,1600  
R\$ 24,000084.816.867/0001-00  
51.304.261/0001-36  
84.816.867/0001-0008/12/2023 09:00:01:083  
08/12/2023 09:00:01:083  
08/12/2023 09:27:37:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:27:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:37:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:37:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:37:35	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:55:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:13:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 42 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 3,8200	R\$ 1.146,0000	02/12/2023 10:12:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 3,8200	R\$ 1.146,0000	06/12/2023 17:59:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel de Decoupage marca Litoarte <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 3,8200	R\$ 1.146,0000	06/12/2023 19:28:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL DECOUPAGE PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,8200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 3,8200	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 3,8200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 3,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:27:40:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:27:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:37:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:37:37	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:37:37	Item teve empate real para o valor 3,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:37:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:55:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:13:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 43 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 24,7200	R\$ 1.236,0000	02/12/2023 10:12:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 24,7200	R\$ 1.236,0000	06/12/2023 19:28:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24,7200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 24,7200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 24,7000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:34:10:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------



Abertura	08/12/2023 09:34:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:44:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:48:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:55:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:13:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 24,7000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 44 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 39,5600	R\$ 1.582,4000	02/12/2023 10:12:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 39,5600	R\$ 1.582,4000	06/12/2023 19:28:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39,5600	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 39,5600	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 39,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:34:24:743

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:34:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:44:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:48:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:55:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:14:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 39,5000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 45 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 44,4300	R\$ 2.221,5000	02/12/2023 10:12:47
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 44,4300	R\$ 2.221,5000	06/12/2023 19:28:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 44,4300	R\$ 2.221,5000	07/12/2023 08:19:08
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 44,4300	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 44,4300	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 44,4300	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 44,4200	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:34:23:077
R\$ 44,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:34:40:687
R\$ 44,3900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:34:41:180
R\$ 44,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:34:42:620
R\$ 43,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:34:44:173
R\$ 43,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:34:45:423

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:34:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:44:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.



284

90291

Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:48:22	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:55:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:14:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 43,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 46 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 28,4500	R\$ 7.112,5000	02/12/2023 10:12:47
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tecido marca Estilotex <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 28,4500	R\$ 7.112,5000	06/12/2023 17:59:41
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 28,4500	R\$ 7.112,5000	06/12/2023 19:28:51

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28,4500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 28,4500	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 28,4500	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 28,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:34:51:120

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:34:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:44:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:48:24	Item teve empate real para o valor 28,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:48:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:56:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:14:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 47 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 41,0100	R\$ 2.050,5000	02/12/2023 10:12:47
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tecido marca Maratex <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 41,0100	R\$ 2.050,5000	06/12/2023 17:59:41
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 41,0100	R\$ 2.050,5000	06/12/2023 19:28:51

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 41,0100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 41,0100	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 41,0100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 41,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:35:15:667

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:48:27	Item teve empate real para o valor 41,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento	08/12/2023 09:48:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:56:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:14:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 41,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 48 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 14,0100	R\$ 3.502,5000	02/12/2023 10:12:47
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tecido marca Rozac <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 14,0100	R\$ 3.502,5000	06/12/2023 17:59:41
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 14,0100	R\$ 3.502,5000	06/12/2023 19:28:51

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,0100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,0100	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,0100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:35:18:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:48:30	Item teve empate real para o valor 14,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:48:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:56:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:14:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 49 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 14,0100	R\$ 3.502,5000	02/12/2023 10:12:47
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tecido marca Rozac <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 14,0100	R\$ 3.502,5000	06/12/2023 17:59:41
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA . <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 14,0100	R\$ 3.502,5000	06/12/2023 19:28:51

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,0100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,0100	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,0100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:35:20:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:33	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:48:33	Item teve empate real para o valor 14,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:48:33	Item encerrado para lances.



Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:56:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:14:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 50 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 14,0100	R\$ 3.502,5000	02/12/2023 10:12:47
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tecido marca Rozac <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 14,0100	R\$ 3.502,5000	06/12/2023 17:59:41
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 14,0100	R\$ 3.502,5000	06/12/2023 19:28:51

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,0100	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,0100	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,0100	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 14,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:35:23:353

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:35	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:48:35	Item teve empate real para o valor 14,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:48:35	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:56:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:15:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 51 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 25,8000	R\$ 6.450,0000	02/12/2023 10:14:24
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tecido marca Estilotex <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 25,8000	R\$ 6.450,0000	06/12/2023 18:00:42
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL140 CM DE LARGURA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	250	R\$ 25,8000	R\$ 6.450,0000	06/12/2023 19:31:57

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 25,8000	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 25,8000	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 25,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:35:28:277

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:48:39	Item teve empate real para o valor 25,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:48:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:56:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.



08/12/2023 14:15:05	08/12/2023 14:15:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 25,5000.
08/12/2023 14:16:09	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
08/12/2023 16:49:23	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 52 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 12,1300	R\$ 363,9000	02/12/2023 10:14:24
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 12,1300	R\$ 363,9000	06/12/2023 19:31:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 12,1300	R\$ 363,9000	07/12/2023 08:21:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,1300	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 12,1300	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 12,1300	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 12,1200	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:35:20:230
R\$ 12,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:28:543
R\$ 11,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:29:387
R\$ 11,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:33:777
R\$ 11,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:35:343
R\$ 11,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:39:700
R\$ 10,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:41:427
R\$ 10,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:44:270
R\$ 10,4900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:44:403
R\$ 10,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:46:177
R\$ 9,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:47:363
R\$ 9,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:49:053
R\$ 9,4900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:50:440
R\$ 9,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:51:803
R\$ 8,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:53:403
R\$ 8,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:54:950
R\$ 8,4900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:56:423
R\$ 8,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:00:963
R\$ 8,3900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:02:443
R\$ 8,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:03:837
R\$ 7,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:05:423
R\$ 7,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:38:10:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:48:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:56:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:11:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 7,8000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 53 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 38,4700	R\$ 1.154,1000	02/12/2023 10:14:24
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 38,4700	R\$ 1.154,1000	06/12/2023 19:31:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA "AGULHA" E OUTRA OVAL.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 38,4700	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 38,4700	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 38,4700	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 38,4600	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:35:23:220
R\$ 38,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:22:817
R\$ 37,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:23:317
R\$ 35,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:07:603
R\$ 34,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:08:493
R\$ 30,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:17:227
R\$ 29,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:17:513
R\$ 25,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:19:393
R\$ 24,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:20:493
R\$ 22,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:22:600
R\$ 21,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:23:520
R\$ 20,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:43:970
R\$ 19,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:44:517
R\$ 19,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:47:190
R\$ 18,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:47:500
R\$ 18,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:38:01:877
R\$ 18,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:38:02:537
R\$ 18,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:38:05:763
R\$ 18,7900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:38:08:727
R\$ 18,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:38:17:590
R\$ 18,4900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:38:20:633
R\$ 18,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:38:23:260
R\$ 18,3900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:38:23:560
R\$ 18,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:38:25:750
R\$ 17,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:38:26:577
R\$ 17,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:38:29:080
R\$ 17,4900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:38:29:593
R\$ 17,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:38:31:500
R\$ 16,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:38:32:537
R\$ 16,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:39:28:767
R\$ 16,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:39:29:590
R\$ 16,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:39:31:390
R\$ 15,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:39:32:700
R\$ 15,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:39:35:450
R\$ 15,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:39:35:593
R\$ 15,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:39:37:870
R\$ 14,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:39:38:737
R\$ 14,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:39:41:003
R\$ 14,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:39:41:640
R\$ 14,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:39:43:997
R\$ 14,7900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:39:44:627
R\$ 14,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:39:53:130
R\$ 14,4900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:39:53:600
R\$ 14,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:39:55:457
R\$ 13,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:39:56:603
R\$ 13,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:39:58:927
R\$ 13,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:39:59:597
R\$ 13,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:40:01:923
R\$ 13,7900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:40:02:673
R\$ 13,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:40:04:397

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:48:44	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:56:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:11:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 54 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------



84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 6,4800	R\$ 1.944,0000	02/12/2023 10:14:24
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 6,4800	R\$ 1.944,0000	06/12/2023 19:31:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 6,4800	R\$ 1.944,0000	07/12/2023 08:21:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,4800	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,4800	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,4800	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 6,4700	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:35:26:280
R\$ 6,4500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:35:55:833
R\$ 6,4400	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:35:56:283
R\$ 6,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:01:930
R\$ 6,3900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:02:283
R\$ 6,3000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:03:780
R\$ 6,2900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:05:300
R\$ 6,2500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:07:020
R\$ 6,2400	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:08:353
R\$ 6,2000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:09:887
R\$ 6,1900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:11:320
R\$ 6,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:12:237
R\$ 5,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:14:377
R\$ 5,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:15:650
R\$ 5,8900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:17:367
R\$ 5,8000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:36:19:907
R\$ 5,7900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:36:20:313
R\$ 5,5000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:29:420
R\$ 5,4900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:29:483
R\$ 5,4000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:31:797
R\$ 5,3900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:32:507
R\$ 5,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:33:717
R\$ 4,9900	25.070.251/0001-73	08/12/2023 09:37:35:543
R\$ 4,9000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:37:37:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:48:46	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:56:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:11:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4,9000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 55 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 154,2200	R\$ 3.084,4000	02/12/2023 10:14:24
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 154,2200	R\$ 3.084,4000	06/12/2023 18:00:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TNT marca Supper <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 154,2200	R\$ 3.084,4000	06/12/2023 19:31:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 154,2200	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 154,2200	20.257.784/0001-45	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 154,2200	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 154,0000	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:35:52:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:26	Item aberto para lances.



Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	08/12/2023 09:48:49	Item teve empate real para o valor 154,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/12/2023 09:48:49	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:57:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:10:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 154,0000.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 56 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 16,2800	R\$ 976,8000	02/12/2023 10:14:24
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 16,2800	R\$ 976,8000	06/12/2023 19:31:57

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16,2800	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 16,2800	51.304.261/0001-36	08/12/2023 09:00:01:083
R\$ 16,2500	84.816.867/0001-00	08/12/2023 09:35:46:087

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/12/2023 09:35:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/12/2023 09:45:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/12/2023 09:48:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	08/12/2023 09:48:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 09:57:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.
Aceite de proposta	08/12/2023 14:10:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 16,2500.
Habilitação de fornecedor	08/12/2023 14:16:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2023 16:49:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	08/12/2023 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/12/2023 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:04	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:04	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:05	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:05	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:06	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:07	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:07	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:08	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:09	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:09	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.



Sistema	08/12/2023 09:00:10	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:10	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:11	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:11	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:12	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:12	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:12	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:12	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:13	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:13	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:14	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:14	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:14	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:00:14	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/12/2023 09:08:58	Bom dia a todos
Sistema	08/12/2023 09:10:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:03	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:04	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:04	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:05	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:05	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:06	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:06	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:07	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:08	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:09	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:10	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:12	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:13	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:13	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:14	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:15	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:15	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:10:31	O item 10 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:10:31	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:10:31	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:10:44	O item 14 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:10:44	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:10:44	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:17:43	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:43	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:45	O item 2 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:17:46	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:46	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:48	O item 3 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:17:49	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:49	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:51	O item 4 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:17:52	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:52	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:54	O item 5 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:17:55	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:55	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:56	O item 6 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:17:57	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:17:57	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:00	O item 7 teve empate real para o valor 30,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:18:00	O item 7 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:18:01	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:01	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:02	O item 8 teve empate real para o valor 26,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:18:02	O item 8 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:18:03	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:03	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:04	O item 9 teve empate real para o valor 29,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:18:04	O item 9 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:18:05	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:05	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:06	O item 11 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:18:07	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:07	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:10	O item 12 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:18:11	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:11	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:12	O item 13 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:18:13	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:13	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/12/2023 09:18:15	O item 15 teve empate real para o valor 64,8300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:18:15	O item 15 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:18:16	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.







Sistema	08/12/2023 09:35:31	O item 37 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:35:33	O item 38 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:35:35	O item 39 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:35:37	O item 40 teve empate real para o valor 10,4700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:35:37	O item 40 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:37:26	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:37:29	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:37:35	O item 41 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:37:37	O item 42 teve empate real para o valor 3,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:37:37	O item 42 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:44:02	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:44:20	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:44:22	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:44:25	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:05	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:08	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:11	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:13	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:16	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:19	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:21	O item 53 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:24	O item 54 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:27	O item 55 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:45:29	O item 56 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/12/2023 09:48:11	O item 43 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:19	O item 44 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:22	O item 45 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:24	O item 46 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:24	O item 46 teve empate real para o valor 28,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:48:27	O item 47 teve empate real para o valor 41,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:48:27	O item 47 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:30	O item 48 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:30	O item 48 teve empate real para o valor 14,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:48:33	O item 49 teve empate real para o valor 14,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:48:33	O item 49 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:35	O item 50 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:35	O item 50 teve empate real para o valor 14,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:48:39	O item 51 teve empate real para o valor 25,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:48:39	O item 51 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:41	O item 52 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:44	O item 53 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:46	O item 54 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:49	O item 55 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:49	O item 55 teve empate real para o valor 154,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/12/2023 09:48:51	O item 56 está encerrado.
Sistema	08/12/2023 09:48:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	08/12/2023 09:49:58	AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Sistema	08/12/2023 09:50:20	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	08/12/2023 09:50:34	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	08/12/2023 09:50:41	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	08/12/2023 09:50:54	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	08/12/2023 09:51:02	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	08/12/2023 09:51:10	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	08/12/2023 09:51:17	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	08/12/2023 09:51:25	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	08/12/2023 09:51:32	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	08/12/2023 09:51:38	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	08/12/2023 09:51:43	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	08/12/2023 09:51:51	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	08/12/2023 09:51:59	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	08/12/2023 09:52:05	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	08/12/2023 09:52:12	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	08/12/2023 09:52:19	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	08/12/2023 09:52:26	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 17.



Sistema	08/12/2023 09:52:33	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	08/12/2023 09:52:39	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	08/12/2023 09:52:45	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	08/12/2023 09:52:51	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	08/12/2023 09:52:58	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	08/12/2023 09:53:05	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	08/12/2023 09:53:12	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	08/12/2023 09:53:17	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	08/12/2023 09:53:23	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	08/12/2023 09:53:29	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	08/12/2023 09:53:33	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	08/12/2023 09:53:39	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	08/12/2023 09:53:49	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	08/12/2023 09:54:10	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	08/12/2023 09:54:17	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	08/12/2023 09:54:24	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	08/12/2023 09:54:31	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 34.
Sistema	08/12/2023 09:54:37	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 35.
Sistema	08/12/2023 09:54:52	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 36.
Sistema	08/12/2023 09:55:01	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	08/12/2023 09:55:07	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	08/12/2023 09:55:12	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	08/12/2023 09:55:18	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	08/12/2023 09:55:27	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	08/12/2023 09:55:33	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	08/12/2023 09:55:40	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 43.
Sistema	08/12/2023 09:55:46	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	08/12/2023 09:55:52	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 45.
Sistema	08/12/2023 09:56:09	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	08/12/2023 09:56:15	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	08/12/2023 09:56:20	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	08/12/2023 09:56:27	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	08/12/2023 09:56:33	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	08/12/2023 09:56:39	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	08/12/2023 09:56:46	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 52.
Sistema	08/12/2023 09:56:52	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Sistema	08/12/2023 09:56:58	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	08/12/2023 09:57:06	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 55.
Sistema	08/12/2023 09:57:13	Senhor fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 56.
Sistema	08/12/2023 10:06:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	08/12/2023 14:16:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/12/2023 14:16:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/12/2023 às 15:00:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	07/12/2023 08:30:00	Previsão de abertura: 07/12/2023 08:40:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração abertura da sessão pública	07/12/2023 08:40:00	Previsão de abertura: Sem prazo definido; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	07/12/2023 08:46:41	
Alteração abertura da sessão pública	07/12/2023 08:47:23	Previsão de abertura: 08/12/2023 09:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: ERRO NO COMPRAS GOV

08/12/2023, 10:30 08/12/2023, 10:30

Abertura da sessão pública	08/12/2023 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	08/12/2023 09:48:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/12/2023 14:16:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/12/2023 14:16:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/12/2023 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:49 horas do dia 08 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**  
**Pregoeiro Oficial**

*Fabiana Schulz Padilha*  
**FABIANA SCHULZ PADILHA**  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





## Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

30306

## Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00050/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:51 horas do dia 08 de dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00050/2023, referente ao Processo nº 50, o Pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

## Resultado da Adjudicação

## Item: 1

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,9800  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9700 e a quantidade de 10 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,9700

## Item: 2

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,8100  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,8000

## Item: 3

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** AGULHA DE CROCHÊ Nº 10  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,2100  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,2000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 14,2000

## Item: 4

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** AGULHA DE CROCHÊ Nº 4  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,2200  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,2000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 9,2000

## Item: 5

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** AGULHA DE CROCHÊ Nº 6  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,6700  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,6000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 10,6000

## Item: 6

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: AGULHA DE CROCHÊ Nº 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,2900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,2000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 12,2000

## Item: 7

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,3800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 30,0000

## Item: 8

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,1000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 26,0000

## Item: 9

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,8800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 29,8000

## Item: 10

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 56,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 43,0000

## Item: 11

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Descrição Complementar: BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



**Quantidade:** 50  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,8500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 29,8000

**Item: 12**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** CAIXA EM MDF COM TAMPAS MEDINDO 15X15X5 CM.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 40  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,1900  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,1800 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 8,1800

**Item: 13**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** CAIXA EM MDF COM TAMPAS MEDINDO 30X30X12 CM.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,0500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 34,0000

**Item: 14**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,5100  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 5,5000

**Item: 15**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 40  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,8300  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 64,0000

**Item: 16**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 250  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9900 e a quantidade de 250 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 0,9900

**Item: 17**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 250  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6600  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,6000

**Item: 18**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 6,8000

**Item: 19**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 8,6000

**Item: 20**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 8,6000

**Item: 21**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 8,6000

**Item: 22**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 200 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 8,6000

**Item: 23**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 7,0000

**Item: 24****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 6,8000

**Item: 25****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 6,8000

**Item: 26****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 6,8000

**Item: 27****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,8200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 6,8000

**Item: 28****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 59,0800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 59,0000



**Item: 29****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,5900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 20,0000

**Item: 30****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,8300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,8000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 18,8000

**Item: 31****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,4500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,4000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 16,4000

**Item: 32****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,4100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,4000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:50:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 31,4000

**Item: 33****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,4100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,4000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 31,4000

**Item: 34****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,4100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,4000 e a quantidade de 10 UNIDADE .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 31,4000

**Item: 35****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 80 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,4000

**Item: 36****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,2300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,2000 e a quantidade de 15 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 6,2000

**Item: 37****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,6000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 17,6000

**Item: 38****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 49,6200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,6000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 49,6000

**Item: 39****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,4000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 43,4000

**Item: 40****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** OLHO MÓVEL LULI Nº 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,4700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,4000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 10,4000

**Item: 41**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** OLHO MÓVEL Nº 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,1600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 24,0000

**Item: 42**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** PAPEL DECOUPAGEM PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS).

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,8200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 3,8000

**Item: 43**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,7200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,7000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 24,7000

**Item: 44**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,5600

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,5000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 39,5000

**Item: 45**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44,4300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 43,0000

**Item: 46**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Quantidade:** 250  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,4500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

030314

~~0304~~**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 28,0000

**Item: 47**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41,0100  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 41,0000

**Item: 48**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 250  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0100  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 14,0000

**Item: 49**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA .  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 250  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0100  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 14,0000

**Item: 50**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 250  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0100  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 14,0000

**Item: 51**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL140 CM DE LARGURA.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 250  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,8000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,5000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 25,5000

**Item: 52**

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem  
**Descrição Complementar:** TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 7,8000

**Item: 53****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,4700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 13,0000

**Item: 54****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,4800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 300 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,9000

**Item: 55****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 154,2200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 154,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 154,0000

**Item: 56****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,2800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,2500 e a quantidade de 60 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 16,2500

Fim do documento



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Termo de Homologação do Pregão**  
Nº 00050/2023 (SRP)

Às 09:31 horas do dia 11 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50, Pregão nº 00050/2023.

#### Resultado da Homologação

##### Item: 51

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL140 CM DE LARGURA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,8000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,5000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 25,5000
Homologado	11/12/2023 09:31:27	AMERICO BELLE	

##### Item: 52

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,1300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 7,8000
Homologado	11/12/2023 09:31:42	AMERICO BELLE	

##### Item: 53

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,4700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	11/12/2023 09:31:54	AMERICO BELLE	

##### Item: 54

**Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

**Descrição Complementar:** TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,4800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

##### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 4,9000
Homologado	11/12/2023 09:32:06	AMERICO BELLE	

**Item: 55****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 154,2200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 154,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 154,0000
Homologado	11/12/2023 09:32:17	AMERICO BELLE	

**Item: 56****Descrição:** Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem**Descrição Complementar:** VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,2800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,2500 e a quantidade de 60 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2023 16:51:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ/CPF: 84.816.867/0001-00, Melhor lance: R\$ 16,2500
Homologado	11/12/2023 09:32:32	AMERICO BELLE	

**Fim do documento**



**Pregão/Concorrência Eletrônica****Visualização de Propostas**

0 318

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
**Pregão nº:** **502023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)****Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 1 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,9800 **Recurso:** Sem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 - TECELAGEM MADRYTEX LTDA	10	4,9800	4,9700	08/12/2023 09:00:18:650	-		Consultar	SIM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	10	4,9800	4,9800	08/12/2023 09:00:00:923	-		Consultar	SIM
--	----	--------	--------	----------------------------	---	--	-----------	-----

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0 430!!~~ ~~0 028!!~~

## ■ Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
**Pregão nº:** 502023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

03031!!

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 2 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,8100 **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 - <b>TECELAGEM MADRYTEX LTDA</b>	10	3,8100	3,8000	08/12/2023 09:00:21:097	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

**independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

51.304.261/0001-36 - <b>A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA</b>	10	3,8100	3,8100	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	--------	--------	----------------------------	---	--	------------------	------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO. ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

**independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

08/320

~~00290~~~~00310~~~~00300~~

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,2100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 - <b>TECELAGEM MADRYTEX LTDA</b>	10	14,2100	14,2000	08/12/2023 09:00:24:207	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 - <b>A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA</b>	10	14,2100	14,2100	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	---------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA DE CROCHÊ Nº 10 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

00321

## Visualização de Propostas

~~00311~~

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Item: 4 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,2200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  <b>TECELAGEM MADRYTEX LTDA</b>	10	9,2200	9,2000 	08/12/2023 09:00:31:490	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  <b>A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA</b>	10	9,2200	9,2200 	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	--------	--	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: AGULHA DE CROCHÊ Nº 4 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

# Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

0322

~~0312~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 5 - Gráfico - Alceamento** Qtde Solicitada: Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,6700 Recurso: Sem  
**/ Costura / Cartonagem** 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 - <b>TECELAGEM MADRYTEX LTDA</b>	10	10,6700	10,6000	08/12/2023 09:00:39:347	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 - <b>A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA</b>	10	10,6700	10,6700	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	---------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: : AGULHA DE CROCHÊ Nº 6 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

**Pregão/Concorrência Eletrônica****Visualização de Propostas**

030323

~~0313~~**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**Pregão nº:** **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.



Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 6 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 10	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Máximo Aceitável:</b> R\$ 12,2900	<b>Recurso:</b> Sem
--	-------------------------------	-----------------------	---	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  <b>TECELAGEM MADRYTEX LTDA</b>	10	12,2900	12,2000 	08/12/2023 09:00:42:167	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

51.304.261/0001-36 -  <b>A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA</b>	10	12,2900	12,2900 	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	--	----------------------------	---	--	------------------	------------

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AGULHA DE CROCHÊ Nº 8 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0 294~~

## Visualização de Propostas

0 B:324

~~0 314~~

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **7 - Gráfico - Alceamento** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,3800 Recurso: Sem  
 / **Costura / Cartonagem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	30,3800	30,0000	08/12/2023 09:00:45:277	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	50	30,3800	30,3800	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Barbante marca Cadori...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	50	30,3800	30,3800	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	---------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: : BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

~~00295~~

00325

~~00315~~



Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 8 - Gráfico - Alceamento</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde Aceita:</b>	<b>Valor Máximo Aceitável: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>/ Costura / Cartonagem</b>	180	0	26,1000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	180	26,1000	26,0000	08/12/2023 09:00:51:243	-		Convocado	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	180	26,1000	26,1000	08/12/2023 09:00:00:923	-		Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: o: BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE AGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	180	26,1000	26,1000	08/12/2023 09:00:00:923	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Barbante marca Cadori...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM



~~00297~~

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

~~00317~~

 Imprimir o Relatório

00327

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **9 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,8800 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	29,8800	29,8000	08/12/2023 09:00:54:870	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	50	29,8800	29,8800	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS. ...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	50	29,8800	29,8800	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Barbante marca Cadori...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## " Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 10 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 56,3300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	10	56,3300	43,0000	08/12/2023 09:08:30:840	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
25.070.251/0001-73 -  STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10	56,3300	43,9900	08/12/2023 09:08:29:610	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML....</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	10	56,3300	56,3300	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML....</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 11 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,8500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	29,8500	29,8000	08/12/2023 09:01:54:870	-		Convocado	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA

50 29,8500 29,8500 08/12/2023  
09:00:00:923 - Consultar SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: [; BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT. ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

0-301  
0-321

## " Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

08-331

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 12 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,1900 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	40	8,1900	8,1800	08/12/2023 09:01:57:920	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	40	8,1900	8,1900	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	--------	--------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 15X15X5 CM....](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

~~0302~~

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

06332

~~0322~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **13 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,0500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	34,0500	34,0000	08/12/2023 09:02:00:363	-	Convocado		SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	34,0500	34,0500	08/12/2023 09:00:00:923	-	Consultar		SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	---	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 30X30X12 CM. ...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0 3303~~

## Visualização de Propostas

0 3333

~~0 323~~

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 14 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	8,5100	5,5000	08/12/2023 09:08:43:383	-	Convocado		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
25.070.251/0001-73 -  STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30	8,5100	5,8900	08/12/2023 09:08:41:703	-	Consultar		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	8,5100	8,5100	08/12/2023 09:00:00:923	-	Consultar		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~00304~~

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

030334

~~00324~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 15 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,8300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	40	64,8300	64,0000	08/12/2023 09:02:23:390	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	40	64,8300	64,8300	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Descrição: ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	40	64,8300	64,8300	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Elástico marca Damenny...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0305~~

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

0335

~~0325~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 16 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 250 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	250	1,0000	0,9900	08/12/2023 09:02:28:863	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	250	1,0000	1,0000	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	--------	--------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM. ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~01306~~

## " Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

00336

~~01326~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **17 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 250 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	250	1,6600	1,6000	08/12/2023 09:02:31:997	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	250	1,6600	1,6600	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	--------	--------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM,....](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

0337 ~~0327~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 18 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	6,8200	6,8000	08/12/2023 09:02:34:640	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	50	6,8200	6,8200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	--------	--------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

000338 ~~000328~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 19 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	8,6500	8,6000	08/12/2023 09:02:37:820	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	8,6500	8,6500	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	--------	--------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: : FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0304~~

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

09.334

~~0324~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 20 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	8,6500	8,6000	08/12/2023 09:02:40:123	-	Convocado		SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	8,6500	8,6500	08/12/2023 09:00:00:923	-	Consultar		SIM
--	----	--------	--------	----------------------------	---	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: [FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 \(22MM\) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 21 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	8,6500	8,6000 	08/12/2023 09:10:35:333	-	Convocado		SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	8,6500	8,6500 	08/12/2023 09:00:00:923	-	Consultar		SIM
---	----	--------	--	----------------------------	---	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: [FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 \(22MM\) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

0-311

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

0 341

0-331

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 22 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 200 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	200	8,6500	8,6000	08/12/2023 09:11:00:827	-	Convocado		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	200	8,6500	8,6500	08/12/2023 09:00:00:923	-	Consultar		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0332~~

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

03:342

~~0332~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 23 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,1000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	7,1000	7,0000	08/12/2023 09:17:47:137	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	7,1000	7,1000	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	--------	--------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 \(10MM\) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS. ...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~00313~~

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

00343

~~00333~~

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **24 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	6,8200	6,8000	08/12/2023 09:17:56:487	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA

30

6,8200

6,8200

08/12/2023  
09:00:00:923

-

[Consultar](#)[SIM](#)Descrição detalhada do objeto ofertado: [FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 \(10MM\) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS....](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~00314~~

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

030344 00334

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 25 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	6,8200	6,8000	08/12/2023 09:17:58:943	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	6,8200	6,8200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	--------	--------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 \(10MM\) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0315~~

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

B 0345 ~~0335~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 26 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 150 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	150	6,8200	6,8000	08/12/2023 09:18:01:543	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	150	6,8200	6,8200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	--------	--------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 \(10MM\) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

0 0310

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

0340

0 0330

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 27 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	6,8200	6,8000 	08/12/2023 09:18:03:840	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	6,8200	6,8200 	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	----	--------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 \(10MM\) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **28 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,0800 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	10	59,0800	59,0000	08/12/2023 09:18:13:130	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	10	59,0800	59,0800	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Descrição: FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS. ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

0348

~~0338~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 29 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,5900 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	20,5900	20,0000	08/12/2023 09:18:18:513	-	Convocado		SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	50	20,5900	20,5900	08/12/2023 09:00:00:923	-	Consultar		SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	---	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: [FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## " Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

030349

~~00339~~

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 30 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,8300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	18,8300	18,8000	08/12/2023 09:18:23:187	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	50	18,8300	18,8300	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS. ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0 0320~~

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

0350

~~0 0340~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 31 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,4500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	16,4500	16,4000	08/12/2023 09:18:25:980	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	16,4500	16,4500	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILAS E PRETO. ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## " Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

030351

~~0341~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 32 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,4100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	10	31,4100	31,4000	08/12/2023 09:18:31:093	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	10	31,4100	31,4100	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

030352

~~0342~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 33 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,4100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	10	31,4100	31,4000	08/12/2023 09:18:34:393	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	10	31,4100	31,4100	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

0353

0343

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **34 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,4100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	10	31,4100	31,4000	08/12/2023 09:18:37:443	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	10	31,4100	31,4100	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



~~0324~~

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## " Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

030354

~~0344~~

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 35 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 80 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	80	3,4200	3,4000	08/12/2023 09:18:43:060	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	80	3,4200	3,4200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	--------	--------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ, CORES VARIADAS...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

00355

00345

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 36 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 15 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,2300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	15	6,2300	6,2000	08/12/2023 09:18:46:727	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	15	6,2300	6,2300	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	--------	--------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

09356 ~~0-346~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 37 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,6700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	17,6700	17,6000	08/12/2023 09:18:53:540	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	50	17,6700	17,6700	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



~~0327~~

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

0357

~~0347~~

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **38 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 49,6200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	49,6200	49,6000	08/12/2023 09:18:59:690	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	49,6200	49,6200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

030358

00348

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **39 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 5 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 43,5000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	5	43,5000	43,4000	08/12/2023 09:19:02:467	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	5	43,5000	43,5000	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	---	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

030350

~~0340~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **40 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,4700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	10,4700	10,4000	08/12/2023 09:19:05:073	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	10,4700	10,4700	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">OLHO MÓVEL LULI Nº 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	30	10,4700	10,4700	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Olho móvel marca Roma...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

03360

~~0350~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 41 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,1600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MÄDRYTEX LTDA	30	24,1600	24,0000	08/12/2023 09:27:37:900	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	24,1600	24,1600	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: OLHO MÓVEL Nº 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

08/361

~~0 331~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **42 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 300 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,8200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	300	3,8200	3,8000	08/12/2023 09:27:40:547	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	300	3,8200	3,8200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	--------	--------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Papel de Decoupage marca Litoarte...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	300	3,8200	3,8200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	--------	--------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [PAPEL DECROUPAGEM PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS \(FLORES, FRUTAS, BISCOITOS\)...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0332~~

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

03362

~~0352~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 43 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,7200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	24,7200	24,7000	08/12/2023 09:34:10:210	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	50	24,7200	24,7200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique aquí.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 44 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,5600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	40	39,5600	39,5000	08/12/2023 09:34:24:743	-		<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	40	39,5600	39,5600	08/12/2023 09:00:00:923	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

~~0334~~

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

B 0364

~~0354~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **45 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 44,4300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	44,4300	43,0000	08/12/2023 09:34:45:423	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.070.251/0001-73 -  STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50	44,4300	43,9900	08/12/2023 09:34:44:173	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML....](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	50	44,4300	44,4300	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML....](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

~~0 0335~~

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

03365

~~0 0355~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 46 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 250 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,4500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	250	28,4500	28,0000	08/12/2023 09:34:51:120	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	250	28,4500	28,4500	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Tecido marca Estilotex...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	250	28,4500	28,4500	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA, ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

0 336

0 356

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 47 - **Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 50 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 41,0100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	50	41,0100	41,0000	08/12/2023 09:35:15:667	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	50	41,0100	41,0100	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	50	41,0100	41,0100	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Tecido marca Maratex...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

03367

~~0357~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 48 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 250 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,0100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	250	14,0100	14,0000	08/12/2023 09:35:18:407	-	Convocado		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	250	14,0100	14,0100	08/12/2023 09:00:00:923	-	Consultar		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA....</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	250	14,0100	14,0100	08/12/2023 09:00:00:923	-	Consultar		SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Tecido marca Rozac...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

0 0338

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

AB 368

0 0358

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 49 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 250 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,0100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	250	14,0100	14,0000	08/12/2023 09:35:20:823	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	250	14,0100	14,0100	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	250	14,0100	14,0100	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Tecido marca Rozac...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

03360

~~0 0350~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **50 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 250 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,0100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	250	14,0100	14,0000	08/12/2023 09:35:23:353	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 - A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA

250

14,0100

14,0100

08/12/2023  
09:00:00:923

-

[Consultar](#)[SIM](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: [TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.257.784/0001-45 - G T A ATACADO E VAREJO LTDA

250

14,0100

14,0100

08/12/2023  
09:00:00:923

-

[Consultar](#)[SIM](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Tecido marca Rozac...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0 0340~~

## " Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

03-370

~~0 0360~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 51 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 250 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,8000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	250	25,8000	25,5000	08/12/2023 09:35:28:277	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	250	25,8000	25,8000	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Tecido TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL140 CM DE LARGURA,...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	250	25,8000	25,8000	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Tecido marca Estilotex...](#)Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

~~0341~~

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

0371

~~0361~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 52 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,1300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	12,1300	7,8000	08/12/2023 09:38:10:413	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
25.070.251/0001-73 -  STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30	12,1300	7,9900	08/12/2023 09:37:05:423	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL....</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	12,1300	12,1300	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">Descrição: TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL....</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

08-372

~~0 0362~~

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 53 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 30 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,4700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	30	38,4700	13,0000	08/12/2023 09:40:04:397	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.070.251/0001-73 -  STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30	38,4700	13,7900	08/12/2023 09:40:02:673	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	30	38,4700	38,4700	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL....](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

0 343

~~0 363~~

03 373

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **54 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 300 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4800 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	300	6,4800	4,9000	08/12/2023 09:37:37:247	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">CONFORME EDITAL...</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
25.070.251/0001-73 -  STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	300	6,4800	4,9900	08/12/2023 09:37:35:543	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS....</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								
51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	300	6,4800	6,4800	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
Descrição detalhada do objeto ofertado: <a href="#">TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS....</a>								
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a> Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a> Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <a href="#">SIM</a> Declaração de Acessibilidade: <a href="#">SIM</a> Declaração de Cota de Aprendizagem: <a href="#">SIM</a>								

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão/Concorrência Eletrônica

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: **502023 (SRP)** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **55 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem** Qtde Solicitada: 20 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 154,2200 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	20	154,2200	154,0000	08/12/2023 09:35:52:310	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	20	154,2200	154,2200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	----------	----------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO. ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.257.784/0001-45 -  G T A ATACADO E VAREJO LTDA	20	154,2200	154,2200	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	----	----------	----------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [TNT marca Supper...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



## Pregão/Concorrência Eletrônica

0-345

## \* Visualização de Propostas

0-375

0-365

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
 Pregão nº: 502023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 56 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem Qtde Solicitada: 60 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2800 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.816.867/0001-00 -  TECELAGEM MADRYTEX LTDA	60	16,2800	16,2500	08/12/2023 09:35:46:087	-		<a href="#">Convocado</a>	<a href="#">SIM</a>

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

51.304.261/0001-36 -  A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	60	16,2800	16,2800	08/12/2023 09:00:00:923	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: [VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS, ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Resultado por Fornecedor



B 376

00366

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Nº 00050/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

84.816.867/0001-00 - TECELAGEM MADRYTEX LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	10	R\$ 4,9800	R\$ 4,9700	R\$ 49,7000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
2	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	10	R\$ 3,8100	R\$ 3,8000	R\$ 38,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
3	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	10	R\$ 14,2100	R\$ 14,2000	R\$ 142,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
4	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	10	R\$ 9,2200	R\$ 9,2000	R\$ 92,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
5	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	10	R\$ 10,6700	R\$ 10,6000	R\$ 106,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
6	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	10	R\$ 12,2900	R\$ 12,2000	R\$ 122,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
7	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	50	R\$ 30,3800	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
8	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	180	R\$ 26,1000	R\$ 26,0000	R\$ 4.680,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
9	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	50	R\$ 29,8800	R\$ 29,8000	R\$ 1.490,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
10	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	10	R\$ 56,3300	R\$ 43,0000	R\$ 430,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
11	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	50	R\$ 29,8500	R\$ 29,8000	R\$ 1.490,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
12	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	40	R\$ 8,1900	R\$ 8,1800	R\$ 327,2000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
13	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	30	R\$ 34,0500	R\$ 34,0000	R\$ 1.020,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
14	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	30	R\$ 8,5100	R\$ 5,5000	R\$ 165,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
15	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	40	R\$ 64,8300	R\$ 64,0000	R\$ 2.560,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
16	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	250	R\$ 1,0000	R\$ 0,9900	R\$ 247,5000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
17	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	250	R\$ 1,6600	R\$ 1,6000	R\$ 400,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
18	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	50	R\$ 6,8200	R\$ 6,8000	R\$ 340,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
19	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	30	R\$ 8,6500	R\$ 8,6000	R\$ 258,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
20	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	30	R\$ 8,6500	R\$ 8,6000	R\$ 258,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						

21	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	30	R\$ 8,6500	R\$ 8,6000	R\$ 258,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
22	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	200	R\$ 8,6500	R\$ 8,6000	R\$ 1.720,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
23	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	30	R\$ 7,1000	R\$ 7,0000	R\$ 210,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
24	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	30	R\$ 6,8200	R\$ 6,8000	R\$ 204,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
25	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	30	R\$ 6,8200	R\$ 6,8000	R\$ 204,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
26	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	150	R\$ 6,8200	R\$ 6,8000	R\$ 1.020,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
27	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	30	R\$ 6,8200	R\$ 6,8000	R\$ 204,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
28	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	10	R\$ 59,0800	R\$ 59,0000	R\$ 590,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
29	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	50	R\$ 20,5900	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
30	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	50	R\$ 18,8300	R\$ 18,8000	R\$ 940,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
31	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	30	R\$ 16,4500	R\$ 16,4000	R\$ 492,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
32	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	10	R\$ 31,4100	R\$ 31,4000	R\$ 314,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
33	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	10	R\$ 31,4100	R\$ 31,4000	R\$ 314,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
34	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	10	R\$ 31,4100	R\$ 31,4000	R\$ 314,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
35	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	80	R\$ 3,4200	R\$ 3,4000	R\$ 272,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
36	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	15	R\$ 6,2300	R\$ 6,2000	R\$ 93,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
37	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	50	R\$ 17,6700	R\$ 17,6000	R\$ 880,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
38	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	30	R\$ 49,6200	R\$ 49,6000	R\$ 1.488,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
39	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	5	R\$ 43,5000	R\$ 43,4000	R\$ 217,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
40	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	30	R\$ 10,4700	R\$ 10,4000	R\$ 312,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
41	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	30	R\$ 24,1600	R\$ 24,0000	R\$ 720,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
42	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	300	R\$ 3,8200	R\$ 3,8000	R\$ 1.140,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
43	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	50	R\$ 24,7200	R\$ 24,7000	R\$ 1.235,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
44	<u>Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem</u>	UNIDADE	40	R\$ 39,5600	R\$ 39,5000	R\$ 1.580,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						



45	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	50	R\$ 44,4300	R\$ 43,0000	R\$ 2.150,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
46	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	250	R\$ 28,4500	R\$ 28,0000	R\$ 7.000,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
47	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	50	R\$ 41,0100	R\$ 41,0000	R\$ 2.050,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
48	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	250	R\$ 14,0100	R\$ 14,0000	R\$ 3.500,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
49	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	250	R\$ 14,0100	R\$ 14,0000	R\$ 3.500,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
50	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	250	R\$ 14,0100	R\$ 14,0000	R\$ 3.500,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
51	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	250	R\$ 25,8000	R\$ 25,5000	R\$ 6.375,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
52	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	30	R\$ 12,1300	R\$ 7,8000	R\$ 234,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
53	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	30	R\$ 38,4700	R\$ 13,0000	R\$ 390,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
54	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	300	R\$ 6,4800	R\$ 4,9000	R\$ 1.470,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
55	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	20	R\$ 154,2200	R\$ 154,0000	R\$ 3.080,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
56	Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem	UNIDADE	60	R\$ 16,2800	R\$ 16,2500	R\$ 975,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 65.660,4000</b>
					<b>Valor Global da Ata:</b>	<b>R\$ 65.660,4000</b>

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



0373

0373

0374

0340

0360

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 050/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	1	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.	MAKRO	10,00	4,97
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	2	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.	MAKRO	10,00	3,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	3	AGULHA DE CROCHÊ Nº 10	MAKRO	10,00	14,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	4	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	MAKRO	10,00	9,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	5	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	MAKRO	10,00	10,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	6	AGULHA DE CROCHÊ Nº 8	MAKRO	10,00	12,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	7	BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	CADORI	50,00	30,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	8	BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.	CADORI	180,00	26,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	9	BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	CADORI	50,00	29,80
TECELAGEM	10	BETUME DA JUDÉIA	MAKRO	10,00	43,00





Município de Capanema - PR

MADRYTEX LTDA - EPP		LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	11	BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.	MAKRO	50,00	29,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	12	CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 15X15X5 CM.	BH	40,00	8,18
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	13	CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 30X30X12 CM.	BH	30,00	34,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	14	COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.	MAKRO	30,00	5,50
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	15	ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.	ZANOTTI	40,00	64,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	16	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.	MAKRO	250,00	0,99
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	17	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.	MAKRO	250,00	1,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	18	EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.	MAKRO	50,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	19	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	8,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	20	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	8,60
TECELAGEM MADRYTEX	21	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA,	MAKRO	30,00	8,60





Município de Capanema - PR

030381

030371

030351

LTDA - EPP		PEÇA CONTENDO 10 METROS.			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	22	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	200,00	8,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	23	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	7,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	24	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	25	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	26	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	150,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	27	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	28	FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS.	MAKRO	10,00	59,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	29	FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	50,00	20,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	30	FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	50,00	18,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	31	GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.	MAKRO	30,00	16,40
TECELAGEM MADRYTEX	32	LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE	MAKRO	10,00	31,40



Município de Capanema - PR

LTDA - EPP		CONTENDO 50 UNIDADES.			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	33	LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	10,00	31,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	34	LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	10,00	31,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	35	LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS.	MAKRO	80,00	3,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	36	LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.	TRICHE	15,00	6,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	37	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.	MAKRO	50,00	17,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	38	MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL.	MAKRO	30,00	49,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	39	MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS.	MAKRO	5,00	43,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	40	OLHO MÓVEL LULI Nº 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	MAKRO	30,00	10,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	41	OLHO MÓVEL Nº 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	MAKRO	30,00	24,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	42	PAPEL DECOUPAGEM PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS).	MAKRO	300,00	3,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	43	PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS.	MAKRO	50,00	24,70
TECELAGEM	44	PASSAMANARIA PONTO	MAKRO	40,00	39,50





06383

08-373  
0-353

## Município de Capanema - PR

MADRYTEX LTDA - EPP		CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	45	PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML.	MAKRO	50,00	43,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	46	TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.	SAO GERALDO	250,00	28,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	47	TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA.	CONSTAN CIO	50,00	41,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	48	TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA.	ADAR	250,00	14,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	49	TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA.	ADAR	250,00	14,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	50	TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA.	ADAR	250,00	14,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	51	TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL 140 CM DE LARGURA.	SÃO GERALDO	250,00	25,50
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	52	TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	MAKRO	30,00	7,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	53	TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	MAKRO	30,00	13,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	54	TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.	ACRILEX	300,00	4,90
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	55	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO,	SUL BRASIL	20,00	154,00





Município de Capanema - PR

		VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	56	VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.	MAKRO	60,00	16,25

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 11 de dezembro de 2023

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 12/12/2023, 08:35

**Para:** MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

**BOM DIA,**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**A/C SETOR DE LICITAÇÕES**

**AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.**

**CEP: 85.760-000**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

— Anexos: —

ATA 397 - MADRITEX.pdf

211KB

0-356  
0-386  
0-376

**Assunto:** Entrega: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

**De:** <postmaster@outlook.com>

**Data:** 12/12/2023, 08:36

**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

---

Original-Envelope-Id: <e9530cdf-d80e-4521-b44e-4024dd3e6a19@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;DS0PR20MB5056.namprd20.prod.outlook.com  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Tue, 12 Dec 2023 11:35:31 +0000

Final-Recipient: rfc822;MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM  
Action: delivered  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
X-MS-Exchange-Organization-ATPService-SubmissionContext:  
\_subId=cf24cc8a-e298-ee11-8009-9cdc7147b222;\_wl=2;\_st=0  
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC  
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: FC  
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from MW4PR02CA0022.namprd02.prod.outlook.com (2603:10b6:303:16d::15)  
by DS0PR20MB5056.namprd20.prod.outlook.com (2603:10b6:8:c0::12) with  
Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7068.33; Tue, 12 Dec  
2023 11:35:31 +0000  
Received: from CO1NAM11FT046.eop-nam11.prod.protection.outlook.com  
(2603:10b6:303:16d:cafe::6f) by MW4PR02CA0022.outlook.office365.com  
(2603:10b6:303:16d::15) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7068.33 via Frontend  
Transport; Tue, 12 Dec 2023 11:35:31 +0000  
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)  
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)  
header.d=none;dmARC=bestguesspass action=none  
header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109  
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br  
designates 177.220.151.229 as permitted sender)  
receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;  
helo=mailserver2.softsul.net; pr=C  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by  
CO1NAM11FT046.mail.protection.outlook.com (10.13.174.203) with Microsoft SMTP  
Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id  
15.20.7091.26 via Frontend Transport; Tue, 12 Dec 2023 11:35:29 +0000  
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:981881802A0FA6C672C66C474F44CCA8A13C4E450D8E9A24A84E3FA2D330C7FA;UpperCas  
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 3BCBZPi9030239



0387  
~~0377~~  
~~0357~~

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2023

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 12/12/2023, 08:39

**Para:** ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR

BOM DIA,

O PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2023 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ESTÁ PRONTO E PODERÁ SER UTILIZADO À PARTIR DE 13/12/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**

Auxiliar Administrativo

Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao | @capanema.pr.gov.br

**Assunto:** Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2023

**De:** "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 12/12/2023, 08:40

**Para:** ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2023

**Data:** Tue, 12 Dec 2023 08:39:55 -0300

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Para:** [ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR](mailto:ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR)

BOM DIA,

O PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESTÁ PRONTO E PODERÁ SER UTILIZADO À PARTIR DE 13/12/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Fabiana Schulz Padilha**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Contratações Públicas

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: [apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br)

Anexos:

Classificação por Fornecedor PE 50-2023.pdf

257KB

0 B 38

~~0 B 35~~

0 B 37

**Assunto:** Return receipt**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>**Data:** 12/12/2023, 08:40**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 12 Dec 2023 08:40:42 -0300  
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows -----  
<ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR>... Successfully delivered

---

Original-Envelope-Id: <49f05077-ce22-443c-b273-0dc75dd23009@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Tue, 12 Dec 2023 08:40:42 -0300

Final-Recipient: RFC822; ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR  
X-Actual-Recipient: RFC822; pmcp\_admsaude@mailserver2.softsul.net  
Action: delivered (to mailbox)  
Status: 2.1.5  
Last-Attempt-Date: Tue, 12 Dec 2023 08:40:57 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])  
(may be forged)

(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 3BCBdmMh031742  
for <ADMSAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR>; Tue, 12 Dec 2023 08:40:42 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----0hbpxqWefBkDdjVOpPLHWA49"

Message-ID: <49f05077-ce22-443c-b273-0dc75dd23009@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 12 Dec 2023 08:40:49 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Subject: =?UTF-8?B?RndkOibQUkVHw4NPIEVMRVRSw5ROSUNPIE7CsCA1MC8yMDIz?=  
Content-Language: pt-BR

References: <c6e06f6f-af49-4426-851b-55e3f1c581f1@capanema.pr.gov.br>

To: ADMSAUDE@capanema.pr.gov.br

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

In-Reply-To: <c6e06f6f-af49-4426-851b-55e3f1c581f1@capanema.pr.gov.br>

X-Forwarded-Message-Id: <c6e06f6f-af49-4426-851b-55e3f1c581f1@capanema.pr.gov.br>





08.380  
0390 0-330

**PORTARIA Nº 8.560, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 50/2023.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2023, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	1	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.	MAKRO	10,00	4,97
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	2	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.	MAKRO	10,00	3,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	3	AGULHA DE CROCHÊ Nº 10	MAKRO	10,00	14,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	4	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	MAKRO	10,00	9,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	5	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	MAKRO	10,00	10,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	6	AGULHA DE CROCHÊ Nº 8	MAKRO	10,00	12,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	7	BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	CADORI	50,00	30,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	8	BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE	CADORI	180,00	26,00



Município de Capanema - PR

		ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	9	BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	CADORI	50,00	29,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	10	BETUME DA JUDEIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.	MAKRO	10,00	43,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	11	BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.	MAKRO	50,00	29,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	12	CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 15X15X5 CM.	BH	40,00	8,18
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	13	CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 30X30X12 CM.	BH	30,00	34,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	14	COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.	MAKRO	30,00	5,50
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	15	ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.	ZANOTTI	40,00	64,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	16	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.	MAKRO	250,00	0,99
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	17	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.	MAKRO	250,00	1,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	18	EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.	MAKRO	50,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	19	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA	MAKRO	30,00	8,60





Município de Capanema - PR

089392

~~03362~~

~~03382~~

1989

		CONTENDO 10 METROS.			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	20	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	8,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	21	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	8,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	22	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	200,00	8,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	23	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	7,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	24	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	25	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	26	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	150,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	27	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	28	FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS.	MAKRO	10,00	59,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	29	FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	50,00	20,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	30	FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	50,00	18,80
TECELAGEM MADRYTEX	31	GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES:	MAKRO	30,00	16,40





Município de Capanema - PR

LTDA - EPP		DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	32	LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	10,00	31,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	33	LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	10,00	31,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	34	LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	10,00	31,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	35	LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS.	MAKRO	80,00	3,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	36	LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.	TRICHE	15,00	6,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	37	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.	MAKRO	50,00	17,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	38	MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL.	MAKRO	30,00	49,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	39	MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS.	MAKRO	5,00	43,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	40	OLHO MÓVEL LULI Nº 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	MAKRO	30,00	10,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	41	OLHO MÓVEL Nº 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	MAKRO	30,00	24,00
TECELAGEM	42	PAPEL DECOUPAGEM	MAKRO	300,00	3,80



08/394

~~08/364~~~~08/384~~

## Município de Capanema - PR

MADRYTEX LTDA - EPP		PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS).			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	43	PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS.	MAKRO	50,00	24,70
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	44	PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS	MAKRO	40,00	39,50
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	45	PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML.	MAKRO	50,00	43,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	46	TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.	SAO GERALDO	250,00	28,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	47	TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA.	CONSTANCIO	50,00	41,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	48	TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA.	ADAR	250,00	14,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	49	TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA .	ADAR	250,00	14,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	50	TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA.	ADAR	250,00	14,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	51	TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL 140 CM DE LARGURA.	SAO GERALDO	250,00	25,50
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	52	TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	MAKRO	30,00	7,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	53	TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS:	MAKRO	30,00	13,00





Município de Capanema - PR

		UMA AGUDA E OUTRA OVAL.			
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	54	TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.	ACRILEX	300,00	4,90
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	55	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.	SUL BRASIL	20,00	154,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	56	VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.	MAKRO	60,00	16,25

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 50/2023, é de R\$ 65.660,40 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono onze dias de dezembro de 2023

Américo Belle  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023**

Aos doze dias de dezembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 50/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP, sediada na RUA MAUÁ, 2929 CX. POSTAL 131 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.816.867/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). REGIS PAULO RECKZIEGEL, portador do RG nº 42430323 e do CPF nº 628.072.779-34, residente no endereço: RUA MAUA, 2929 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR. Telefone:(46) 3543 - 1577, e-mail: MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	66949	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.	MAKRO	UN	10,00	4,97	49,70
2	66948	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.	MAKRO	UN	10,00	3,80	38,00
3	66953	AGULHA DE CROCHÊ Nº 10	MAKRO	UN	10,00	14,20	142,00
4	66950	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	MAKRO	UN	10,00	9,20	92,00
5	66951	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	MAKRO	UN	10,00	10,60	106,00
6	66952	AGULHA DE CROCHÊ	MAKRO	UN	10,00	12,20	122,00



Município de Capanema - PR

		Nº 8						
7	66955	BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	CADORI	UN	50,00	30,00	1.500,00	
8	66954	BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARROM, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.	CADORI	UN	180,00	26,00	4.680,00	
9	66956	BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCLADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	CADORI	UN	50,00	29,80	1.490,00	
10	66957	BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.	MAKRO	FRAS	10,00	43,00	430,00	
11	66958	BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.	MAKRO	UN	50,00	29,80	1.490,00	
12	66959	CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 15X15X5 CM.	BH	UN	40,00	8,18	327,20	
13	66960	CAIXA EM MDF COM TAMPA MEDINDO 30X30X12 CM.	BH	UN	30,00	34,00	1.020,00	
14	66961	COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.	MAKRO	UN	30,00	5,50	165,00	
15	66962	ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.	ZANOTT I	UN	40,00	64,00	2.560,00	
16	66963	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.	MAKRO	UN	250,00	0,99	247,50	
17	66964	EMBALAGEM PARA	MAKRO	UN	250,00	1,60	400,00	





Município de Capanema - PR

03398

~~03368~~

78800

~~03388~~

		PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.					
18	66965	EVA COM GLITER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.	MAKRO	UN	50,00	6,80	340,00
19	66967	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	30,00	8,60	258,00
20	66968	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	30,00	8,60	258,00
21	66969	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	30,00	8,60	258,00
22	66966	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	200,00	8,60	1.720,00
23	66974	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	30,00	7,00	210,00
24	66973	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	30,00	6,80	204,00
25	66972	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10	MAKRO	UN	30,00	6,80	204,00





Município de Capanema - PR

		METROS.					
26	66970	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	150,00	6,80	1.020,00
27	66971	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	30,00	6,80	204,00
28	66975	FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS.	MAKRO	UN	10,00	59,00	590,00
29	66976	FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	50,00	20,00	1.000,00
30	66977	FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	UN	50,00	18,80	940,00
31	66978	GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.	MAKRO	UN	30,00	16,40	492,00
32	66980	LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	PCT	10,00	31,40	314,00
33	66981	LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	PCT	10,00	31,40	314,00
34	66979	LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA,	MAKRO	PCT	10,00	31,40	314,00



Município de Capanema - PR

03400  
~~03370~~  
03390

		PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.					
35	66982	LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS.	MAKRO	UN	80,00	3,40	272,00
36	66983	LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.	TRICHE	UN	15,00	6,20	93,00
37	66984	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.	MAKRO	UN	50,00	17,60	880,00
38	66985	MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL.	MAKRO	UN	30,00	49,60	1.488,00
39	66986	MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS.	MAKRO	UN	5,00	43,40	217,00
40	66988	OLHO MÓVEL LULI Nº 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	MAKRO	PCT	30,00	10,40	312,00
41	66987	OLHO MÓVEL Nº 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	MAKRO	PCT	30,00	24,00	720,00
42	66989	PAPEL DECOUPAGEM PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS).	MAKRO	UN	300,00	3,80	1.140,00
43	66990	PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM	MAKRO	UN	50,00	24,70	1.235,00





Município de Capanema - PR

		13,70 METROS.					
44	66991	PASSAMANARIA PUNTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS	MAKRO	UN	40,00	39,50	1.580,00
45	66992	PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML.	MAKRO	FRAS	50,00	43,00	2.150,00
46	66998	TECIDO 100 % ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.	SAO GERALDO	UN	250,00	28,00	7.000,00
47	66993	TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA.	CONSTANÇ	M	50,00	41,00	2.050,00
48	66994	TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA.	ADAR	M	250,00	14,00	3.500,00
49	66995	TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA .	ADAR	M	250,00	14,00	3.500,00
50	66996	TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA.	ADAR	UN	250,00	14,00	3.500,00
51	66997	TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL 140 CM DE LARGURA.	SAO GERALDO	UN	250,00	25,50	6.375,00
52	66999	TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	MAKRO	UN	30,00	7,80	234,00
53	67000	TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO , PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	MAKRO	UN	30,00	13,00	390,00
54	67001	TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.	ACRILEX	FRAS	300,00	4,90	1.470,00
55	67002	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM	SUL BRASIL	UN	20,00	154,00	3.080,00











**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**5.1. A Contratada obriga-se a:**

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.**

- 5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.**
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.**
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).**

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.





0404

08394  
~~08374~~

## Município de Capanema - PR

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma única**, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma parcelada**, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço **de forma contínua**, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

0





**Município de Capanema - PR**

- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3050	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3060	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6195	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	6195	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem





competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.





Município de Capanema - PR

- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:





- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.



0339

0374 03409



## Município de Capanema - PR

- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o **subitem 12.5** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.





380  
410  
400  
B-400

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

Ⓟ





Município de Capanema - PR

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes,



**Município de Capanema - PR**

00:412:882

~~00:402~~

supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**21.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 50/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)REGIS PAULO RECKZIEGEL**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, onze dias de dezembro de 2023

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

REGIS PAULO  
RECKZIEGEL:628  
07277934

Assinado de forma digital  
por REGIS PAULO  
RECKZIEGEL:62807277934  
Dados: 2023.12.12 09:03:48  
-03'00'

**REGIS PAULO RECKZIEGEL**  
*Representante Legal*  
**TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP**  
*Detentora da Ata*

03/413

~~03/403~~

~~03/383~~

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 14/12/2023, 09:02

**Para:** MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

Bom dia!

Segue em anexo a ata 397/2023, referente ao pregão eletrônico 50/2023, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

---

CCO\_002489.pdf

4,7MB



B 414

~~05404~~  
~~384~~

**Assunto:** Entregue: ATA ASSINADA  
**De:** <postmaster@outlook.com>  
**Data:** 14/12/2023, 09:04  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM

Assunto: ATA ASSINADA

---

Original-Envelope-Id: <09799458-8b07-428d-a09f-df69bfbfc8b6@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;SJ0PR20MB5328.namprd20.prod.outlook.com  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Thu, 14 Dec 2023 12:02:47 +0000

Final-Recipient: rfc822;MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM  
Action: delivered  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
X-MS-Exchange-Organization-ATPService-SubmissionContext:  
\_subId=7ac481b9-789a-ee11-8001-e0071b7f0f22;\_wl=2;\_st=0  
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC  
X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState-V4: FC  
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from BN9PR03CA0331.namprd03.prod.outlook.com (2603:10b6:408:f6::6)  
by SJ0PR20MB5328.namprd20.prod.outlook.com (2603:10b6:a03:485::17) with  
Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7091.28; Thu, 14 Dec  
2023 12:02:47 +0000  
Received: from BN8NAM12FT034.eop-nam12.prod.protection.outlook.com  
(2603:10b6:408:f6:cafe::19) by BN9PR03CA0331.outlook.office365.com  
(2603:10b6:408:f6::6) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.7091.26 via Frontend  
Transport; Thu, 14 Dec 2023 12:02:47 +0000  
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)  
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)  
header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none  
header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109  
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br  
designates 177.220.151.229 as permitted sender)  
receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;  
helo=mailserver2.softsul.net; pr=C  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by  
BN8NAM12FT034.mail.protection.outlook.com (10.13.183.4) with Microsoft SMTP  
Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id  
15.20.7113.8 via Frontend Transport; Thu, 14 Dec 2023 12:02:46 +0000  
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:06568CE72F4A5D11E4400F61E1B0EEDB24A8368653438CA47F1BB81E8DDF683C;UpperCas  
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 3BEC2PaP003664





405

0 415

385

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jonadab Fellype Sarassa

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2023

Pregão Eletrônico Nº 050/2023

Data da Assinatura: 11/12/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 65.660,40 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8.560, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 50/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2023, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	1	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO GRANDE.	MAKRO	10,00	4,97
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	2	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA, TAMANHO PEQUENO.	MAKRO	10,00	3,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	3	AGULHA DE CROCHE Nº 10	MAKRO	10,00	14,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	4	AGULHA DE CROCHE Nº 4	MAKRO	10,00	9,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	5	AGULHA DE CROCHE Nº 6	MAKRO	10,00	10,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	6	AGULHA DE CROCHE Nº 8	MAKRO	10,00	12,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	7	BARBANTE Nº 6 COLORIDO MESCADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	CADORI	50,00	30,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	8	BARBANTE Nº 6 ROLO CONTENDO 700 GRAMAS, CORES: MARRON, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, AMARELA, VERDE ABACATE, VERDE LIMÃO, VERDE ÁGUA ESCURO, GOIABA E LARANJA.	CADORI	180,00	26,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	9	BARBANTE Nº 8 COLORIDO MESCADO, ROLO CONTENDO 700 GRAMAS.	CADORI	50,00	29,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	10	BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 500ML.	MAKRO	10,00	43,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	11	BORDADO INGLÊS 5,0 CM, PEÇA CONTENDO 13,70 MT.	MAKRO	50,00	29,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	12	CAIXA EM MDF COM TAMPAS MEDINDO 15X15X5 CM.	BH	40,00	8,18
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	13	CAIXA EM MDF COM TAMPAS MEDINDO 30X30X12 CM.	BH	30,00	34,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	14	COLA PERMANENTE 37 GR. USO ESPECÍFICO: INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO.	MAKRO	30,00	5,50
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	15	ELÁSTICO 10 MM ROLO COM 100 METROS.	ZANOTTI	40,00	64,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	16	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X29CM.	MAKRO	250,00	0,99
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	17	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.	MAKRO	250,00	1,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	18	EVA COM GLITTER EM PLACAS 40 X 60CM COM 2 MM DE ESPESURA NAS CORES: DOURADO, PRETA, VERMELHA, AZUL, ROSA, BRANCA E AMARELA.	MAKRO	50,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	19	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	8,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	20	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	8,60





03416

0386

TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	21	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) COR VERMELHA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	8,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	22	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 5 (22MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	200,00	8,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	23	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR LARANJA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	7,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	24	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR ROSA PINK, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	25	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR VERMELHA PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	26	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	150,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	27	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES Nº 2 (10MM) COR AMARELA, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	30,00	6,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	28	FITA DE JUTA 60 MM, TRAMA FECHADA COM RENDA, PEÇA CONTENDO 9,5 METROS.	MAKRO	10,00	59,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	29	FITA POLIÉSTER XADREZ 15 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	50,00	20,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	30	FITA POLIÉSTER XADREZ 7 MM CORES DIVERSAS, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	50,00	18,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	31	GLITTER EM PÓ 100 GRAMAS CORES: DOURADO, AMARELO, VERMELHO, VERDE NEON, AZUL TURQUESA, ROSE GOLD, CHAMPANHE, FURTA COR, PINK NEON, AZUL CELESTE, PINK, VERDE BANDEIRA, AMARELO NEON, LILÁS E PRETO.	MAKRO	30,00	16,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	32	LAÇO DE CETIM Nº 5 COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	10,00	31,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	33	LAÇO DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	10,00	31,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	34	LAÇO DE CETIM, Nº 5 COR VERMELHA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	MAKRO	10,00	31,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	35	LINHA DE BORDADO FIO DE ALGODÃO, ROLO CONTENDO 8 METROS, PARA BORDADO DE AGULHA DE PONTO CRUZADO E CROCHÊ. CORES VARIADAS.	MAKRO	80,00	3,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	36	LINHA PARA COSTURA, 1.640 JDS 100% POLIÉSTER FIADO COR BRANCA, ROLO CONTENDO 1500 METROS.	TRICHE	15,00	6,20
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	37	LINHA PARA CROCHÊ 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO 151 TEX NOVELO CONTENDO 151,3G = 1.000 METROS, CORES DIVERSAS LISO.	MAKRO	50,00	17,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	38	MANTA DE STRASS 10X45CM DOURADO E CRISTAL.	MAKRO	30,00	49,60
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	39	MICA PIGMENTO BRANCO PEROLADO 40 GRAMAS.	MAKRO	5,00	43,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	40	OLHO MÓVEL LULI Nº 6 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	MAKRO	30,00	10,40
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	41	OLHO MÓVEL Nº 18 PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 PARES.	MAKRO	30,00	24,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	42	PAPEL DECOUPAGEM PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 70G MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X33CM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORES, FRUTAS, BISCOITOS).	MAKRO	300,00	3,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	43	PASSA FITA 20 MM COLORIDO PEÇA COM 13,70 METROS.	MAKRO	50,00	24,70
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	44	PASSAMANARIA PONTO CURVA 15 MM COLORIDO, PEÇA CONTENDO 10 METROS.	MAKRO	40,00	39,50
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	45	PRIME PARA METAIS PET E VIDROS, FRASCO DE 200 ML.	MAKRO	50,00	43,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	46	TECIDO 100% ALGODÃO COR BRANCA, 250 CM DE LARGURA.	SAO GERALDO	250,00	28,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	47	TECIDO BRIM COR AZUL ESCURO 140 CM DE LARGURA.	CON-STANCIO	50,00	41,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	48	TECIDO OXFORD COR AZUL BEBE 140 CM DE LARGURA.	ADAR	250,00	14,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	49	TECIDO OXFORD COR BRANCO AZULADO 140 CM DE LARGURA.	ADAR	250,00	14,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	50	TECIDO OXFORD COR ROSA BEBE 140 CM DE LARGURA.	ADAR	250,00	14,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	51	TECIDO TRICOLINE DE ALGODÃO COR BRANCO COM ESTAMPAS INFANTIL 140 CM DE LARGURA.	SAO GERALDO	250,00	25,50
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	52	TESOURA MULTIUSO 21 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	MAKRO	30,00	7,80
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	53	TESOURA MULTIUSO 24 CM; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO EM POLIPROPILENO, PONTAS: UMA AGUDA E OUTRA OVAL.	MAKRO	30,00	13,00

TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	54	TINTA PVA PARA ARTESANATO 37ML - CORES DIVERSAS.	ACRILEX	300,00	4,90
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	55	TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, CORES: MARROM, AMARELO, AZUL ROYAL, LARANJA, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS E PRETO.	SUL BRASIL	20,00	154,00
TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP	56	VIÉS DESTAQUE ESTREITO 12MM, ESTAMPADO 10% ALGODÃO, PEÇA CONTENDO 20 METROS.	MAKRO	60,00	16,25

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2023, é de R\$ 65.660,40 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono onze dias de dezembro de 2023

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 8.561, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 51/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	1	1	AGULHA REAGENTE/ AMOSTRA - SX160/SX260/ SX300/SX400	SINNOWA	2,00	1.723,02
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	1	2	BOMBA ÁGUA - SX160/ SX260/SX300/SX400	SINNOWA	1,00	4.804,54
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	1	3	BOMBA ESGOTO - SX160/ SX260/SX300/SX400	SINNOWA	1,00	4.260,19
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	1	4	CABO COMUNICAÇÃO ENTRE PLACAS (G2) - SX260/SX400	SINNOWA	2,00	220,90
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	1	5	CAPA COVER DO BRACO REAG/AMOSTRA (G1) - SX160/SX260/SX300	SINNOWA	1,00	1.192,85
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	1	6	CORREIA 082 MXL - SX140/SX160/SX260/ SX300/SX400	SINNOWA	1,00	441,81
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	1	7	CÚBETAS REACAO (G2) C/100 - SX160/SX260/ SX300/SX400	SINNOWA	2,00	1.326,72






Município de Capanema – PR

08/417 08/407  
~~08/387~~

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 50/2023, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> o processo na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 19 dia(s) do mês de dezembro de 2023

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
do Município de Capanema